



## CULTURA

### Peça que aborda violência doméstica será apresentada no Barracão



Divulgação | SECOM

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (Secult), promove neste domingo (3), às 19h, o espetáculo “Nós ou Ninguém Podia Ouvir os Olhos Dela”, apresentado pela Companhia Entre Nós. O evento é aberto ao público e acontece no Barracão Cultural.

Inspirado em casos reais e em obras de artistas, como Suzanne Lacy, Leslie Labowitz, NanGoldin e Nina Simone, o espetáculo “Nós ou Ninguém Podia Ouvir os Olhos Dela” é a primeira produção da Cia Entre Nós.

Com criação de Daniela Rosa, Larissa Baq, Renata Prado, Rafael Bougleux, Alex Reis, Wendel Dima e direção de Fernando Gimenes, o espetáculo relembra a todo tempo a cumplicidade do espectador, mostrando como não sabemos reagir à violência doméstica cotidiana das relações amorosas.

Um casal ouve jazz enquanto vivencia um processo artístico de investigação sobre a violência contra a mulher. Uma mulher e um homem em estado de afeto e colisão, dançam para que seus corpos revelem os limites de uma relação.

Este espetáculo tem o apoio do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria da Cultura e do Proac – Programa de Ação Cultural. Confira o teaser: <https://www.youtube.com/watch?v=s231PRYdvTA>

O Barracão Cultural está localizado na avenida Afonso Vergueiro, 310, no Centro.

## Projeto da SEDU faz alunos internados no GPACI concluírem ano letivo

Fernando Abreu | SECOM

Com o objetivo de amenizar as dores físicas e psicológicas enfrentadas por uma criança diagnosticada com câncer, a Secretaria de Educação da Prefeitura de Sorocaba mantém o projeto de atendimento pedagógico “Classe Hospitalar” em convênio com o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI).

Ativo desde 2012, o projeto tem o foco de manter o vínculo dos estudantes internados, com a escola, de maneira com que sejam incentivados a estudar e cumprir o programa de aprendizado. Assim que o aluno chega no hospital, as professoras responsáveis contatam a escola em que ele estiver matriculado, iniciam o processo de articulação e prosseguem com o conteúdo programático como se estivessem em sala de aula.

Atuando na Classe Hospitalar desde 2014, a professora Sandra Rodrigues explica que o foco da equipe é no estudante e aprendizado dele, e não a doença. “Me sinto realizada por deixá-los felizes por continuarem os estudos”, comenta.

Os atendimentos são feitos de segunda a sexta-feira, de manhã e à tarde, e são adaptados de acordo com a situação de cada aluno. Neste ano o projeto já aplicou cerca de 850 aulas e para a professora Cinara Petarnela, manter esse contato com os conteúdos educacionais é de extrema importância para a recuperação dos pacientes. “O retorno é benéfico para todos, eu também aprendo muito com essas crianças e é um presente para mim que estou prestes a me aposentar”, declarou a professora, emocionada.

### Experiências

Giovana Formes, 8, paciente do hospital e aluna do projeto, contou que aprendeu muito este ano e adora a relação com as professoras Sandra e Cinara. E para sua mãe, Jéssica Formes, se não existisse esse espaço de convivência, a filha perderia o ano letivo.



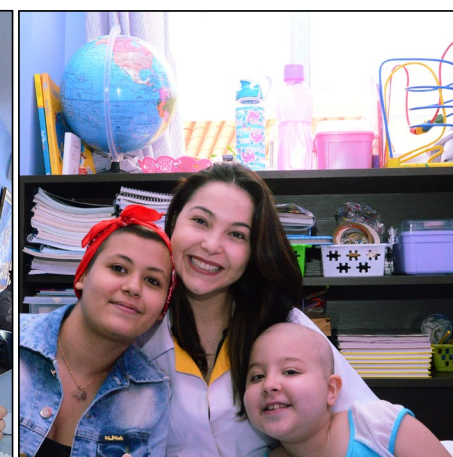
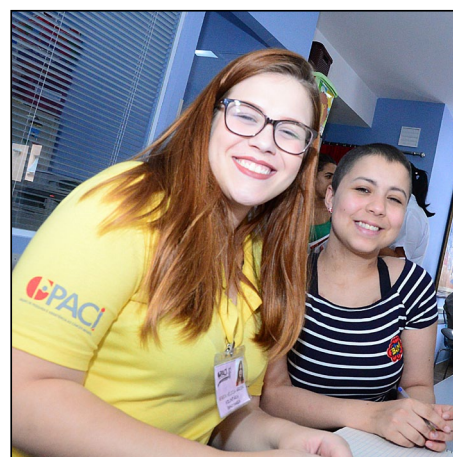
Há um ano fazendo tratamento, Tainá Davrios, 16, relata que com as aulas ela esquece da doença e consegue focar nos estudos, além de ter aulas de inglês como parte do conteúdo escolar. A mãe Tatiane Davrios afirma que o período de tratamento é difícil, mas que graças à receptividade das professoras, a filha se empenhou novamente nos estudos.

Prestes a fazer um transplante de medula óssea, Larissa Michele, 16, conta que desanimou de estudar quando descobriu a doença, mas assim que passou a ter aulas na Classe

Hospitalar, foi incentivada pela equipe e pegou novamente o gosto pelos estudos.

Para Andrea de Oliveira, mãe da pequena Arianny, 6, matriculada no CEI 28 e para Paola dos Santos, mãe da Rayssa, 4, do CEI 07, as aulas são excelentes para a educação das filhas e que faz toda diferença no tratamento delas.

“Minha filha se sente uma criança ativa novamente, ela adora fazer todas as atividades escolares que são propostas, e vê-la feliz é o mais gratificante”, finaliza Paola.



**SEABAN****Secretaria de  
Abastecimento e Nutrição****SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/GS/ 2017 PARA PARTICIPAÇÃO DE ARTESÃOS E VENDEDORES DE COMIDAS TÍPICAS (TAPIOCA, ACARAJÉ E DOCES ARTESANAIS) – FEIRA EXPERIMENTAL

A SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO – SEABAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o chamamento de artesãos e vendedores de comidas típicas (tapioca, acarajé e doces artesanais) para participação da Feira Experimental (prazo de 60 dias), a ser realizada na praça de alimentação do Mercado Distrital - Rua Benedito Galdino de Barros, 300 - VI. Fiori, às quartas-feiras, tendo início em 06 de dezembro de 2017 no horário das 17h00 às 20h00.

Da Inscrição:

Os interessados deverão se apresentar munidos dos documentos abaixo no período de 01 de dezembro de 2017 (sexta-feira) a 05 de dezembro de 2017 (terça-feira), das 08h00min às 16h00min, na Rua Xavier de Toledo, nº 500 – Vila Fiori - Sorocaba – SP (Mercado Distrital):

- A) Documento de Identidade – Registro Geral R.G. (Cópia e original);  
 B) Comprovante de Residência Atualizado, emitida até 3 meses anteriores à data da inscrição (cópia);  
 C) Autorização de comercialização em áreas públicas.

A Secretaria de Abastecimento e Nutrição poderá decidir pela suspensão ou extinção do chamamento, conforme recomendar o interesse público, sem que a ocorrência gere quaisquer espécies de direitos aos interessados inscritos.

SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO – SEÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS

Rua Xavier de Toledo nº 500 (Mercado Distrital) – Vila Fiori – CEP 18.080-570 – Fone: (15) 3237.7100

feirasmercados@sorocaba.sp.gov.br

http://abastecimento.sorocaba.sp.gov.br

Sistemas de Segurança e Vigilância Ltda - EPP, também já qualificada nos autos neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATA-DA, é lavrado o presente contrato, nos termos do Pregão Presencial nº 001/2016, e Normas Gerais da lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, neste ato intitulada LEI, conforme normas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA I – Por meio deste Termo, fica o Contrato celebrado em 01 de dezembro de 2016 e agora prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2017 até 30 de novembro de 2018, nos termos do art. 57 e inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA II – Dá-se ao presente termo, o valor de R\$ 477.150,76 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos), contemplando o reajuste previsto na cláusula 6.6 do contrato inicial.

CLÁUSULA III – Ficam ratificadas todas demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente Termo.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para todos os fins e efeitos legais.

Sorocaba, em 1 de dezembro de 2017

ROBERTO MACHADO DE FREITAS

PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

AJAX SISTEMAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

**EMPTS****Empresa Municipal Parque  
Tecnológico de Sorocaba**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA AJAX SISTEMAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA POR 12 (DOZE) MESES.**

Processo CPL nº 0161/2016

Contrato nº 002/2016

Entre a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, CNPJ no MF nº 15.423.234/0001-19, com sede nesta cidade – Avenida Itavuvu nº 11.777, Distrito Industrial Norte, neste ato representada pelo Presidente, Roberto Machado de Freitas, já qualificado nos autos e Ajax

**SEFAZ****Secretaria da Fazenda****EDITAL Nº. 35 / 2017- DFT**

Tendo como base legal a Lei 4994 de 13/11/1995 e suas alterações, a DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA comunica o sujeito passivo abaixo relacionado do INDEFERIMENTO do recurso em 1ª instância referente ao AI 2017/000222.

Processo: 2014/12.608-7

Contribuinte: MB5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Inscrição Municipal: 801.332

CNPJ: 14.458.722/0001-07

Despacho: INDEFERIMENTO

Data: 28/11/2017

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES

SEFAZ/DTM/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

**EXPEDIENTE****GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -  
29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria da Fazenda**

MARCELO REGALADO

**Secretaria da Saúde**

ADEMIR WATANABE

**Secretaria de Abastecimento e Nutrição**

DANIEL RAPHANELLI PÓLICE

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**

SUÉLEI GONÇALVES

**Secretaria de Comunicação e Eventos**

ELOY DE OLIVEIRA

**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**

FÁBIO PILÃO

**Secretaria de Cultura e Turismo**

WERINTON KERMES

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**

**Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

**Secretaria de Educação**

MARTA CASSAR

**Secretaria de Esportes e Lazer**

SIMEI LAMARCA

**Secretaria de Gabinete Central**

ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**

FÁBIO GOMES CAMARGO

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**

ALEXANDRE HUGO

**Secretaria de Licitações e Contratos**

HUDSON ZULIANI

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**

JESSÉ LOURES

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

**Secretaria de Recursos Hídricos**

RONALD PEREIRA DA SILVA

**Secretaria de Recursos Humanos**

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

**Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas**

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

FERNANDO DINI

**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS**

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
A. DE O. JUNQUEIRA NETO DIVERSOES - EPP	319233	2017/024825-6	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
ABA MOLDE FERRAMENT.DE MOLDES	107927	2017/034203-4	NOTA FISCAL /	COMUNICACAO
PLASTICOS			CREDENCIAMENTO	
ABEL AUGUSTO DE SOUZA A.GUIMARAES	02993422804	2017/018130-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ABNER LANI VASQUE	436150046900000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ACCACIO DE ALMEIDA ABUSSAMRA JUNQUEIRA	432360012601001	2014/017462-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DE ANDRADE - ME				
ADALBERTO TEIXEIRA NUNES ACOUGUE	109522	2017/022498-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ADELAIDE ISABEL MARTINS	366388134801011	2017/031881-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
ADEMAR GOMES PINHEIRO	364337006401000	2017/003957-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADEMIR FERREIRA DA SILVA	674213025501000	2015/032914-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADEMIR ZOROB	456101082501000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADERSON JOSE DE OLIVEIRA 08271172808 - ME	334647	2017/035772-7	NOTA FISCAL /	COMUNICACAO
			CREDENCIAMENTO	
ADILSON BARRETO	642369009701000	2015/030830-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADILSON BATISTA DE LIMA	353189050900000	2016/033476-9	DEMOLICAO	COMUNICACAO
ADILSON MASOCATTO JUNIOR - ME	333218	2017/035969-9	NOTA FISCAL /	COMUNICACAO
			CREDENCIAMENTO	
ADRIANA BRAUL ROMANO	14365897896	2017/025287-8	BAIXA	SOLICITA PROVIDENCIAS
ADRIANO MASCARENHAS DE BARROS	431391044701000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AELITON PEREIRA	643369006901000	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AELITON PEREIRA	455484042300000	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	544316046200000	2017/003712-1	DEMOLICAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
AF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	309791	2017/034338-8	SOLICITACAO	DEFERIDO
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	341229035601000	2017/035201-7	SOLICITACAO	DEFERIDO
AIR SAFETY SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	320373	2017/025577-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
AIRTON AGAPITO ALVES	346313008401000	2013/024670-5	CONSTR/AMPLIACAO E	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
			REGULARIZACAO	
AIRTON DOS SANTOS GIMENES	531281130601000	2017/022703-7	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALBERTO FIRMINO	354496025400000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALCEMAR EUSTAQUIO REGINO	464129004701001	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALCINDA PIRES DE OLIVEIRA	356499003501000	2017/031881-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
ALCINO IWAMI	443233109001000	2015/027226-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALDANO PEDRO BIAZOTO FORLEVIZE	434404014601000	2010/011133-5	SOLIC.NAO INCIDENCIA DE	INDEFERIDO
			ITBI/IPTU	
ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS - ME	315926	2017/035439-3	SOLICITACAO	DEFERIDO
ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	674275016501000	2015/034190-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALEX SANDRO DE FRANCA	351237048801000	2013/036427-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALEX SANDRO RODRIGUES ALVES	353274032701010	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ALEXANDRE BERBEL	363431018700000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEXANDRE CORDEIRO DE FREITAS - ME	306121	2016/023759-0	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
ALEXANDRE FERNANDES GONCALVES	243434184600000	2017/035833-7	IMPORTANCIA PAGA	INDEFERIDO
ALEXANDRE FERRAZ DE MORAES	366299017600000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEXANDRE GONCALO LAMEU	363478030600000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALINE DA SILVA REIS	574381039000000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALINE HELLEN SAMPAIO	453258025101000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALINE MARIA BONANI	165136	2017/032120-2	BAIXA	COMUNICACAO
ALINE VANESSA DIAS NOGUEIRA DE FREITAS	364204021801001	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AMADEU CONTINO NETO	286475030901000	2013/030504-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
AMANDA GONCALVES PEREIRA NUNES	333213032700000	2017/036165-3	CORRECAO DE	PARCIALMENTE DEFERIDO
LEONTSINIS			ALIQOTA/REVISAO	
AMANDA SPINOLA GIANFRATTI	545347012001104	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
AMARILDA APARECIDA LOPES DA SILVA	532363010000000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
AMAURI DEMICIANO ROSA	362473009101000	2015/030847-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
AMERCIAN PUB LTDA ME	347776	2017/024773-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
AMT BRASIL ASSESSORIA DE NEGOCIOS DE	329005	2017/031472-8	NOTA FISCAL /	COMUNICACAO
TECNOLOGIA DA MANUFATURA LTDA			CREDENCIAMENTO	
ANA CAROLINA BORGES MARTINIS	333442021001000	2013/036441-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANA CLAUDIA FONTES GARCIA SILVA	453431029701000	2017/025834-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANA CLAUDIA ZANETTE SAYDEL	653415032900000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA JORGIVANIA DOS SANTOS SILVA	361234053801000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA LUCIA ANTUNES DE CAMPOS SILVA	355356020601000	2015/002382-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANA MARIA FERNANDES PERES	431172042101000	2006/013402-0	PARCELAMENTO/REPARCEL	COMUNICACAO
			AMENTO	
ANA MARIA JOSE DOS SANTOS	462347013201000	2017/029315-3	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANA PAULA PIVA GANDOLFE	653295005801000	2014/010904-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANDERSON SOLER	653253043001000	2016/027900-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	462463008001000	2015/007223-9	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANDREIA CRISTINA FOGACA	466234016001000	2015/033432-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANGELA MARIA DE GOUVEIA LIGEIRO	453470009201013	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANGELA MARIA DE PONTES	352435044701000	2017/020648-6	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	INDEFERIDO
ANGELO DE M BOLIS - ME	336167	2017/027159-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ANILDA DA CRUZ OYAFUSO	345112007501000	2013/022535-2	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
ANTENOR SOUZA LEITE	454154008501000	2017/036286-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
ANTERO LUIZ ROMANO	452335039801000	2017/020609-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	771456036000000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANTONIA ROBERTA BATISTA	334357020501000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIA ROBERTA BATISTA	334357019201000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIA SASDELLI CORREA ME	310732	2017/024011-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ANTONIO ALMEIDA TAVARES	371353000300000	2016/034526-0	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANTONIO ARAGONI	642236010001000	2016/035050-0	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	INDEFERIDO
ANTONIO CAMPOS DE SOUZA	546281075801001	1996/006646-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO CAMPOS DE SOUZA	546281075801002	1996/006646-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO CARLOS CORNACCONI	466288007101000	2015/027228-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO CARLOS DE MELO	475397051101000	2017/009850-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
			RESIDENCIAL/COMERCIAL	
ANTONIO CARLOS SALOMAO	641126019901000	2015/031614-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO CICERO MOTA DE MOURA,	355377023401011	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO EDUARDO MARTINES	653275035601000	2015/036102-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
ANTONIO EVANGELISTA RIBEIRO	563394043801000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO EVANGELISTA RIBEIRO	553410009901002	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO EVANGELISTA RIBEIRO	365458034201000	2013/023807-4	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO EVANGELISTA RIBEIRO	553410009901001	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO FIGUEIREDO	355358007201000	2015/033010-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO JOAQUIM MARTINS DE PINHO E/OU	773327040701000	2013/024540-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	453222068400000	2017/014946-2	GALPAO/SALAO/BARRACAO	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	453222065900000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	453222026301000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	453222060200000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	456220038601000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	453222069400000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	444440004801000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	444440005601000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	453222059200000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	453222048300000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	453222046800000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	453222057200000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	453222063700000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	645227046100000	2017/036309-7	CORRECAO DE ALÍQUOTA/REVISAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
ANTONIO MARCOS MODA	565237076001000	2017/018233-1	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
ANTONIO MARCOS SANCHES ALBERTO	532264043301000	2015/016521-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO MARTINS CLAUDIO JUNIOR	345316024401000	2013/016599-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO MOACIR DA SILVA - ME	303283	2017/024344-8	GALPAO/SALAO/BARRACAO	BAIXA
ANTONIO PIRES SOBRINHO	361222015501000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ANTONIO ROSA	363138047301000	2015/004568-0	APROVE FÁCIL	DEFERIDO
ANTONIO TABAJARA TRUZZI TUPY	475186027801003	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO TABAJARA TRUZZI TUPY	475186027801001	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO TABAJARA TRUZZI TUPY	475186027801002	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
APARECIDO JOSE SIMOES DA SILVA	363484005801000	2012/016511-3	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
APICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA.	432220010501000	1995/002222-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ARACI MARIA GIRALDELLI DOS SANTOS	332264018701000	2017/031876-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
ARAUJO VIAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	446258037601001	2013/028767-5	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
ARNALDO MAGAROTTI	331189016901000	2012/030788-9	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
ASTROCODERS DESENVOLVIMENTO LTDA - ME	345494	2017/033341-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
AUREO RODRIGUES DE OLIVEIRA	544151018401000	2016/009015-5	CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	124732	2017/032314-1	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	432473058000000	2009/001192-5	SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU	DEFERIDO
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	124732	2017/032320-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
BATISTA ZANIN	465466027000000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BATISTA ZANIN	555222039201000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BATISTA ZANIN	555222038701000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BATISTA ZANIN	454373005001000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BCS BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	342167	2017/011273-4	IMPORT.PAGA DE ISS	COMUNICACAO
BERSI SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME	132828	2017/003072-0	IMPORT.PAGA DE ISS	COMUNICACAO
BIANCA FRANCO SCHREPEL	653479022501000	2013/030493-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BLEZINS & BLEZINS LTDA ME	308796	2017/024070-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
BLR SOROCABA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	27951976000104	2017/034884-1	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	INDEFERIDO
BRASILIO JOSE FOGACA	351231026301000	2013/029778-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	307643	2017/035530-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	307643	2017/035355-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO
BRUNA MENDES BERNARDINO SOROCABA - ME	302505	2017/023306-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
BRUNA PESSINI BIUDES SILVEIRA MOLINA 32677333830 - ME	318045	2017/031750-7	IMPORTÂNCIA PAGA	SOLICITA PROVIDENCIAS
BRUNO CESAR FAGUNDES	365257027300000	2016/008459-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO
BRUNO DA SILVA MOURA	333414011301008	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO DA SILVA MOURA	563195026600000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO DA SILVA MOURA	333414011301019	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	546241052203012	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464308044301000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464317048101000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464100050201000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464316013001000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464100051501000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464313046201000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464317005201000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464317059201000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	546241052203014	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	546241052203011	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	231213000101000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	546241052203010	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464100045001000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464308045001000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464103009701000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464307033701000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464316014301000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	546241052204031	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	546241052203009	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464313031201000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464317052701000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464103014501000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464103016301000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464103047901000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	464103038301000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CAMILA BAEZA ROCHA PINTO	363137005301000	2013/023802-5	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARINE FIGUEIREDO HARDER DA SILVA	422155068701006	2017/009401-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO MOLLO QUINTEIROS E OUTROS	461159004701002	2015/033624-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS ALBERTO MOLLO QUINTEIROS E OUTROS	461159004701001	2015/033624-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS ALBERTO MUZILLI	765222041401000	2012/023681-5	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS ALEXANDRE DA ROSA SILVA	783464034301000	2013/029808-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS ANTONIO MARCHETTI	312406059001000	2013/024663-0	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS AUGUSTO BISSOLI	466458038201000	2013/029782-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS FRANCISCO RIBEIRO SANCHES - ME	348426	2017/035159-7	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
CARLOS HENRIQUE CHRISTOFOLETTI	771413027601000	2015/033656-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI	773148011400000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE VIEIRA	642365017201000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS LEITE ALVES	244463040301000	2013/036428-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARTORIO PIRES - 4º TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	445313023101000	2017/030126-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
CARTORIO PIRES - 4º TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	464482016900000	2017/031386-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
CARTORIO PIRES 4. TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	343249027501000	2017/005755-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
CARTORIO ROLIM (1.CART.DE NOTAS)	653460319502006	2017/025837-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
CARTORIO ROLIM (1.CART.DE NOTAS)	356188021001000	2017/016359-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
CARTORIO VITOR MONALDO - 3. TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	461368008601000	2017/015470-2	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
CARTORIO VITOR MONALDO - 3. TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	244377011001000	2017/015657-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
CASSIA REGINA FEITOSA SILVA	364389008301000	2014/001681-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CASSIO MAHUAD	232396047501000	2015/024389-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
C&C CASA E CONSTRUCAO LTDA	320291	2017/025902-2	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CECAM PROJETOS LTDA	116609	2017/035186-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
CECILIA DE CARVALHO VIEIRA	463470017401000	2017/001473-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO
CECILIA TUNECO YAMASAKI	346209008001000	2017/031876-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
CELI MARIA DE PAULA SQUIZZATTO	464383005401000	2017/023254-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
CELIA REGINA PEREIRA	131096	2017/024037-8	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CELINA RIBEIRO DA SILVA	352392021401000	2015/023062-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CELSO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO	365403025101000	2015/004560-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CELSO APARECIDO MADEIRA	364154067900000	2017/009401-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CENTER CELL COMERCIO E SERVICOS SOROCABA LTDA	116295	2014/032920-2	SOLICITACAO	NOTIFICACAO
CENTRO ESPIRITA RECANTO DA PAZ	345311015101000	2017/031091-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CERDIGITAL INFORMATICA LTDA ME	139898	2017/034535-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
CHANDER HENRIQUE DE OLIVEIRA KNOP VICENTIN	351483006701000	2017/032818-1	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
CHANDER HENRIQUE DE OLIVEIRA KNOP VICENTIN	351483007600000	2017/032818-1	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
CIGERO RODRIGUES FERREIRA LEITE	552331009000000	2017/036095-2	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
CID SERGIO EUZEBIO DIAS	576407024701000	2015/031619-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA	347888	2017/034805-6	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
CINE ART&APOS;S CINEMA E SHOWS ARTISTICOS LTDA	114143	2015/034215-2	AUTO DE INFRACAO / MULTA	COMUNICACAO
CIRO CESAR O. FIGUEIREDO	532404028001000	2013/016572-3	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLAUDEMIR VITALINO	344476023601000	2017/011499-5	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLAUDIA GROHMANN BAPTISTA ANDRELLO	432438009901000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIA JANETE SOUZA GUERRA	773228034400000	2017/031704-4	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
CLAUDINEI APARECIDO SANCHES	476456042300000	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDINEI APARECIDO SANCHES	476456004400000	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDINEI DE OLIVEIRA PAES	431103012601000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIO TOMIO IKEDA	642410014301000	2016/001438-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLEIDE PREZENCÓ MUNHOZ	545462021701000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CLOTILDE MARIA VENANCIO	331186053101000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLOVIS ANDRADE DE ARAUJO	465283004901000	2015/002385-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	338799	2017/006689-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE SERRANO	24882551000194	2017/034996-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
CONSTRU HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	361160059500000	2017/031390-2	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
CONSTRU HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	361160058900000	2017/031390-2	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
CRISTIANE GASPARIANO	365208019900000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE SHEILA DA SILVA	772147048501000	2016/004140-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CRISTIANO ANTONIO SANTOS	366458015301000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANO ANTONIO SANTOS	464158056200000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DALVA DOS REIS NASCIMENTO ANTUNES	246493021801000	2013/005076-8	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
DANIEL BRUNO CAVALERI	771431008101000	2015/036103-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANIEL CARLOS DUARTE DE AGUIAR	343174013101000	2015/016522-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANIEL KNOPFLER	127223	2017/025243-1	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
DANIELA CRISTIANE LOPES DIONISIO	366388101202009	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANILLO LOPES DE ANDRADE	786179036101000	2015/004556-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANILO ANTUNES DE ALMEIDA	442150020101000	2016/014359-0	REFORMA / AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DARCI DA COSTA RIBEIRO	464177023001000	2013/023801-7	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
DAURECI LINS DA ROCHA DOS SANTOS	772349004600000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DAVI SILVA VATANABE	161899	2017/032120-2	BAIXA	COMUNICACAO
DAVID HONORIO OLIVEIRA	343314002301000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DAVILSON FRANKLIN FERRO	653403023801000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DD OLIVEIRA & RODRIGUES LANCHES LTDA	337682	2017/023152-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
DEBORA LATORRA JACOB SOARES E/OU	433368045001000	2013/026344-5	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DEBORAH CRISTINA T R KASHIRAJIMA	03980373452	2017/030396-0	SOLICITACAO	INDEFERIDO
DECIO SANCHES	346253270601000	2017/031876-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
DECIO TAVARES DE OLIVEIRA	333442023001000	2015/028501-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DEISE HELENA CIPOLA	353274020001002	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DELENIR MARIA CLETO	442129019901000	2017/020622-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
DENILSON LUIZ MENICONI	355388035701000	2015/004565-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DEVISON MATIAS CAMPOS DIAS	363104045000000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICICO
DEX TRANSPORTES SOROCABA LTDA - ME	310730	2017/033300-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
DIANA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	465264001401000	2013/029821-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIEGO CAMARGO DE ALMEIDA 32719406813 - ME	326395	2017/032846-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
DIEGO DO NASCIMENTO FEQUETTIA	362340091101000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DILMA MARTINS RODRIGUES	344484080001000	2016/002601-9	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIOGO AMERICO FERREIRA	262386014800000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DIRCE TRISTAO CALATRAVA	553468027201000	2017/025976-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
DIRCEU MARTINS DOS SANTOS	476440007701000	2013/023128-5	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DJALMA CAMILO MUNIZ	364445008701000	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DONNA SAPATARIA COMERCIAL LTDA - ME	310637	2017/035672-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
DORIVAL SOARES VENTURINI	341360010601000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DROGARIA ONOFRE LTDA	333476	2017/024521-1	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
DZL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	318398	2016/023114-8	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	COMUNICACAO
DZL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	318398	2013/035582-9	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO
DZL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	334195003501000	2017/036133-1	SUSPENSAO	COMUNICACAO
ECOLUB PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP	786188019701000	2017/007806-7	SOLICITACAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
EDEO ALVES DA SILVA	675365003701000	2015/024390-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDILAINE DA FONSECA	445461050801016	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDINILSON BOVINO DE MELLO	441365123101000	2000/0113130-0	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
EDINILSON BOVINO DE MELLO	441365123701000	2000/013130-0	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDISON DE SOUSA CARVALHO 22151310809 ME	324889	2017/025113-6	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
EDIVAN DA SILVA FIGUEIREDO	772338029000000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDMILSON APARECIDO DOS SANTOS	264114030101000	2015/032637-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDSON ALVES DE LIMA	563376027901000	2015/035314-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDSON FERNANDES PEREIRA	341176005501000	2013/008746-3	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDSON VALDEMIR CARPIM SALA	555140026401000	2016/021782-4	UNIFICACAO DE LOTES	DEFERIDO
EDSON VALDEMIR CARPIM SALA	555140025301000	2016/021782-4	UNIFICACAO DE LOTES	DEFERIDO
EDUARDO ALESSANDRO SHIMIZU	264287024801000	2017/012665-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
EDUARDO CERQUEIRA SOARES	765417008301000	2016/034513-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDUARDO ROVARI	354285010401000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDULCELINA LOPES CAMPOS	312428055601000	2016/024402-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDVALDO DO CARMO ALEIXO	563384027801000	2015/034076-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EGILDO BEZERRA DA SILVA	361414005701000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EGILDO BEZERRA DA SILVA	363274039600000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELENI ALBANI SOROCABA - ME	343331	2017/024808-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ELENICE ANTUNES GOMES	365219003801000	2013/031304-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELIANA DE CAMPOS LIMA	451103001701000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICICO
ELIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	366388134811001	2017/031881-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
ELIANE LOPES TEIXEIRA	354105070906002	2017/031881-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
ELIAS BATISTA DOS SANTOS	673413014100000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELIASIBE DE CASTRO	363272015601000	2017/029590-1	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELISABETE PINHEIRO BATISTA	21475537867	2011/032431-6	FRACIONAMENTO	COMUNICACAO
ELISANGELA ARRUDA CORDEIRO VALIAS	641415038500000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELISANGELA LUIZA OLIVEIRA	366388134816005	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELISETE SCATENA	555204001901000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELISEU MACHADO DE ALMEIDA	346424029101000	2017/035048-2	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
ELIUD LEME SANTOS	331239006501000	2017/034073-1	FRACIONAMENTO	COMUNICACAO
ELIUD LEME SANTOS	331239007100000	2017/034073-1	FRACIONAMENTO	COMUNICACAO
ELIZABETH SILVESTRE	353221009001000	2017/031881-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
ELIZEO DE OLIVEIRA ERVILHA	563424001401000	2016/002655-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELSA LOPES DA SILVA	264123008800000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELTON	466287044601000	2013/029769-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELTON MANOEL DA SILVA	653264037801000	2013/029768-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELZA MARIA VASCONCELOS NOVAIS	361471020900000	2015/017162-7	SOLICITACAO	INDEFERIDO
EMERSON BAUDENBACHER	364389007601000	2013/027573-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EMERSON DE JESUS MENEZES	554195020601000	2017/011347-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EMERSON SOARES FRANCISCO CARDOSO	464348015400000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EMILIA DE JESUS AMARANTE MELLO	446435009401000	2017/014852-2	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
GONCALVES				
EMILIA ROSA SOARES	433287011801000	2017/029978-8	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ENEDINA LEITE RAMOS	342215017800000	2017/032912-2	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
ENEDINA LEITE RAMOS	342215018800000	2017/032912-2	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
ENEIAS DOS SANTOS BRAGA	675124017101000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ENEIAS PONTES DE SOUZA	353469031301000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ERIC WELLINGTON NOCERA	466288004101000	2013/028862-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ERICK AUGUSTO ROLIM DE SOUSA	355347014001000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ERIKA LUCIA DOS REIS - ME	311278	2017/025592-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ERVECIO ROMUALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	773267014800000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ESC CONSTRUTORA E INC LTDA	332384012700000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ESC CONSTRUTORA E INC LTDA	332384013400000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ESCOLA DE EDUCACAO PORTAL DA COLINA	137410	2017/023089-0	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
EIRELI				
ESTELITA MODESTO DE ALMEIDA MACIEL	351207008201000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ESTELITA MODESTO DE ALMEIDA MACIEL	465210021101000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ESTUDIO IKE DESIGN E ARQUITETURA LTDA - ME	348731	2017/036251-1	ALTERACOES	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
EUDES ELIEL DA SILVA SOUZA	422155050700000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EVANDRO CELSO DA SILVA	355358021201000	2015/024393-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EVERALDO BANISKI	435393183001000	2017/028357-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
EXCLUSIVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	436356041401001	2017/025350-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO
EXCLUSIVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	436356041401005	2017/025350-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO
EXCLUSIVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	436356041401003	2017/025350-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO
EXCLUSIVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	436356041401008	2017/025350-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO
EXCLUSIVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	436356041401002	2017/025350-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO
EXCLUSIVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	436356041401007	2017/025350-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO
EXCLUSIVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	436356041401006	2017/025350-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO
EXCLUSIVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	436356041401004	2017/025350-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO
FABIANA CRISTINA DE MACEDO WRIGTH	264287002701000	2014/031702-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FABIANE ABUJABRA MEREZE GONZAGA	346271007901000	2017/014830-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
FABIANO TUBONE ICHIZAKA	232477025401000	2015/004551-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FABIO APARECIDO DOS SANTOS	642181011901000	2015/004545-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FABIO DE CAMARGO	441224043101004	2017/034483-2	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
FABRICIO PARRA BRITO OLIVEIRA	342233022201000	2017/018162-2	SOLICITACAO	INDEFERIDO
FASTENAL BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	315246	2017/013798-8	CANCELAMENTO	COMUNICACAO
FELIX FRANCISCO DE SALLES CAPINAN	446228005501001	2017/036640-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
FERNANDA BIUDES CONSUL DA SILVA	641340006001000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDA KELLY RODRIGUES MELARE	646345018100000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDA VALERI DE MEDEIROS	226175049401000	2015/031613-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	545201004601000	2017/004353-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FERNANDO AMARAL POLASTRO	784360024101000	2013/027906-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FERNANDO DE OLIVEIRA QUINTINO	353258023601000	2017/013765-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FERNANDO FOGACA LOPES & CIA LTDA	068715	2017/026886-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
FERNANDO JOSE DE AZEVEDO LEITE	432484006501000	2016/024036-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO
FERNANDO MORAES	532246001001000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FLAVIO ALEIXO DE LIMA	463375016901000	2013/022407-4	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FLAVIO DE ALMEIDA PANSARINI	762371018100000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FLAVIO MARCOS DE ALMEIDA	423206078101118	2015/007435-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO	421164036701000	2015/023059-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FLEMING NONATO SOUZA	341404017501000	2016/023232-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FORCINA FRANCISCA VIEIRA	366468050201000	2017/008921-3	SOLICITACAO	DEFERIDO
FOX TELECOMUNICACOES - EIRELI - ME	133379	2017/036238-8	SOLICITACAO	COMUNICACAO
FRANCELINO NATAL APARECIDO TORRES	466287046601000	2013/024665-5	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FRANCISCO ANTONIO FILHO	765266029101004	2017/019796-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
FRANCISCO ANTONIO PINTO	353221029601000	2017/020304-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FRANCISCO CARLOS INACIO	462302034601000	2017/036094-5	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
FRANCISCO IRLEUTOM DA SILVA	762391018801001	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FRAUCIDIO RODRIGUES FILHO	328088	2017/032120-2	BAIXA	COMUNICACAO
GABRIEL MAIELLO PREVATO	555140001000000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GABRIELA MARIA LORENZ	436356038402008	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GABRIELLA BATISTA SANTOS	342190004101014	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GABRIELLE GIGLIO DOS SANTOS	451356057001000	2017/030285-5	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
GAS NATURAL SAO PAULO SUL SA	117148	2017/036332-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
GAS NATURAL SAO PAULO SUL SA	117148	2017/036333-7	SOLICITACAO	DEFERIDO
G.C MARKETING DIRETO LTDA - ME	314617	2017/023944-6	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
GE POWER & WATER EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENERGIA E TRATAMENTO DE AGUA LTDA.	097942	2017/010422-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
GENESIO FERNANDES DA COSTA	674198010801000	2015/013433-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GERA DESIGN EIRELI ME	328360	2017/025589-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
GERALDO HISSASHI MOMY	675394012601000	2015/004550-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GERALDO LOPES DA SILVA	366458027601000	2013/030491-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GESSO E ARTES COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	305205	2017/013484-5	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
GIANE APARECIDA REIS	545404039501000	2017/021078-5	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
GILBERLANDIA DA SILVA RODRIGUES E/OU	475173019801000	2013/030497-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GILBERTA DA COSTA SANTOS	643229012101000	2013/023943-7	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GILBERTO PAULINO DE OLIVEIRA	361160018000000	2017/033001-3	SOLICITACAO	COMUNICACAO
GILMAR SOUZA DE ASSIS	785408027200000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GILMARA URQUIZA CARMONA	434268008601028	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GILSON ALVES LISBOA	643183008001005	2017/013445-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
GILSON GARCIA DA SILVA	653264014600000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GISELE DA CONCEICAO MATHEUS	321232015407012	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GISELE FERNANDA SOARES	464384027801000	2013/023954-4	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GISELE RECHE DE OLIVEIRA	674187053301000	2015/030861-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GISELE REGINA DE ARRUDA ANDRADE	365245003001000	2015/024395-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GLADSTON SANCHEZ CAETANO(ESPOSO)	563300012201000	2013/029772-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GLEICE DE CARVALHO PINHEIRO	475167028301001	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GLOBAL STERILAIR E-COMMERCE LTDA - ME	339728	2017/025280-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
GRACIELE RODRIGUES DA MOTA MARQUES	312813	2017/024325-7	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
22084713854 ME				
GUILHERME ALBERTO DE SOUZA INFORMATICA - ME	338097	2017/025285-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
GUILHERME DE OLIVEIRA GASPAR	336292084101192	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
G-WIND SOLUCOES EOLICAS LTDA	328080	2017/035696-8	SOLICITACAO	DEFERIDO
HABIT BRAZIL EMPREEND. IMOB S/A	10217440000159	2017/007902-4	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
HECTOR LEITE DE MOURA	352717	2017/032120-2	BAIXA	COMUNICACAO
HELVECIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	331116006801000	2013/011309-5	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HELVETIA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO	456121043201000	2017/036407-9	SUSPENSAO	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
SA				
HENRIQUE MORAIS DE CAMPOS	555414041801000	2017/029330-2	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	355342015701000	2015/031621-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HIGHER GROUND SERVICES EIRELI - EPP	353224	2017/034814-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
HOLCIM (BRASIL) S.A.	054766	2017/035575-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
HORTENCIO PIAIA MARTINEZ	544316038501000	2014/035671-8	AUTO DE MULTA	COMUNICACAO
HORTENCIO PIAIA MARTINEZ	544316039801000	2014/035673-4	AUTO DE MULTA	COMUNICACAO
ILMA DE OLIVEIRA MONTEIRO	463108000601000	2015/035746-5	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ILSON MASARU YASUNAKA	773236043000000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ILSON MASARU YASUNAKA	773236042200000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ILSON MASARU YASUNAKA	773236043800000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
IMAGEM OUT DOOR LTDA - ME	120713	2017/002478-0	NOTIFICAÇÃO	COMUNICACAO
IMPERIO PUBLICIDADE SOROCABA EIRELI ME	322382	2017/025115-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
INSTITUTO DE GESTAO PUBLICA - IGEP	305933	2017/005208-8	SOLICITACAO	COMUNICACAO
INSTITUTO DE MEDICINA E PEDIATRIA DE SOROCABA LTDA - ME	098566	2017/035297-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
INSTITUTO EDUCACIONAL E CLINICO INTEREQUIPE LTDA ME	308219	2017/035394-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL MIRIAN MENCHINI	341787	2017/036122-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
IONA MIELLI DE SOUZA	431213033001000	2016/034741-5	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
IRACI APARECIDA SOARES LEITE DE OLIVEIRA	532344033401000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
IRACERES SOLA BORNIA	545213023801000	2006/015763-3	LOCACAO DE IMOVEL	DEFERIDO
IRINEU SILVEIRA JUNIOR	644156007401000	2015/012245-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ISABEL MASTRANDEA DE SOUZA	421163006701000	2015/033433-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ISRAEL ALVARENGA DE SENA	355365017800000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ISRAEL ALVES	345319005801000	2013/023019-6	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
IVO DE OLIVEIRA JUNIOR	331306042201000	2017/013178-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IVONETE MARIA SILVA	166265	2017/035446-8	INSCRICAO-MOTORISTA	COMUNICACAO
IZAIAS ALVES FRANCISCO	771422018901000	2017/025381-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IZAURIELI MOREIRA MACHADO	762397063600000	2017/035918-6	SOLICITACAO	INDEFERIDO
J & Y ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA - ME	354570	2017/034423-8	SOLICITACAO	DEFERIDO
JACQUELINE TISEO CARVALHO	343418028601000	2017/036096-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
JAIR CARDOSO DE SOUZA	365203005001000	2016/020875-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JAIRAO AIRE DOS SANTOS	446258071901032	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JAIRAO XAVIER LEME	545485050701000	2017/031162-5	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
JAMES HERNANDES DE OLIVEIRA	331306017201000	2015/023485-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JAO AGROPECUARIA LTDA EPP	472177000101000	2016/035165-6	VIABILIDADE	DEFERIDO
JARBAS GONCALVES	653200018601000	2015/008476-2	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JEFFERSON ESTEVAM ZANBON	655496098301000	2017/021563-6	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
JEFFERSON QUEVEDO MARQUES	331400004001000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JERONIMO JURADO BERLANGA	554208019001000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JESUS & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	311070	2017/034654-8	SOLICITACAO	DEFERIDO
JESUS & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	311070	2017/024685-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
JGM UNIAO - NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	349951	2017/035370-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
JL CORRETORA DE SEGUROS SOROCABA LTDA - ME	354614	2017/034988-0	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	DEFERIDO
JNK EMPREENDIMENTOS,ADM. E PARTICIPACOES LTDA	435229045900000	2015/020012-9	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	DEFERIDO
JOAO AFONSO EVANGELISTA	456409017101000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAO ALMEIDA TAVARES	276234000101000	2016/034525-2	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOAO BATISTA ANTUNES DE FRANCA	463378004301000	2015/034194-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO BATISTA DA CRUZ - ME	362340047700000	2017/030444-8	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
JOAO BATISTA DA CRUZ - ME	362340048300000	2017/030444-8	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
JOAO BATISTA DA GAMA	00549101888	2013/029618-9	ACA0 DE USUCAPIAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOAO BATISTA DA GAMA	00549101888	2013/029618-9	ACA0 DE USUCAPIAO	DEFERIDO
JOAO BATISTA DA SILVA	442277018301000	2016/022705-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO BATISTA PINHEIRO NETO	264118018300000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAO CARLOS TRINDADE	771401019501000	2016/002512-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO DAVID SILVA	078228	2017/025698-6	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
JOAO JOSE DA SILVA-BAZAR	078516	2017/035815-4	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
JOAO MARTINS	456283050101017	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOCINEI DE SOUZA CARVALHO	456359079901000	2015/033719-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOELSON ALVES BORGES	671453046801000	2017/002731-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA	661366000201000	2015/037640-8	SOLICITACAO	INDEFERIDO
JOIARIBE DIAS	264131003801000	2015/030858-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JONE JEFFERSON DE SOUZA	465254033201036	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JORAMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	771331008001000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE AGOSTINHO SANTOS HERNANDES	334176017101000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE AGOSTINHO SANTOS HERNANDES	446469024301000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE AGOSTINHO SANTOS HERNANDES	432191016100000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE AGOSTINHO SANTOS HERNANDES	446469024801000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO SOROCABA - ME	319887	2017/014963-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
JOSE ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR	243434181200000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE ANTONIO HORACIO E OUTRO	546441010001000	2014/031683-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	451416039501000	2017/016653-2	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOSE ANTONIO ZINDEL DEBONI	232429021501000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE ANTONIO ZINDEL DEBONI	333216019901000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE AYRES RIBAS NETO	432305091901000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE AYRES RIBAS NETO	422332037900000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE CARLOS AFONSO	56020007804	2016/006045-5	RECOLHIMENTO DE ITBI	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DA SILVA	345463028101000	2016/029816-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
JOSE CARLOS GONCALVES	163592	2017/036275-0	CERTIDAO DE CADASTRO	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOSE CARLOS SANTOS CRUZ	464145015101000	2014/031692-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE DEL CISTIA JUNIOR	226141028001000	2016/029587-9	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE EDUARDO CASTANHO DE MORAIS	444105019700000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE EDUARDO TELO PEREIRA	355150025101000	2015/024398-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE EUDES TOFFOLI	673390040101000	1993/006894-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
JOSE EUDES TOFFOLI	673390029501000	1993/006894-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
JOSE EUDES TOFFOLI	673390028001000	1993/006894-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
JOSE EUDES TOFFOLI	673390039201000	1993/006894-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
JOSE FERRARI	773327016000000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
JOSE GERALDO DE CAMPOS	575303032301000	2010/022729-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
JOSE HELVECIO DE SOUZA	544148066501000	2017/006427-3	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	351497019801000	2017/031881-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
JOSE LUIS OLIVEIRA	366388101202002	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE LUIS OLIVEIRA	366388101201022	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE LUIZ DA SILVA CAMBA	743317007501000	2015/031884-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE LUIZ KNUPP	353262119301001	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE LUIZ KNUPP	353262119301002	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE LUIZ KNUPP	353262119302003	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE LUIZ KNUPP	353262119302001	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE LUIZ KNUPP	351483032601000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE LUIZ KNUPP	353262119302002	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE LUIZ UNTERKIRCHER	432393018301000	2017/032043-6	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
JOSE MARCOS DE SOUZA	771432001001000	2015/033659-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE MARIA DE PONTES JUNIOR	771440027301000	2016/013065-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE MAURO DA SILVA RODRIGUES	434185105305082	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE ROBERTO MARCOLINO E OUTROS	643328019601000	2015/024399-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE SAYEG	443236016101000	2010/003784-5	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE ZANELLA NETO	784340030001000	2013/023803-3	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSENIER DE LIMA SILVA	674215005301000	2015/027612-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSI TALITA DE OLIVEIRA BATISTA	461159014401001	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSIAS LOPES DE ARAUJO	354314031101000	2017/031881-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
JOSUE CAETANO GABRIR	476367025201000	2013/023806-6	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JUARI VONA DIAS	451264019301000	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JUCELINO SILVA DOS SANTOS	454196044801000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIA SETSUKO MARUI DOS SANTOS	341202023801003	2016/021374-0	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JULIA SETSUKO MARUI DOS SANTOS	341202023801002	2016/021374-0	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JULIA SETSUKO MARUI DOS SANTOS	341202023801001	2016/021374-0	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JULIANA CRISTINA PAULINO	343188	2017/027453-4	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JULIANA SCHUERMAN DE BARROS	354426029501000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIO CESAR RODRIGUES	772147005201000	2016/015866-3	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JULIO E KALIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	563364013001000	2015/023483-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JULIO JULIO MINERACAO LTDA	306272	2017/000086-3	IMPORT.PAGA DE ISS	COMUNICACAO
JURACI ALVES DOMINGUES	345378012901000	2013/032796-8	ISENÇÃO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
KARINA GARCIA ASSUITI	141612	2017/021226-0	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
KATIA DA SILVA	544359001601000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY PRATES MATRONI	361254026200000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KOPpany THAMAS MARCONDES PALINKAS	361254075501000	2017/021470-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LADEIRA E LADEIRA BATERIAS LTDA - ME	300454	2017/024682-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
LAEL RODRIGUES DOURADO JUNIOR	653394028501000	2016/027743-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LAUDELINO FERNANDES MOREIRA	341202024701000	2015/0228613-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LAZARO APARECIDO SOUZA RODRIGUES.	353262146101000	2015/024400-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LE GRIFF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	334678	2017/036415-2	SOLICITACAO	INDEFERIDO
LEANDRO FRANCISCO DA SILVA	363401006001000	2015/004558-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LEANDRO LOPES DOS SANTOS 33932718810 ME	330207	2017/025351-2	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
LEANDRO PORTILHO CARAMANTI	654321039501000	2014/010282-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	351376017801000	2017/020820-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LEANDRO VALIAS DE CARVALHO	641415038500000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LEILA RODRIGUES	463169016301000	2016/003650-5	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LEONARDO PIRES FERREIRA	464473019501000	2013/029825-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LIA DE BARROS LEITE ALBUQUERQUE	332112079008011	2017/036337-8	DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
LIBERIO LABIAPARI DE FRETAS	563338042901000	2017/005944-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LIDERANCA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	364346044701000	2013/029767-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LIGIA DE QUEVEDO ANDRADE	434288031101004	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LILIAM GOMES REBOLO	546281110801049	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LILIANE VANESSA PAIFFER MARTINEZ	765279040001000	2017/027212-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LINDALVA ATANASIN	771414016801000	2015/032643-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LIVIA PEREIRA DE OLIVEIRA RAMOS	246217020801000	2017/031876-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
LLEIDA SOROCABA IDIOMAS LTDA - ME	319960	2016/025062-7	IMPORTANCIA PAGA	COMUNICACAO
LOURENCO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	241148015201000	2013/027897-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LOURINALDO C. DA SILVA E OUTRO	463458032101000	1991/020785-1	PLANTA POPULAR	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUCAS MARCELO SALES PALAZZI CONSULTORIA ME	343862	2017/025229-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
LUCAS MARIANO DE CAMARGO	461159016600000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUCIA HELENA VIEIRA CARDOSO	453466032401000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUCIA HELENA VIEIRA CARDOSO	453466031801000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUCIANA CALDAS FUKUYAMA	354767	2017/032120-2	BAIXA	COMUNICACAO
LUCIANA FRIAS SANTOS	675172025901000	2017/029252-8	IMPORT.PAGA DE IPTU	INDEFERIDO
LUCIANA TOLOMEI	363400037301000	2015/004571-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIS CARLOS DA SILVA	343434029101000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIS CLAUDIO SILVA TANGERINO	453137007701000	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIS EDUARDO GALLI	431302031601001	2015/017425-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIS EDUARDO GALLI	431302031601005	2015/017425-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIS EDUARDO GALLI	431302031601006	2015/017425-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIS EDUARDO GALLI	431302031601002	2015/017425-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIS EDUARDO GALLI	431302031601003	2015/017425-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIS EDUARDO GALLI	431302031601004	2015/017425-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ ALEXANDRE A. RIBEIRO	226169085100000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ ALEXANDRE A. RIBEIRO	226165051101000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ ALEXANDRE A. RIBEIRO	226180016900000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ ALEXANDRE A. RIBEIRO	226180029201000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ ALEXANDRE A. RIBEIRO	226141016001000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ ALEXANDRE A. RIBEIRO	446258057001002	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ ALEXANDRE A. RIBEIRO	226141047600000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ ALEXANDRE A. RIBEIRO	226180012201000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ BATISTA SOBRINHO	653284008601000	2015/036104-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ CARLOS COSTA	345313034601000	2017/031876-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
LUIZ CARLOS MARTINS	365375049901000	2015/005016-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ CASSIO DE DEUS PIRES	644108012701000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ CESAR TOLEDO	643153030101000	2015/032913-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ DONIZETE VIEIRA	366264059501000	2015/007222-1	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	421316013201000	2017/036182-8	SOLICITACAO	COMUNICACAO
LUIZ FERNANDO SCAPOL	21857234804	2017/020606-4	CERTIDAO DE CADASTRO	SOLICITA PROVIDENCIAS
LUIZ FERNANDO SCAPOL	442177073400000	2017/031841-4	SOLICITACAO	DEFERIDO
LUIZ FRANCISCO BATISTA	563301022001000	2016/021983-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	89216997834	2017/018130-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO MORAN DE OLIVEIRA	421370031901000	2017/000510-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ JOLONDEK	433416167701000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ MARCIO DOS SANTOS RAMOS	264131001601000	2015/030845-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ NELSON BUENO DE CAMARGO	246489025002003	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ NELSON BUENO DE CAMARGO	345418014201000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ NELSON BUENO DE CAMARGO	246489025002001	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ NELSON BUENO DE CAMARGO	246489025001001	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ NELSON BUENO DE CAMARGO	246489025002002	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ PIRES DE CAMARGO	574381023201000	2015/030859-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ TADEU PEDROSO	456413013800000	2017/035165-4	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
LUIZ YABIKU ENGENHARIA LTDA	307293	2015/034217-8	NOTIFICAÇÃO	COMUNICACAO
LUZIA HESSEL ROCHA	675444022900000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAGGI IMPORT SOROCABA LTDA	343418	2017/035800-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
MAGGI IMPORT SOROCABA LTDA	343418	2017/035800-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
MAJ CAP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	307705	2017/025570-7	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
MANOEL FERNANDO MARTINEZ	653295003801000	2013/005419-0	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MANOEL FOZ	435214038201001	2016/017253-2	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MANOEL FOZ	435214038201004	2016/017253-2	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MANOEL FOZ	435214038201002	2016/017253-2	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MANOEL FOZ	435214038201003	2016/017253-2	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCELINO DE LARA	244469021701000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCELO DA SILVA RUIZ	563173040801000	2015/015325-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCELO FRANCISCO MAYNARDI JUNIOR	642364019601000	2013/024666-3	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCELO ISSAO TANIOKA	436377001201036	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCELO LOPES BARBOSA	262386021800000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCELO ORTEGA BATISTA E/OU	642433053001000	2013/023947-8	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCELO PAULINO	444201027001001	2017/034998-9	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARCELO VICICONTE RAMALHO	286475039301000	2013/027903-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	463458017001000	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCIA DA SILVA DE MEDEIROS SIMAS	354332058601002	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCIA MIRAGE PEREIRA DO REGO ME	346566	2017/023673-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MARCIO ADRIANO BERTASSO ME	354271	2017/034902-1	ISSQN	COMUNICACAO
MARCIO ADRIANO BERTASSO ME	354271	2017/034902-1	ISSQN	DEFERIDO
MARCIO MUNIZ SACUTE	355350008101000	2015/013437-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCIO ROBERTO RUSCONI	363125007701000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCO ANTONIO BENGLA MESTRE	575307014100000	2017/033488-2	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
MARCO ANTONIO NOGUEIRA RODRIGUES	74905759820	2017/034421-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO
MARCOS ALEXANDRE LAMARCA	451334154701000	2013/023384-4	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCOS ANTONIO CAMARGO COMERCIO - ME	312420	2017/034355-2	CORRECAO DE LANÇAMENTO	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARCOS EMIDIO	244118100300000	2017/030284-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARCOS FIRMINO DA COSTA	544481007801000	2015/023492-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCOS JANUARIO	675403017400000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS ROBERTO CESARIO	464365027801000	2013/029783-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCOS RODRIGUES	364346064901000	2014/031703-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCOS VINICIUS ROQUE	363478024600000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARGLY OCTAVIA GENOFRE DE CARVALHO DA SILVA	434152019301000	2015/033716-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA ANEZIA CAMARGO CORREA	532463103001000	2017/005964-6	SOLICITACAO	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA BARBADO PEREIRA	352435023701000	2016/033701-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARIA APARECIDA BERNARDES SANTOS	336292084101279	2017/021570-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	831109037420001	2017/035551-5	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
MARIA CLEUSA DA ROSA	331493027301016	2017/036090-3	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARIA DA CONCEICAO PASSOS AMARAL	771466045401000	2013/024000-5	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA DAS NEVES SILVA	331415028301000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA SANTOS PERON	543290026701000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES	366388134807004	2017/033727-3	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES CARVALHO SACCON	364121029700000	2017/032174-9	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
MARIA DE LOURDES CARVALHO SACCON	364121029100000	2017/032174-9	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
MARIA DE LOURDES GOMES ROSEIRA	463368001701000	2017/002989-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA DO CARMO BELANGA GIMENES	246493021801000	2017/005076-9	PRESTACAO DE CONTAS	CERTIDAO ITBI
MARIA DO CARMO RODRIGUES ROSA	232293000501011	2017/031876-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
MARIA ELISA DE LAMOS PORTO DE OLIVEIRA - ME	128342	2017/035376-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MARIA ELIZABETE DE O.M.JARDINI	764325024401000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA JOANA VAZ RODRIGUES	785478035201000	2017/010796-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
MARIA LIGIA CONTI	643265035900000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA LIGIA CONTI	643265037900000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA LIGIA CONTI	643265042801000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA LIGIA CONTI	643265001900000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA LIGIA CONTI	643265003900000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA LIGIA CONTI	643265036900000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA LIGIA CONTI	643265035000000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA LIGIA CONTI	643265002900000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA MARTA JOSIAS DA SILVA	772338021000000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	354105070902001	2017/031881-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
MARIA SONIA CARLOS DE CAMPOS	341235036901000	2017/031876-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
MARIA TERESA ARAUJO	673261032901000	2016/032537-9	APROVE FÁCIL	INDEFERIDO
MARIA VASTA NERY	665187058901001	2002/019500-4	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA VASTA NERY	665187058902001	2002/019500-4	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA VASTA NERY	665187058903001	2002/019500-4	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIANA DE BARROS SAMPAIO	453250070502004	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIANA EMI VARICODA MAKYAMA	533343061803020	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIANA LOCATELI GARCIA SILVEIRA	444491040501001	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIANA LOCATELI GARCIA SILVEIRA	445217127301000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIANA LOCATELI GARCIA SILVEIRA	743445000100000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIANO CONTI	334454003501000	2017/035626-5	REDUCAO DE VALORES	INDEFERIDO
MARIE NOTOYA	786161020501000	2012/018571-5	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIE NOTOYA	786161020501000	2017/021563-6	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MARILENA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	352389019901000	2017/017467-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
MARILENA SANTOS MATHIAZI RODRIGUES	533269018401002	2017/031387-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARIO FRANCELINO DA SILVA	463477022401000	2015/036297-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARISA DE FATIMA BUENO DE M. SILVA E OUTROS	343262035101000	2013/025035-0	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARISA DOMINGUES SILVA	432331017001000	2016/028653-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
MARISA SOARES DE CAMPOS	451319061905004	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIVALDO BENEDITO DE OLIVEIRAA	463459004101000	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIZA SOUZA DE OLIVEIRA MOURA	334172117701000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICICO
MARLI ALVES FREIRES	333452023801000	2014/001742-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARTINS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	312428013701000	2012/022301-1	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARY M. DE F. SALVESTRINI ZANETELLO - ME	355164	2017/035812-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
MASTER TEC AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME	300007	2017/024564-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MASTER TEC AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME	300007	2017/024564-1	BAIXA	NOTIFICACAO
MAURI CAMILO DA SILVA	26033784812	2017/036093-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
MAURI DA CRUZ	355356035900000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICICO
MAURICIO BICUDO DA COSTA.	331364047901000	2015/030857-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MAURICIO FUSCO FERREIRA	365208023100000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAURO ROBERTO ELIAS DA SILVA	345136002401000	2013/027005-1	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CERTIDAO ITBI
MAXWELL SILVA JUSTINO	475385039301002	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MEIRE HELEN DA COSTA - ME	309553	2017/035494-8	SOLICITACAO	DEFERIDO
MEIRE LEIDA DE OLIVEIRA	354105057602004	2017/031881-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
MERCEDES CABRERA GENTIL	053744	2017/035808-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO
MESAQUE DA COSTA	355347010001000	2015/016326-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MESSIAS DOMINGUES	354372035301000	2017/031881-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
METTALICA CALDEIRARIA PESADA LTDA.	336688	2016/014445-7	CONCESSAO DE INCENTIVOS FINANCEIROS	NOTIFICACAO
MF COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	340487	2017/025121-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MF TELECOMUNICACAO SOROCABA EIRELI	333870	2017/036048-1	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
MIGUEL MORA NETTO	543310003801000	2014/002428-2	REFORMA / AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MIRELA FERNANDA DE ASSIS	546350001401000	2015/011899-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MIRIAM MONTEIRO	773125024600000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MIRIAN CORREA	455442005401000	2017/034993-0	CANCELAMENTO	DEFERIDO
MITIKO YAMADA	352320021000000	2016/032852-2	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MOACIR RODRIGUES DOS SANTOS	344457005101000	2013/024412-2	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MVA - ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA.	110300	2017/024457-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
NADIA RODRIGUES	555457060402085	2017/018330-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NATALE FRARE	644123045901000	2017/032893-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NATHALIA MARIA SAID PROVEDEL	433456083701000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELIAN ADIVINCOLA DE OLIVEIRA	262465014001000	2015/005014-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NELSON FRANCISCO DE ANDRADE	451490025101000	1991/000148-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NELSON PACCOLA	553371007401000	2017/033135-9	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
NEO XAVIER MARTINS	444410056701000	2015/030473-1	CORRECAO DE LANCAMENTO	SOLICITA PROVIDENCIAS
NESTOR ALQUATI	334302033301000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NESTOR ALQUATI	336292042212010	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NEUZA APARECIDA ROCHA PEREIRA	246466025301000	2013/021259-0	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
NEY NUNES TEIXEIRA	332355021801000	2017/027606-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
N.F. DOS SANTOS JUNIOR - ME	319321	2017/025106-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
NICOLE PETRONI LEAL	325098	2017/024270-5	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
IVALDO BENEDITO MORENO MIANO	264114034901000	2015/023061-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IVALDO STRAIOTO	336230197019015	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NOEMIA MARINHO CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA ME	300610	2017/026123-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
O ESTALEIRO RESTAURANTE LTDA - ME	344705	2017/034630-8	HORARIO FUNCIONAM.BARES OU SIMILARES	DEFERIDO
ODAGLEICE ZIN	363101019200000	2017/035988-9	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
ODAIR MIGLIORINI	784344005401000	2013/029812-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ODALIA GODOY MASCARENHAS	444451029601021	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ODETE ROSENDO DA SILVA 11501192841 - ME	317020	2017/024001-4	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
ONDINA FURQUIM	343411015500000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICICO
ONLY TOYS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	124013	2017/024331-5	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
ORACIO AGUIAR DA SILVA	123764	2017/025688-7	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
ORIEL MAINETI	343228027201000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ORLANDO CARLOS DA SILVA	246495026101000	2013/017425-3	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
ORLANDO VITORINO DE SOUZA	765446028601000	2014/031682-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
OSWALDO SCHNEIDER	456493152005003	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
OTAVIO CESAR DE MORAES E/OU	656315011801000	2013/023809-0	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
OTAVIO TEIXEIRA	444402042801092	2017/033625-9	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
PABLO RODRIGO FERNANDES	771423011101000	2016/021984-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO



Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
RONAN GONCALVES DA SILVA E OUTRA	365458037201000	2015/033009-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROSA PEREIRA CONSTRUTORA LTDA ME	766166010401000	2017/035285-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROSA PEREIRA CONSTRUTORA LTDA ME	766166009801000	2017/035553-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROSANA CATARINO CORREA	455150030701000	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ROSANE DE FATIMA BERLIM	451234022001000	2015/022595-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA	332355021801000	2017/028132-3	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
ROSELI APARECIDA DA SILVA	475385011001005	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSELI APARECIDA FONSECA NUNES	544316058701000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ROSELI DE CAMPOS FERNANDES MIRANDA(FILHA)	546175017801000	2017/005769-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ROSELI MARQUES 02685456856 ME	338378	2017/027103-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ROSEMEIRE ALEXANDRE LEITE VIEIRA	354105057604006	2017/031881-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
ROSEVANI PEDROSO DE SOUZA SUYAMA	573468058001000	2017/018330-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSEVANI PEDROSO DE SOUZA SUYAMA	573273053201000	2017/018330-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSILENE DE ALMEIDA SOUZA DA SILVA	355271017201000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSIMEIRE MARIA DE CARVALHO BRITO	262474020301000	2015/004554-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RPX ADMINISTRACAO E PART. LTDA	354202034800000	2017/026826-2	IMPORT.PAGA DE IPTU	INDEFERIDO
RUBENS SETSUO ARAKI	286475002100000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RUDNEI JOSE CAETANO	443142026401001	2013/017319-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RUDNEI JOSE CAETANO	443142026401002	2013/017319-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SAKURA PARK ESTACIONAMENTO LTDA-ME	128667	2017/025917-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SAMUEL BATISTA SILVEIRA	672392027301000	2014/005056-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SAMUEL VICENTE CARDOSO E/OU	363422010201000	2013/031640-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA	364346004901000	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA	453280021201000	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SANDRO JOSE BERTELLI	364366054401000	2013/036433-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SANDRO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR	331377015301004	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SAO JUDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	105458	2017/003475-5	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
SARAM COBRANCAS LTDA EPP	344147051401000	2014/031693-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SEBASTIAO CARLOS PEREIRA	364180046500000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SEBASTIAO JOSE OLIVEIRA	354366002901000	2017/031881-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
SECRETARIA DA FAZENDA	353221009001000	2017/031881-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
SECRETARIA DA FAZENDA	643494033500000	2017/030386-1	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
SEGAMARCHI TAX REVIEW E CONTABILIDADE LTDA	351938	2017/019675-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO
SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	465112029301000	2017/028714-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
SEMTEX OPERACOES LOGISTICAS E EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA	314103	2017/025722-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SERGIO ANJO DA SILVA	443118041901000	2017/036028-3	SOLICITACAO	DEFERIDO
SERGIO EDUARDO GOROY	546281071801000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SERGIO EDUARDO GOROY	544132016501000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SERGIO EDUARDO GOROY	444125031801000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SERGIO PROT	364346062001000	2015/020186-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SERGIO RICARDO GONCALVES LEITE	422129040502048	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SERGIO RICARDO GONCALVES LEITE	422129040503048	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SHARLENE IRENTÉ SAITO	351146163001000	2013/031152-5	REFORMA / AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SHELLA NISHIMURA GONCALVES CARULLA	641347000104007	2017/018954-2	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
SIDNEI BOSSOLAN - ME	354850	2017/034925-2	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	DEFERIDO
SIDNEI PASCHOAL (PROPR.)	543313012902018	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SIDNEI PEREIRA DA SILVA	563414042001000	2016/020871-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SIDNEI PEREIRA DA SILVA	563414042000000	2017/007761-4	SOLICITACAO	DEFERIDO
SIDNEY AUGUSTO CARNIATO	563338046901000	2015/023066-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SILVIA LUCAS FERREIRA DA SILVA	544235008901051	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SIMAO MORENO JUNIOR	746471023001001	2016/011224-9	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
SIMAO MORENO JUNIOR	746471021401000	2016/011224-9	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
SIMAO MORENO JUNIOR	746471025701000	2016/011224-9	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
SIMONE DA SILVA PEREIRA 32326893883 ME	346246	2017/027172-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SIRLENE ROSA BERALDO	463412012501000	2010/024266-8	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	COMUNICACAO
SIRLETE BATISTA DOS SANTOS	361465018501000	2015/031617-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SLB SERVICOS DE INSTALACAO DE MAQUINAS DE INFORMATICA LTDA - ME	139450	2017/024153-3	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
S&M REALTY EMP E PARTICIPACOES LTDA	363401012001000	2015/034193-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SONIA REGINA FINETO	341207019501000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
S.R.D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	764397011900000	2017/017209-2	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
S.R.D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	05059264000134	2017/017476-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
SUELEN GONCALVES MALHEIROS	355163007801000	2015/004573-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SUELI MARQUES FERREIRA	353285012501000	2015/013434-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	353540	2017/030775-5	REGULARIZACAO/LEGALIZACAO	DEFERIDO
SWEETMIX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	566472037601000	2017/014894-4	REFORMA / AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TAIS HELENA CHAGURY	314415032100000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TAIS REGINA DOS SANTOS BARRADA	376285021101000	2016/032050-3	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TANIA REGINA LEANDRO MOREIRA	345400008301000	2013/002816-0	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
TARCISO ANTONIO ZERBINATTI	466247037301000	2017/028410-3	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TASSIA CAROLINE PALHAS AGUIAR	445454015901000	2017/036027-5	CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO	DEFERIDO
TCORE TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA - ME	335086	2017/023307-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS S.A.	093506	2017/033753-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
TERMENGE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	421441027401000	2015/034192-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
THIAGO BATISTA BRAZ RIBEIRO	563424003701000	2014/031704-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TIAGO APARECIDO MELO	466275039501000	2016/035322-3	APROVACAO PREVIA	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TIAGO SILVA SANTANA	453266043701000	2015/015702-2	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
T.P.C. ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	107379	2017/034637-3	SOLICITACAO	DEFERIDO
TRANSPORTADORA BIANCAR LTDA ME	800007	2017/002960-7	EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS	COMUNICACAO
TRANSPORTADORA FOGAGNOLI LTDA	800207	2017/002960-7	EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS	COMUNICACAO
TUPINAMBA TOTI	058990	1990/019221-0	CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO	COMUNICACAO
UALAS SOARES DE OLIVEIRA	364346012601000	2015/033440-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
VALDER LOPES FERNANDES	365221015201000	2017/028565-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VALDIR DOMINGUES CAMILO	456148009201000	2016/005029-0	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VALDIR FAULIN	641158002201000	2014/003332-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VALDO LUIZ DE ALMEIDA BARROS	336128106501000	2015/022317-0	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VALDOMIRO DE ALMEIDA	352176015300000	2017/036091-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
VALE & VALE CLADEIRARIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP	02487150000105	2017/010290-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO
VALERIA DO NASCIMENTO LOPES	364146021901000	2015/002391-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VALERIA PINTO ALMEIDA MARIANO	346345033401000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VALERIA REGINA AFFONSO	100085	2017/014160-0	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
VALMIR LOPES DO REGO	451334049101000	2017/005328-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
VALTER EUSTAQUIO SILVA	246244004401000	2017/031876-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
VALTER FERNANDES BALIEIRO	334217046001000	2017/031403-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
VANDERLEI BASSANETTO	436358013401015	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANDERLEI BASSANETTO	442274109900000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANDERLI DELBONE DE OLIVEIRA	353217007900000	2017/018422-0	INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO	COMUNICACAO
VANDERSON DE OLIVEIRA	352177007101000	2014/031685-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VANESSA REGINA FERREIRA	363478011000000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANIA REGINA ALMEIDA	432245014401010	2017/022252-5	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
VEBELI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	335358	2017/024340-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
VECAM ADMINISTRACAO DE IMOVELS	421157043201000	2004/012005-7	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VERA LUCIA ALVES VENANCIO	355364005301000	2015/030860-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VERA LUCIA DE BARROS	246465024201000	2013/016043-5	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	333725	2017/007303-5	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
VICENTE DE PAULA GONCALVES	331187035401000	2015/025965-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VICENTE SHIGUEO SAITO	541436030401000	2015/036191-3	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VILSON FELICIANO E OUTROS	462272027201000	2015/028337-2	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VILSON LIMA DA CUNHA	545187032301000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VILSON LIMA DA CUNHA	444432047201000	2017/031840-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VINICIUS ALVES	31511380802	2017/032358-8	COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR	COMUNICACAO
VINICIUS ANTONIO MOTA	346431026101000	2012/010886-5	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VINICIUS FLEURI DA SILVA	364356061901000	2013/035083-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VINICIUS SCHROEDER PRESTES DE BARROS	546405029400000	2017/035775-0	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
VIVEIROS & VIVEIROS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA	329457	2017/025504-6	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
VIVIAN RAFFA ACAUI RIBEIRO	305275	2017/021132-0	SOLICITACAO	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
VIVIANE FIRMINA VIEIRA	343338020601000	2013/023667-2	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WAGNER BISCUOLA	241146020001000	2015/030236-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WAGNER DE ALMEIDA	434443011100000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WALDOMIRO MOREIRA DE CAMPOS	27014762834	2017/007498-3	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
WALMIR BRITO DE MEDEIROS	365418028301000	2016/010525-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WALQUIRIA APARECIDA DUARTE	363125019101000	2017/014946-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WALTER SUGAUARA	475363022101002	2017/012832-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WALTER SUGAUARA	475363022101001	2017/012832-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WANDOSON KELLE OLIVEIRA M. DE SOUZA	464183006700000	2017/031458-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WELLINGTON CAPELARI	642433011501000	2017/033318-1	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
WILDNER WANDERLEY DA SILVA SALES	476493020400000	2017/036209-9	DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI	COMUNICACAO
WILLIAME DA SILVA	156997	2017/000047-5	ALTERACOES	COMUNICACAO
WILSON KLAIN	330427	2017/029737-8	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
WOBEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	098112	2017/031308-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
YASUKO YUNOKI NOHAMA	453474066701000	2017/014948-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ZAQUEU PAES	334357043101000	2015/025969-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ZAQUEU PAES	334357043100000	2017/023830-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ZELIA ASSUNCAO DE SOUZA	453349022601000	2014/029262-4	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
ZELIA ASSUNCAO DE SOUZA	453349019700000	2014/029262-4	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
ZELIA MANSANO PALARO.	462240009801000	2015/004408-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ZF DO BRASIL LTDA.	301146	2017/011385-6	IMPORT.PAGA DE ISS	COMUNICACAO
ZF DO BRASIL LTDA.	301146	2017/011385-6	IMPORT.PAGA DE ISS	NOTIFICACAO
ZINILDA CORREA MORAES	345361008301000	2017/031876-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO

**JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES**  
SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos  
Sorocaba, 29 de novembro de 2017



Quanto menos se gasta com energia elétrica  
Mais sobra para novos investimentos na cidade!

Secretaria de  
**Licitações e Contratos**





**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Período Lançamento: 22/11/2017 - 28/11/2017

Folha  
Data

1 / 5  
29/11/2017 15:56

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constante do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCIMENTO
ARVORE GRANDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RUA NAO INFORMADO, 0	2031292697	MULTA	08/10/1997
ADEILTON AMARO DOS SANTOS	RUA CLEIDE FONSECA MUSTAFA, 57	74166217	LICENÇA OBRA	28/12/2017
ADELAIDE DE BIAGE OLIVEIRA	RUA CAMBUCY, 264	74157317	MULTA MURO	28/12/2017
ADELAIDE DE BIAGE OLIVEIRA	RUA CAMBUCY, 264	74157217	MULTA LIMPEZA	28/12/2017
ADEMILSON ARAUJO DE MATOS	RUA MMDC, 106	73949117	LICENÇA OBRA	24/12/2017
ALBERTO TISEO	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	73035317	LICENÇA OBRA	23/12/2017
ALCIDES TADEU BARROS MUNHOZ	RUA POMBAL RUGGERI, 218	73023017	SEPULTURAS	23/12/2017
ALDEIA DE EMAUS CASA DE REPOUSO S/C	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 1297	74082917	LICENÇA OBRA	28/12/2017
ALESSANDRO ALVES RALHO	RUA WALDEMAR GARCIA VAZ, 68	74044317	LICENÇA OBRA	27/12/2017
ALEX CAMILO ROSA MARQUES COSTA	RUA CARLOS SMITH, 337	73941917	CERTIDÃO	26/11/2017
ALEX VILLAS BOAS OLIVEIRA MARIANO	RUA CARLOS REINALDO MENDES, 19	73021317	SEPULTURAS	23/12/2017
ALEXANDRE ALVAREZ DE MORAIS	RUA AGUAPEI, 332	73027417	LICENÇA OBRA	23/12/2017
ALEXANDRE OTAVIO FERNANDES	RUA MARINA CORREA DUTRA, 31	72991017	SEPULTURAS	23/12/2017
ALÍPIO DE ALMEIDA	RUA ALDO BELLENTANI, 70	74056817	LICENÇA OBRA	27/12/2017
ALÍPIO DE ALMEIDA	RUA ALDO BELLENTANI, 70	74056717	LICENÇA OBRA	27/12/2017
ALOISIO GUERREIRO LOPES	RUA FRANCA PINTO, 965	74145017	MULTA LIMPEZA	28/12/2017
ALOISIO GUERREIRO LOPES	RUA FRANCA PINTO, 965	74146817	MULTA LIMPEZA	28/12/2017
ALTAMIR COSTA DA SILVA	RUA JOSE MENDES GOMES, 75	73017117	CERTIDÃO	25/11/2017
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	74147417	CÓPIAS	28/12/2017
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	73010217	CÓPIAS	23/12/2017
ANNE KARINA FERREIRA	RUA PROFESSORA ZELIA DULCE DE	73042117	SEPULTURAS	23/12/2017
ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA	RUA SAO FRANCISCO, 133	74089517	CERTIDÃO	30/11/2017
ANTONIO APARECIDO SERRANO	RUA UBIRAJARA, 1284	73706517	LICENÇA OBRA	24/12/2017
ANTONIO CESAR GIRALDI BERTI	RUA THEODOLINDA LATORRE SOAVE,	73044217	SEPULTURAS	23/12/2017
ANTONIO CORREA MARTINS	RUA APARECIDA, 1097	73955917	CERTIDÃO	26/11/2017
ANTONIO DA COSTA	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA	73012517	CERTIDÃO	25/11/2017
ANTONIO DA COSTA	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA	73358017	CERTIDÃO	26/11/2017
ANTONIO DONIZETE DA SILVA	RUA AMERICO PELLINI, 47	73035017	LICENÇA OBRA	23/12/2017
ANTONIO DONIZETE DA SILVA	RUA AMERICO PELLINI, 47	73706917	LICENÇA OBRA	24/12/2017
ANTONIO HENRIQUE ZANON	RUA CLAUDIA SEGNORINI RIBEIRO,	74165917	LICENÇA OBRA	28/12/2017
ANTONIO MARCELINO DA SILVA	RUA DR LAERTE ADAO PINATTI, 21	74090217	CERTIDÃO	30/11/2017
ANTONIO MARCOS DA SILVA	RUA JOHN WALDEMAR SJOBERG, 64	73958717	LICENÇA OBRA	24/12/2017
ANTONIO MARCOS DA SILVA	RUA JOHN WALDEMAR SJOBERG, 64	73958517	LICENÇA OBRA	24/12/2017
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AVENIDA ATALIBA PONTES, 595	73022817	LICENÇA OBRA	23/12/2017
ANTONIO TABAJARA TRUZZI TUPY	RUA WITERLEY DUARTE, 243 CASA	74163217	CERTIDÃO	30/11/2017
ANTONIO TADEU RIBEIRO	RUA AMILCAR SILVA, 93	73857617	CERTIDÃO	26/11/2017
ANTONIO VALDECIR SOTOLANI	RUA PROFESSOR NELSON WILSON, 0	74171217	CERTIDÃO	30/11/2017
APARECIDO BERTOLOTTO	RUA JOAQUIM NABUCO, 119	72316217	CERTIDÃO	24/11/2017
APARECIDO DONIZETH SECCO	RUA ATANAZIO SOARES, 3755 CASA	73038617	LICENÇA OBRA	23/12/2017
APEX TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVI	74172317	LICENÇA OBRA	28/12/2017
APICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	RUA CORONEL JOSE PEDRO DE OLIV	73963317	IPTU/TAXAS	16/03/2017
APICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	RUA CORONEL JOSE PEDRO DE OLIV	105706215	IPTU/TAXAS	28/03/2015
APICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	RUA CORONEL JOSE PEDRO DE OLIV	84211916	IPTU/TAXAS	24/03/2016
ARLINDO CARDOSO LIMA NETO	RUA LUCIA JOB DE ALMEIDA, 78	73358317	LICENÇA OBRA	24/12/2017
ARTHUR VICENTE ABBAD	RUA VICENTE CIPRIANO, 100	73020517	SEPULTURAS	23/12/2017
ASPROCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RUA MARIO GUILHERME NOTARI, 71	73022217	LICENÇA OBRA	23/12/2017
ASSOCIACAO MORADA DO SOL	ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LO	74174717	CERTIDÃO	30/11/2017
AUTO POSTO AVENIDA LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 240	72865417	CERTIDÃO	25/11/2017
AZ - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E CO	RUA GUIDO GIANOLLA, 236	74171117	LICENÇA OBRA	28/12/2017
BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	74067117	CERTIDÃO	29/11/2017
BRINQUEDOS SOROCABA IND. E CO. LTDA	RUA JOANA MIRANDA CORREA, 100	74047917	LICENÇA OBRA	27/12/2017
BRINQUEDOS SOROCABA IND. E CO. LTDA	RUA JOANA MIRANDA CORREA, 100	74048017	LICENÇA OBRA	27/12/2017
BWM ASSESSORIA CONSULTORIA E NEGOCIOS IM	RUA DOUTOR FRANCISCO PRESTES M	73037117	CERTIDÃO	25/11/2017
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	RUA DA PENHA, 1373	73012617	CERTIDÃO	25/11/2017
CARLOS ANTONIO DA COSTA	RUA JOSE ANTONIO TOMASI, 40	73036317	SEPULTURAS	23/12/2017
CARLOS MARTINI	RUA ALVARO MOREYRA, 18	74089717	CERTIDÃO	30/11/2017
CARMO CONSTRUTORA LTDA - ME	RUA DOUTOR MOREIRA SALLES, 711	74169517	LICENÇA OBRA	28/12/2017
CELIA CRISTINA DE C LUCATELLI	RUA JOSE TOSI, 25	72372617	LICENÇA OBRA	23/12/2017
CELSON ANTONIO MONTEIRO	RUA JOSE MIGUEL SAKER FILHO, 1	74149617	LICENÇA OBRA	28/12/2017
CELSON GIMENES	RUA OLAVO BILAC, 247	73949917	LICENÇA OBRA	24/12/2017
CENTER CELL COMERCIO E SERVICOS SOROCABA	AVENIDA DA LIBERDADE, 4565 BLO	73706317	LEVANT FISC ISS	11/12/2017
CENTER CELL COMERCIO E SERVICOS SOROCABA	AVENIDA DA LIBERDADE, 4565 BLO	73661517	LEVANT FISC ISS	11/12/2017
CENTRO DE DIAGNOSTICO SOROCABA SA.	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	74145417	FUNDO MUN SAUDE	28/12/2017
CENTRO DE DIAGNOSTICO SOROCABA SA.	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	74145217	FUNDO MUN SAUDE	28/12/2017
CENTRO MEDICO IMAGEM SA	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 2	74146317	FUNDO MUN SAUDE	28/12/2017
CHEMYUNION LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 1501 SA	73951117	CERTIDÃO	26/11/2017
CHRISTIAN GONCALVES ALVES PEREIRA	RUA PADRE LUIZ, 418	73946817	LICENÇA OBRA	24/12/2017
CICLO LIGAS INDUSTRIA, COMERCIO E RECICL.	RUA MARANHÃO, 838 APTO/SALA 51	73033117	LICENÇA OBRA	23/12/2017
CLAUDIO ALVES COSTA	RUA ANTONIO ANACLETO DE SOUZA,	73045217	SEPULTURAS	23/12/2017
CLAUDIO COBELLO	AVENIDA PROFESSOR FLAVIO FAZAN	73062917	LICENÇA OBRA	24/12/2017
CLAUDIO MARCOS DA COSTA	RUA CAPITAO FRANCO PINTO, 104	72996817	SEPULTURAS	23/12/2017
CLENILDA APARECIDA DE SOUZA	RUA OSWALDO MORETTO, 158	72993417	SEPULTURAS	23/12/2017
CLEUZA APARECIDA FAVORETO DE ALMEID	ESTRADA DAS PITAS, 673 S/N	72994817	SEPULTURAS	23/12/2017
CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	RUA JOSE MARIA BARBOSA, 31 APT	74059717	FUNDO MUN SAUDE	27/12/2017
CLINICA RUY FABER ABRAO LTDA	RUA RODRIGUES PACHECO, 162 SAL	74042717	FUNDO MUN SAUDE	27/12/2017
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	RUA MARIA CINTO DE BIAGGI, 164	73005417	FUNDO MUN SAUDE	23/12/2017
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONA	RUA COMENDADOR ANTONIO SOARES	74151117	CERTIDÃO	28/12/2017
CONCEICAO APARECIDA GARCIA DE SOUZA	RUA ISMAEL DIAS TOLEDO FILHO,	74058017	LICENÇA OBRA	27/12/2017
CONSBRAZIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 15 ANDA	73950817	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017



# PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 22/11/2017 - 28/11/2017

Folha 2 / 5  
Data 29/11/2017 15:56

CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,	73960917	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 12 ANDA	73962617	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,	73946117	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 15 ANDA	73944317	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 12 ANDA	73954117	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 12 ANDA	73945217	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355	73946617	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 14 ANDA	73576817	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 12 ANDA	73954617	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 12 ANDA	73978617	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 12 ANDA	73948717	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 137	74032717	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 12 ANDA	74023517	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,	73960417	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 12 ANDA	73949417	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 12 ANDA	73978917	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 137	73671317	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 13 ANDA	73958117	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 12 ANDA	73962917	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 12 ANDA	73961017	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 12 ANDA	73959817	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 15 ANDA	73959217	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 15 ANDA	73065917	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355	73078517	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 17 ANDA	73978317	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 12 ANDA	73979017	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANGELICA, 2355 12 ANDA	73942017	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
CONSTRUTORA PAULO AFONSO LTDA	RUA SANTA CLARA, 442 CJ 02	73019017	CERTIDÃO	25/11/2017
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	AVENIDA ITAVUVU, 3799	72334317	FUNDO MUN SAUDE	22/12/2017
CORTS CLINICA DE ORTOPEDIA, REABILITACAO	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	72358317	FUNDO MUN SAUDE	23/12/2017
CRB INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	RUA ANTONIO ADADE, 100	72322717	CERTIDÃO	24/11/2017
CREUSA CARRERA RODRIGUES	RUA JOAQUIM NABUCO, 384	74181217	CERTIDÃO	30/11/2017
CRISTIAN ROBERTO FERRAZ DA SILVA	RUA SANTO MENON, 75	74155417	TAXA APREENSAO	28/11/2017
DANIEL KNOPFLER	RUA DUARTE DE AZEVEDO, 284 CJ	73937517	M.ATRASO ME/EPP	24/12/2017
DANIELE CORREIA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 60 KM	73944117	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
DELFIN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	AVENIDA COMENDADOR BARBERO, 59	73035417	CERTIDÃO	25/11/2017
DENISE CORREA ARMANDO GODINHO	RUA DOUTOR ALTINO ARANTES, 172	73021217	SEPULTURAS	23/12/2017
DIEGO AUGUSTO RAMIRES	RUA MIGUEL MONTORO LOZANO, 57	73947117	LICENÇA OBRA	24/12/2017
DIEGO AUGUSTO RAMIRES	RUA MIGUEL MONTORO LOZANO, 57	73947417	LICENÇA OBRA	24/12/2017
DISLAINE TARDELLI TALIAI	RUA OCTACILIO ANDRIES, 295	73040017	SEPULTURAS	23/12/2017
DIVA LEME	RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE	73035817	SEPULTURAS	23/12/2017
DOMINGOS OREFICE	RUA JOSE MARIA BARBOSA, 31 SAL	74043617	LICENÇA OBRA	27/12/2017
DOMINGOS OREFICE	RUA JOSE MARIA BARBOSA, 31 SAL	74054317	LICENÇA OBRA	27/12/2017
DOUGLAS APARECIDO GAINO	RUA WALDIR DE OLIVEIRA, 66	72359217	LICENÇA OBRA	23/12/2017
DROGARIA SAO PAULO S/A	AVENIDA ITAVUVU, 154	72341717	FUNDO MUN SAUDE	22/12/2017
DULCINEIA DE OLIVEIRA DANTAS	RUA JOAQUIM FERREIRA LIMA, 49	73022617	LICENÇA OBRA	23/12/2017
DZL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA LUIZ MAHUAD, 16	84184016	LICENÇA OBRA	28/01/2017
E.A.G.C. EMP. E PART LTDA	RUA R.HOLANDA, 363, 363 SALA 0	74055117	MULTA LIMPEZA	27/12/2017
EDISON DE SOUSA CARVALHO 22151310809 ME	RUA PROFESSORA HORTENCIA SOARE	73032917	MULTA MEI	23/12/2017
EDITH DA SILVA MATHEUS	RUA CLODOMIRO PASCHOAL, 187	73959617	LICENÇA OBRA	24/12/2017
EDUARDO ROVARI	RUA HORTENCIO PIAYA MARTINEZ,	72113417	CERTIDÃO	24/11/2017
EDVALDO APARECIDO FAUSTINO	RUA DORIVAL MARQUES - VALE, 11	73042517	CERTIDÃO	25/11/2017
ELIAS DE SOUZA DIAS	RUA JOSE BAPTISTA DE CAMARGO,	74082317	LICENÇA OBRA	28/12/2017
ELIAS DE SOUZA DIAS	RUA JOSE BAPTISTA DE CAMARGO,	74082417	LICENÇA OBRA	28/12/2017
ELIZABETE VASQUES	RUA CUIABA, 95	73036217	SEPULTURAS	23/12/2017
ELVIRO MARTINS INACIO	RUA MIGUEL JOSE GIMENES, 473	73949717	LICENÇA OBRA	24/12/2017
ERIC PIQUEIRA	RUA SANTA CRUZ, 341	72990717	SEPULTURAS	23/12/2017
ERIVAN FERREIRA DA SILVA	RUA CELIA REGINA CLAVIJO PERES	74167217	LICENÇA OBRA	28/12/2017
ESC CONSTRUTORA E INC LTDA	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 18	73938417	LICENÇA OBRA	24/12/2017
ESC CONSTRUTORA E INC LTDA	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 18	73938317	LICENÇA OBRA	24/12/2017
FABIANA PRISCILA MESSIAS FURQUIM	RUA DOUTOR RUBINO DE OLIVEIRA,	73945717	CERTIDÃO	26/11/2017
FABIO MEIRELLES PIMENTA	RUA APOTRIBU, 264 APTO 12 ANDA	73937417	CERTIDÃO	26/11/2017
FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA	RUA NAO INFORMADO, 0	73033517	TAXA APREENSAO	23/11/2017
FATIMA MORAES LOBO	RUA JOSE MIGUEL SAKER FILHO, 1	72999217	SEPULTURAS	23/12/2017
FAZENDA ITANGUA MIRIM LTDA	RUA JURANDIR ESCABIA, 109 AP 3	72106117	LICENÇA OBRA	22/12/2017
FELIPE MANENTE DOMINGUES	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	73033617	SEPULTURAS	23/12/2017
FERNANDA DE PAULA MARTINS	RUA ANTONIO VILLEGA, 138	73000617	SEPULTURAS	23/12/2017
FERNANDO CARNEVALI DE OLIVEIRA	RUA DORACY AMARAL, 398	74058217	CERTIDÃO	29/11/2017
FRANCISCA DO CARMO DE O. MACHADO	RUA JOAO LEITE DE MOURA, 103	73944817	LICENÇA OBRA	24/12/2017
FRANCISCA DO CARMO DE O. MACHADO	RUA JOAO LEITE DE MOURA, 103	73944517	LICENÇA OBRA	24/12/2017
FRANCISCO ALCIDES DE SOUZA	RUA JOAO COCORULLO JUNIOR, 92	72358417	LICENÇA OBRA	23/12/2017
FRANCISCO SCORDAMAGLIA	RUA DA PENHA, 1242 APTO 101	74081817	LICENÇA OBRA	28/12/2017
FRANCISCO SOLA MONTORO	RUA FERNAO SALLES, 619	73041617	SEPULTURAS	23/12/2017
GABRIELA NEGRETTE LIMA	RUA DO ZICO, 335	74082817	LICENÇA OBRA	28/12/2017
GABRIELA NEGRETTE LIMA	RUA DO ZICO, 335	74085217	LICENÇA OBRA	28/12/2017
GRAMADOS DE SOROCABA LOTEADORA LTDA	RUA JOSE ANTONIO LOURENCO, 36	73975117	MULTA LIMPEZA	27/12/2017
HAROLDO MAMEDE	RUA WALDOMIRO VICENTE DA SILVA	73005917	LICENÇA OBRA	23/12/2017
HAROLDO MAMEDE	RUA WALDOMIRO VICENTE DA SILVA	72358817	LICENÇA OBRA	23/12/2017
HELIO RODRIGUES TEIXEIRA	RUA MANUEL TEIXEIRA PATRICIO,	74088217	LICENÇA OBRA	28/12/2017
HIAGO DIAS DA SILVA	RUA JUAREZ FERREIRA, 90	74166917	LICENÇA OBRA	28/12/2017
HORTENCIO PIAIA MARTINEZ	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,	73019517	MULTA MURO/PASS	23/12/2017
HORTENCIO PIAIA MARTINEZ	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,			
IMPREJ ENGENHARIA LTDA.	RUA RUSSIA, 85	74039717	CERTIDÃO	29/11/2017
IRENE LOPES ANTUNES LEITE	RUA URUGUAI, 365 CASA 02	73042317	SEPULTURAS	23/12/2017
IRENE PRADELLA ANDRADE	RUA SANTA CATARINA, 121	74167717	SEPULTURAS	28/12/2017
IVONE DE MELO RIBEIRO	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	74175117	CERTIDÃO	30/11/2017
J. J. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	ALAMEDA DAS ANGELICAS, 210 RES	74041117	CERTIDÃO	29/11/2017



# PREFEITURA DE SOROCABA

## SECRETARIA DA FAZENDA

### ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 22/11/2017 - 28/11/2017

Folha  
Data

3 / 5  
29/11/2017 15:56

JABSON DE JESUS MARTINS	RUA SEVERIANO RODRIGUES ALVES,	73948917	LICENÇA OBRA	24/12/2017
JACQUES THOME	ALAMEDA FAMILIA GUARDA, 316 CA	73359717	CERTIDÃO	26/11/2017
JAIR RODRIGUES CARVALHO	RUA AUGUSTO DE ASSIS, 81	72996517	SEPULTURAS	23/12/2017
JAIRO AIRES DOS SANTOS	RUA JOSE DE OLIVEIRA, 110	74051517	CERTIDÃO	29/11/2017
JALSON CABRAL DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE BARROSO, 335	74175517	LICENÇA OBRA	28/12/2017
JALSON CABRAL DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE BARROSO, 335	74175917	LICENÇA OBRA	28/12/2017
JAMES SANTOS SOROCABA ME	AVENIDA SAO BERNARDO DO CAMPO,	74148517	CERTIDÃO	30/11/2017
JEFFERSON VENTURA	AVENIDA LUIZ FERNANDO WALTER,	73033317	LICENÇA OBRA	23/12/2017
JOANA D&apos;ARC DE ALMEIDA	RUA JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA,	73036617	SEPULTURAS	23/12/2017
JOAO BATISTA TRENTIN LUIZ	AVENIDA ADOLPHO MASSAGLIA, 800	74057517	LICENÇA OBRA	27/12/2017
JOAO BATISTA TRENTIN LUIZ	AVENIDA ADOLPHO MASSAGLIA, 800	74057717	LICENÇA OBRA	27/12/2017
JOAO BONIFACIO ORMONDE	AVENIDA FRANCISCO ROLDAO SANCH	73958317	LICENÇA OBRA	24/12/2017
JOAO BONIFACIO ORMONDE	AVENIDA FRANCISCO ROLDAO SANCH	73957717	LICENÇA OBRA	24/12/2017
JOAO CARLOS BRIENE DE CAMARGO	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS, 1421	73975517	LICENÇA OBRA	23/12/2017
JOAO CARLOS DE MENEZES	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 2276	74082717	LICENÇA OBRA	28/12/2017
JOAO FELICIO CARNEIRO DE CAMARGO	RUA OSWALDO CARNEIRO, 420 CASA	73034317	SEPULTURAS	23/12/2017
JOAO FERNANDES ZAGUES	RUA ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA	73044317	SEPULTURAS	23/12/2017
JOAO MOLINA NETO	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 845	74039517	CERTIDÃO	29/11/2017
JOAO ROBERTO DE QUEIROZ	RUA ANTENOR MACIEL, 57	74082617	LICENÇA OBRA	28/12/2017
JOAO TURIBIO DA SILVA FILHO	ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBE	72997917	SEPULTURAS	23/12/2017
JOAQUIM FRANCO	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	74161817	CERTIDÃO	30/11/2017
JOCIANE SILVA DE MENEZES	RUA JOAO COCORULLO JUNIOR, 25	74085617	LICENÇA OBRA	28/12/2017
JOEL SENA DA SILVA	RUA ISALTINO GUANABARA RODRIGU	73043717	LICENÇA OBRA	23/12/2017
JOEL SENA DA SILVA	RUA ISALTINO GUANABARA RODRIGU	73032817	LICENÇA OBRA	23/12/2017
JOSE ALIPIO DOMINGUES	RUA ORLANDO DE OLIVEIRA, 146 S	72991517	SEPULTURAS	23/12/2017
JOSE ANTONIO DE JEZUS	RUA VICENTE RUSSO, 249	74032817	LICENÇA OBRA	27/12/2017
JOSE ANTONIO DE JEZUS	RUA VICENTE RUSSO, 249	74033817	LICENÇA OBRA	27/12/2017
JOSE CARLOS AFONSO	RUA GERALDO JOAQUIM ANTONIO, 2	74052117	I.T.B.I.	18/12/2017
JOSE EDUARDO MARCONE	RUA JOAQUIM SCHEREPEL, 196 S/N	72988117	SEPULTURAS	23/12/2017
JOSE HERNANDES DE OLIVEIRA	RUA VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI,	73016417	CERTIDÃO	25/11/2017
JOSE JORDEM LIMA CRUZ	RUA AMAZONAS, 405	73063217	M.I.POLUICAO	24/12/2017
JOSE JORDEM LIMA CRUZ	RUA AMAZONAS, 405	73062517	M.I.ADMINISTRA	24/12/2017
JOSE JORDEM LIMA CRUZ	RUA AMAZONAS, 405	73062717	M.I.CONTR.FLORA	24/12/2017
JOSE MARCIO CUMPIAN	RUA GUAPIARA, 348	73044817	SEPULTURAS	23/12/2017
JOSE MENDES JUNIOR	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 100	73976317	LICENÇA OBRA	27/12/2017
JOSE MENDES JUNIOR	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 100	73976217	LICENÇA OBRA	27/12/2017
JOSE MESSIAS FURQUIM	AVENIDA BARAO TATUI, 33	73034417	LICENÇA OBRA	23/12/2017
JOSE RENATO ARTIOLI	ALAMEDA SERRA DA MANTIQUEIRA,	74157917	LICENÇA OBRA	28/12/2017
JULIO CESAR DA COSTA	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	73959317	LICENÇA OBRA	24/12/2017
JULIO CESAR DA COSTA	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	73959517	LICENÇA OBRA	24/12/2017
KARINA SILVA SOUSDALLEFF	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4712	74162017	MULTA LIMPEZA	28/12/2017
KARINA SILVA SOUSDALLEFF	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4712	74162117	MULTA MURO/PASS	28/12/2017
KATIA REGINA LESSA	AVENIDA DAS HORTENSIAS, 412	73035617	SEPULTURAS	23/12/2017
LAILTON BONFIM DA MATA	RUA ESTACIO DE SA, 341	72998917	SEPULTURAS	23/12/2017
LAIS CRISTINE SANTOS SILVEIRA	RUA DOUTOR CARLOS CASTILHO CAB	74159517	R.EVENTUAIS	28/12/2017
LEANDRO FABRICIO BUENO	RUA WALDOMIRO FONDA, 108	74167417	SEPULTURAS	28/12/2017
LEANDRO LOPES DOS SANTOS 33932718810 ME	RUA MARTINS DE OLIVEIRA, 87 SA	73333517	MULTA MEI	28/12/2017
LEANDRO RODRIGUES COSTA	RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA,	72403617	LICENÇA OBRA	23/12/2017
LEILA FATIMA OLIVEIRA FAMA	ESTRADA DOS MARTINS I, 110	73041817	SEPULTURAS	23/12/2017
LISTOFF & DEVISATE COMERCIAL LTDA.	RUA PROFESSOR JOAQUIM BARBOSA,	2226916798	MULTA	31/07/1998
LUCIA DA SILVA MACHADO	RUA ANSELMO PEDRO MEDEIROS, 37	72359017	LICENÇA OBRA	23/12/2017
LUIZ CARLOS COSTA	AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 277	73039517	SEPULTURAS	23/12/2017
LUIZ EDUARDO BRATFISCH	RUA PE MADUREIRA, 513	74165717	CERTIDÃO	30/11/2017
LUIZ GOMES DE LIMA	RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO	73001317	SEPULTURAS	23/12/2017
LUIZ HENRIQUE ALVES	RUA BERNARDO OUTTON, 230 *	72329017	I.T.B.I.	18/12/2017
LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	RUA PAES DE LINHARES, 720	73975717	LICENÇA OBRA	27/12/2017
LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	RUA PAES DE LINHARES, 720	73975817	LICENÇA OBRA	27/12/2017
MAGGI IMPORT SOROCABA LTDA	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	72115917	DÉBITO ISSQN	15/12/2017
MAGGI IMPORT SOROCABA LTDA	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR			
MAGNUM INCORPORADORA COMERCIAL E CONSTR	RUA DOUTOR JULIO MARCONDES GUI	73942117	CERTIDÃO	26/11/2017
MANOEL RODRIGUES	RUA DOUTOR ARLINDO LUZ, 64	73022117	SEPULTURAS	23/12/2017
MARCELO FOLTRAN	RUA MELLO FREIRE, 150	74056317	LICENÇA OBRA	27/12/2017
MARCELO MASSAHARU SASAKI	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 68	74083317	LICENÇA OBRA	28/12/2017
MARCELO MASSAHARU SASAKI	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 68	74083217	LICENÇA OBRA	28/12/2017
MARCIO LUIS ESGALHA CASTELLI	RUA ANTONIO A. MORON DAL PIAN	73950717	LICENÇA OBRA	24/12/2017
MARCO ANTONIO TORRES	RUA EDUARDO ROMERA BONILLA, 12	72351717	CERTIDÃO	24/11/2017
MARCOS ROBERTO PEREIRA ALVAREZ	RUA JORGE ANTUNES RIBEIRO, 61	72114417	LICENÇA OBRA	22/12/2017
MARCOS ROBERTO PEREIRA ALVAREZ	RUA JORGE ANTUNES RIBEIRO, 61	72114317	LICENÇA OBRA	22/12/2017
MARCUS MATHEUS PINTO GONCALVES	RUA JORGE PEDRO LUZ, 458 ANDAR	72319217	FUNDO MUN SAUDE	22/12/2017
MARIA BEATRIZ COELHO GOZZANO	RUA CUIABA, 268	73357717	FUNDO MUN SAUDE	24/12/2017
MARIA DAS DORES SOBRINHA	RUA ATILIO SILVANO, 372	74082217	LICENÇA OBRA	28/12/2017
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	RUA ANTONIO PIANTORE, 172	74168517	SEPULTURAS	28/12/2017
MARIA DE FATIMA DA SILVA NEVES	ALAMEDA VICENTE PINZON, 173 AN	74179317	CERTIDÃO	30/11/2017
MARIA DE LOURDES SILVEIRA	RUA JOAO MARTINI FILHO, 1228	72358617	LICENÇA OBRA	23/12/2017
MARIA DE LURDES MACHADO LIMA	RUA FREI HENRIQUE SCHWEEEN, 45	72312017	CERTIDÃO	24/11/2017
MARIA ELENY LEAL GABRIEL	RUA ORESTES ANGELO COLO, 505	73066517	LICENÇA OBRA	24/12/2017
MARIA LUCIA RUSSO	RUA JOAO PESSOA, 51	73040917	SEPULTURAS	23/12/2017
MARIA NEIDE DO CARMO FERREIRA LEITE	RUA PRFA MARIA LUIZA GONCALVES	74083417	LICENÇA OBRA	28/12/2017
MARIA NEIDE DO CARMO FERREIRA LEITE	RUA PRFA MARIA LUIZA GONCALVES	74083517	LICENÇA OBRA	28/12/2017
MARILDA MINETTO BENEDITO	RUA JENNY ALONSO DIENER, 238 Q	74117017	LICENÇA OBRA	28/12/2017
MARILZA TORRES DE VASTO	RUA ELZA SALVESTRO BONILHA, 40	73044717	SEPULTURAS	23/12/2017
MARIO CORSO SANCHES	AVENIDA JOSE PUCCINELLI, 130 R	73033817	SEPULTURAS	23/12/2017
MARIUZA PADUA DE SOUZA PEREIRA - ME	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	72109917	R.EVENTUAIS	22/12/2017
MATHEUS OLIVEIRA LEME	ALAMEDA DOS GLADIOLOS, 67	74052817	TAXA APRENSAO	27/11/2017
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI -	RUA JOANA MARIA PEREIRA, 128	74179617	CERTIDÃO	30/11/2017
MICHEL ARAUJO CALEGARIO	AVENIDA RIUSAKU KANIZAWA, 710	74169217	LICENÇA OBRA	28/12/2017
MICHEL CHAGURI JUNIOR	RUA SETE DE SETEMBRO, 120	73032617	SEPULTURAS	23/12/2017
MIGUEL NERI	AVENIDA INDEPENDENCIA, 2606 GA	72349417	CERTIDÃO	24/11/2017



# PREFEITURA DE SOROCABA

## SECRETARIA DA FAZENDA

### ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 22/11/2017 - 28/11/2017

Folha

4 / 5

Data

29/11/2017 15:56

MIKE WILLIAM VIEIRA	RUA SERAFINA MILEGO LATORRE, 2	74170417	LICENÇA OBRA	28/12/2017
MIKE WILLIAM VIEIRA	RUA SERAFINA MILEGO LATORRE, 2	74170717	LICENÇA OBRA	28/12/2017
MIKE WILLIAM VIEIRA	RUA SERAFINA MILEGO LATORRE, 2	74170617	LICENÇA OBRA	28/12/2017
MILTON BELMEJO MARTINS	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 752	72508217	CERTIDÃO	25/11/2017
MILTON RECIO GARCIA	RUA AGUIAR DE BARROS, 147 S/N	73035117	SEPULTURAS	23/12/2017
MISAEEL FERNANDES MARTINS	RUA JOAO COCORULLO JUNIOR, 197	74083717	LICENÇA OBRA	28/12/2017
MONACO ARQUITETURA LTDA ME	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400	74169617	LICENÇA OBRA	28/12/2017
MONICA DE LOURDES RODRIGUES PASTA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 360	73022017	SEPULTURAS	23/12/2017
NAF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - E	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	74048717	CERTIDÃO	29/11/2017
NATALIA AUGUSTA MASCARENHAS	RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 3	74040017	CERTIDÃO	29/11/2017
NAZARE FRANCISCO DA SILVA	RUA SONIA MARIA MARTINEZ DIAS,	74144817	CERTIDÃO	30/11/2017
NELSON EMILIO GUARDA	RUA DANILO CUNHA, 14 S/N	72991117	SEPULTURAS	23/12/2017
NELSON GOMES JUNIOR	RUA VICENTE OROPALLO, 61 APTO	73038417	LICENÇA OBRA	28/12/2017
NELSON JOAO ESTAUNIA FILHO	RUA MARIA APARECIDA RODRIGUES,	74168317	LICENÇA OBRA	28/12/2017
NILSON CASANHO	RUA JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES,	72992017	SEPULTURAS	23/12/2017
NILSON TADEU RIBEIRO PINTO	RUA CELIA ASSE JACOB, 90	74144717	MULTA LIMPEZA	28/12/2017
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	AVENIDA ITAVUVU, 155	73853317	FUNDO MUN SAUDE	24/12/2017
ONCO CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA	RUA DOUTOR NICOLAU P DE CAMPOS	74049117	FUNDO MUN SAUDE	27/12/2017
ONCO CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA	RUA DOUTOR NICOLAU P DE CAMPOS	74049417	FUNDO MUN SAUDE	27/12/2017
ORACIO AGUIAR DA SILVA	RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA	73006217	M.ATRASSO ME/EPP	23/12/2017
ORGANIZACAO CONTABIL ORTECA SS LTDA - EP	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	74170517	CERTIDÃO	30/11/2017
PABLO AUGUSTO ANDREOLI DA SILVA	RUA JAYME DOS SANTOS, 532	73034917	TAXA APREENSAO	29/11/2017
PARQUE SERRA AZUL INCORPORACOES SPE LTDA	AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCOND	73008317	CERTIDÃO	25/11/2017
PARTNER MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA	RUA ANGELO ELIAS, 567	73037917	CERTIDÃO	25/11/2017
PATRICIA ANDREA MIGUEL JARDINI	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	73066217	FUNDO MUN SAUDE	24/12/2017
PAULO BEGHELLI CARACIK	RUA OSMAR MONTANHAM, 101 CASA	74167317	CERTIDÃO	30/11/2017
PAULO ROBERTO DE CAMPOS(FILHO)	RUA FRANK KENWORTHY, 94 S/N	73021517	SEPULTURAS	23/12/2017
PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA	RUA PADRE LUIZ, 39 APTO 77 AND	74065017	CERTIDÃO	29/11/2017
PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA	RUA PADRE LUIZ, 39 APTO 77	74048117	LICENÇA OBRA	27/12/2017
PIACENZA FONDAZIONE - ADMINISTRACAO E PA	RUA FRANCISCO MARTINES, 585	72336117	CERTIDÃO	24/11/2017
PRISCILA SERAFIM LEAO OREGANA	RUA JOSE DE OLIVEIRA, 176	73020617	SEPULTURAS	23/12/2017
RAFAELA DIAS	RUA REINERO CORRADINI, 330 CAS	74169817	LICENÇA OBRA	28/12/2017
RAIMUNDO FERNANDES BATISTA	RUA TEN GIOVALDO GONCALVES, 85	74083117	LICENÇA OBRA	28/12/2017
RAIMUNDO FERNANDES BATISTA	RUA TEN GIOVALDO GONCALVES, 85	74083017	LICENÇA OBRA	28/12/2017
RAUL ELIAS PINTO	RUA RIACHUELO, 121 CJ 84 8AN	74168817	MULTA LIMPEZA	28/12/2017
RENATO DOS SANTOS	RUA SAO FRANCISCO, 161	74047617	CERTIDÃO	29/11/2017
RESIDENCIAL PAGLIATO RESORT SPE LTDA	RUA LUIZA DE CARVALHO, 86	74082117	LICENÇA OBRA	28/12/2017
RESIDENCIAL PAGLIATO RESORT SPE LTDA	RUA LUIZA DE CARVALHO, 86	74082017	LICENÇA OBRA	28/12/2017
RESIDENCIAL SAINT-TROPEZ SPE LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	72352317	CERTIDÃO	24/11/2017
RICARDO ELI FELDMAN	RUA CRISTIANO VIANA, 455 APTO	74147517	MULTA LIMPEZA	27/12/2017
RINALDO APOLINARIO DA SILVA	RUA CAPITAO AUGUSTO FRANCO, 83	72988617	SEPULTURAS	23/12/2017
RINALDO DE OLIVEIRA	RUA SANDRO ANTONIO MENDES, 691	72103817	M.I.CONTR.FLORA	22/12/2017
ROBERTO ALVES DOS SANTOS	RUA SOLANGE VICTORETTI, 85	74042917	IPTU/TAXAS	18/12/2017
ROBERTO ALVES DOS SANTOS	RUA SOLANGE VICTORETTI, 85	74040317	IPTU/TAXAS	18/12/2017
ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA	RUA JOAQUIM PIRES, 197	72361517	LICENÇA OBRA	23/12/2017
ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA	RUA JOAQUIM PIRES, 197	72361217	LICENÇA OBRA	23/12/2017
ROBERTO FONTOLAN	RUA MIRANDA AZEVEDO, 147 APTO	72113217	LICENÇA OBRA	22/12/2017
ROBERTO PIRES DA SILVA FILHO	AVENIDA ITAVUVU, 1073	74057417	LICENÇA OBRA	27/12/2017
ROBERTO RIO BRANCO	RUA JOANA DECARIA TOTTA, 32	73036817	SEPULTURAS	23/12/2017
ROBSON HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA	RUA JOSEFA RUBIO BASTIDA, 1358	74082517	LICENÇA OBRA	28/12/2017
RODOLFO MARQUES VIANA	RUA JOAO DA SILVA MAIA, 133	73023217	LICENÇA OBRA	23/12/2017
ROGERIO DE ALMEIDA	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIR	74166517	LICENÇA OBRA	28/12/2017
ROMEU MASSONETTO JUNIOR	RUA CACILDA BECKER, 69	74179717	CERTIDÃO	30/11/2017
RONALDO ROBERTO PEDRO	RUA DOUTOR AFONSO PEREIRA DO P	73009517	DANOS PROPRIOS	23/12/2017
ROSA MARIA DE SOUZA	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA, 12	73951717	CERTIDÃO	26/11/2017
ROSALBA BUENO LEAO GUERREIRO	RUA UBIRAJARA, 612 REMANESCENT	74085717	LICENÇA OBRA	28/12/2017
ROSALBA BUENO LEAO GUERREIRO	RUA UBIRAJARA, 612 REMANESCENT	74086117	LICENÇA OBRA	28/12/2017
ROSSI & MALUF EMPREENDIMENTOS E PART	RUA DOUTOR JOSE ALEIXO IRMAO,	74053217	CERTIDÃO	29/11/2017
ROSSI & MALUF EMPREENDIMENTOS E PART	RUA DOUTOR JOSE ALEIXO IRMAO,	72991717	R.EVENTUAIS	29/11/2017
RUBENS GALVAO VALERIO	RUA NELSON ANTUNES GATTO, 37	73975317	LICENÇA OBRA	27/12/2017
RUBENS GALVAO VALERIO	RUA NELSON ANTUNES GATTO, 37	73975217	LICENÇA OBRA	27/12/2017
SAMANTA CRISTINE AMORIM	RUA DOS FERROVIARIOS, 301	73000217	SEPULTURAS	23/12/2017
SAMIRA PEROTI DE MARCO	AVENIDA DARCI CARVALHO DAFFERN	74166817	LICENÇA OBRA	28/12/2017
SANDRA GENESI DE PAULA	RUA RUBIAO DE ALMEIDA, 1569	73033217	SEPULTURAS	23/12/2017
SAULO RODRIGUES DA SILVA	RUA JOSE GABRIOTTI, 16 CASA 1	74166617	LICENÇA OBRA	28/12/2017
SEIREN DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	AVENIDA QUINZE DE AGOSTO, 6440	73976017	LICENÇA OBRA	27/12/2017
SEIREN DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	AVENIDA QUINZE DE AGOSTO, 6440	73976117	LICENÇA OBRA	27/12/2017
SELMA REGINA MARINS ALVES	RUA MMDC, 39 S/N	73040717	SEPULTURAS	23/12/2017
SERGIO BATISTA DOS SANTOS	RUA SALVADOR CORREA, 446	73952017	LICENÇA OBRA	24/12/2017
SERGIO BATISTA DOS SANTOS	RUA SALVADOR CORREA, 446	73952317	LICENÇA OBRA	24/12/2017
SERPI TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	RUA EVARISTO DA VEIGA, 633 SAL	74173617	CERTIDÃO	30/11/2017
SILVA CONSTRUTORA SOROCABA EIRELI - ME	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO, 62	73037717	LICENÇA OBRA	23/12/2017
SILVA DIAGNOSTICOS LTDA	RUA CONDE D&apos;EU, 184	74041317	FUNDO MUN SAUDE	27/12/2017
SILVIA REGINA DE MOURA CAMPOS	RUA ISALTINO GUANABARA RODRIGU	73001117	SEPULTURAS	23/12/2017
SINVAL BORGES HIDALGO	RUA SALDANHA DA GAMA, 68	74169917	LICENÇA OBRA	28/12/2017
SLB SERVICOS DE INSTALACAO DE MAQUINAS D	RUA PROFESSOR ANTONIO RODRIGUE	73011917	M.ATRASSO ME/EPP	23/12/2017
SOC RECREATIVA SAO BENTO	AVENIDA CARLOS SONETTI, 990	73951217	LICENÇA OBRA	24/12/2017
SOLANGE APARECIDA PEREIRA	RUA MARIA FLORIO DE ALMEIDA, 1	73020717	SEPULTURAS	23/12/2017
SOLANGE APARECIDA SANCHES	RUA AQUIDABAN, 102	73021717	SEPULTURAS	23/12/2017
SOLANGE MUNHOZ FRONTELLE DE PAULA2144981	RUA ANTONIO ALVES JUNIOR, 79	74171017	MULTA MEI	28/12/2017
SONIA HELENA DANIEL	RUA GUSTAVO MAGALHAES, 45	73034517	SEPULTURAS	23/12/2017
SONIA MARIA VIEIRA SANCHEZ	RUA BRIGADEIRO GALVAO, 33	73035217	SEPULTURAS	23/12/2017
SONIA REGINA BRACHER LISBOA	RUA VISCONDE RIO BRANCO, 1200	73045017	SEPULTURAS	23/12/2017
SOROCYM II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,	74158017	CERTIDÃO	30/11/2017
SUELI MARIA LOPES CRUDI	RUA BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA,	73036917	SEPULTURAS	23/12/2017
SUELI MARTINS DE MEDEIROS	RUA DOUTOR JOSE STILITANO, 461	73034017	SEPULTURAS	23/12/2017
TAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA EDSON MASUELA, 158 APTO 3	74176017	CERTIDÃO	30/11/2017



**PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Período Lançamento: 22/11/2017 - 28/11/2017

Folha 5 / 5  
Data 29/11/2017 15:56

TAMARA CAROLINA DE CAMARGO	RUA ASSAD KALIL, 93	74089817	LICENÇA OBRA	28/12/2017
THAIS CRISTINE GOMES PEROTI	RUA PROFESSOR SOUZA GUERRA, 17	73044617	SEPULTURAS	23/12/2017
THALES NICOLETTI RUSSINI	AVENIDA ADOLPHO MASSAGLIA, 800	73949217	LICENÇA OBRA	24/12/2017
THEREZINHA COSER	RUA DA PENHA, 500 APTO 53 ANDA	73937817	CERTIDÃO	26/11/2017
TIFANI EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA BARAO DE JACEGUAI, 352	74168717	LICENÇA OBRA	28/12/2017
TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS	RUA VICENTE DE PAULA BELLA, 98	74149417	LICENÇA OBRA	28/12/2017
TOTAL CONSTRUCOES E SOLUCOES INDUSTRIAIS	RUA DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO	72340617	CERTIDÃO	24/11/2017
TULIO VECINA ABIB	RUA MARIO GUILHERME NOTARI, 79	73039917	CERTIDÃO	25/11/2017
VALDIR OTRILLA	RUA GILDO SCARELI, 62	73044517	SEPULTURAS	23/12/2017
VALDIR SANCHES	RUA AVELINO DE CAMPOS, 38	73945117	LICENÇA OBRA	24/12/2017
VALID SOLUCOES E SERVICOS DE SEGURANCA E	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 511 BL	74153217	CERTIDÃO	30/11/2017
VANDER SILVA DE SANTANA	RUA DAS ROSAS, 67	74088917	CERTIDÃO	30/11/2017
VANDERLI DELBONE DE OLIVEIRA	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO			
VANDERLI DELBONE DE OLIVEIRA	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO	73021417	MULTA MURO	23/12/2017
VANILDE ALVES CARRIEL	RODOVIA RAIMUNDO ANTUNES SOARE	74169017	SEPULTURAS	28/12/2017
V.B. CONSTRUTORA LTDA - ME	RUA PROFESSOR JOAQUIM BARBOSA,	74163817	CERTIDÃO	30/11/2017
V.B. CONSTRUTORA LTDA - ME	RUA JOSE GOMES DOS SANTOS, 214	74158417	CERTIDÃO	30/11/2017
VERTICE CONSTRUTORA RIO PRETO LIMITADA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 3057 S	72314017	MULTA CONTRATO	22/12/2017
VIBRAMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA ARTHUR GOMES, 799 SALA 03	73405117	CERTIDÃO	26/11/2017
VICLAUZER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	ALAMEDA FRANCA, 1122	74172517	LICENÇA OBRA	28/12/2017
VICLAUZER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	ALAMEDA FRANCA, 1122	74172417	LICENÇA OBRA	28/12/2017
VILAR EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 910	72359817	LICENÇA OBRA	23/12/2017
VITORIO ORLANDO VETTORAZZO	RUA CLODOMIRO PASCHOAL, 187	72359517	LICENÇA OBRA	23/12/2017
WALDEMAR DE ORGAES	RUA RODRIGUES PACHECO, 341	72104017	FUNDO MUN SAUDE	22/12/2017
WILSON APARECIDO DA SILVA	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS, 10	74081917	LICENÇA OBRA	28/12/2017

**JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES  
SEF/DTMA/SEEAV**

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos  
Sorocaba, 29 de novembro de 2017

**SAJ**

**Secretaria de Assuntos  
Jurídicos e Patrimoniais**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS**  
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 43/2017

O PROCON Sorocaba SP, em termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este edital, **convoca** os consumidores abaixo relacionados a comparecerem à Rua Dr. Nogueira Martins nº 513 – Centro, das 08:00 as 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

FA	CONSUMIDOR
35.019.001.17-0013127	LONDRINO PEDROSO
35.019.001.17-0017340	SILVANA APARECIDA PAIVA
35.019.005.17-0007783	LEONARDO DE SOUZA SILVA
35.019.005.17-0015727	SEBASTIANA AIRES DE FREITAS
35.019.001.17-0014772	DENISE MARIA DA SILVA
35.019.001.17-0016429	MARIA APARECIDA CAMARGO
35.019.001.17-0019628	VALDIR SENA DE SOUSA
35.019.003.17-0016862	ADRIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA
35.019.003.17-0016419	CRISTINAIDE CÁSSIA NUNES DE LIMA

Sorocaba, 29 de Novembro de 2017

**Alexandre Langner Conceição**  
Seção de Normas, Comercialização e Contratos  
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

**SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS**  
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 45/2017

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, divulga a pauta de **audiências de conciliação** agendadas para o mês de **DEZEMBRO de 2017**.

O conteúdo divulgado neste edital complementa as notificações encaminhadas individualmente aos consumidores e aos fornecedores. O não comparecimento dos consumidores às audiências conciliatórias, quando não justificado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pode ensejar o arquivamento da reclamação.

Cont	FA	Consumidor	Fornecedor	Data/horário
1	<u>35.019.001.17-0019049</u>	EDUARDO VENDRAMI	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	01/12/2017 10:30
2	<u>35.019.001.17-0015315</u>	CELSO TAVARES	MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.	01/12/2017 14:00
3	<u>35.019.001.17-0015396</u>	MARLENE APARECIDA GONÇALVES	LONGO e OLIVEIRA SOROCABA LTDA - ME	04/12/2017 09:00
4	<u>35.019.005.17-0009383</u>	MARIA BETANIA NUNES DE MAGALHAES	DERMOLASER	04/12/2017 10:30
5	<u>35.019.005.17-0009376</u>	ROSANGELA DA COSTA MESQUITA	DERMOLASER	04/12/2017 10:31
6	<u>35.019.005.17-0014672</u>	JULIANA MARQUES DE ARAUJO	GOOD NIGHT COLCHÕES	04/12/2017 14:00
7	<u>35.019.005.17-0017409</u>	MILENA ALVES CABRA	LIBERTY SEGUROS S/A	05/12/2017 09:00
8	<u>35.019.002.17-0016841</u>	JENIFER BARBOSA DE SOUZA	RECOVERY DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	05/12/2017 10:30
9	<u>35.019.001.17-0015636</u>	GERSON CLAUDIO DA CRUZ	ESCRITÓRIO CORRESPONDENTE IMOBILIÁRIO	05/12/2017 14:00
10	<u>35.019.001.17-0019554</u>	GERSON ROSA DA SILVA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	06/12/2017 09:00
11	<u>35.019.002.17-0015757</u>	ROSAURA AMARANTE DE MELLO GONÇALVES	ACBZ IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	06/12/2017 10:30
12	<u>35.019.001.17-0014620</u>	RITA DE CASSIANA DE SOUZA MORAES	TELEFONICA BRASIL S/A	06/12/2017 14:00
13	<u>35.019.001.17-0013675</u>	RODRIGO SANCHES MARTINES	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	07/12/2017 10:30
14	<u>35.019.001.17-0017027</u>	RODRIGO SANCHES MARTINES	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	07/12/2017 10:31
15	<u>35.019.001.17-0016980</u>	JOSÉ BENEDITO DE LUCIO NAVAS	BANCO BMG S/A	07/12/2017 14:00
16	<u>35.019.001.17-0013147</u>	ALISSON FRANCIS PEREIRA	OI MÓVEL S/A	08/12/2017 10:30

**SAJ****Secretaria de Assuntos  
Jurídicos e Patrimoniais**

17	<a href="#">35.019.001.17-0013641</a>	JULIANO DE ALMEIDA SILVA	TRANSLOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA UNIDAS COMERCIO DE VEICULOS	08/12/2017 14:00
18	<a href="#">35.019.001.17-0013422</a>	ANTONIO TERCIANI	EDITORA GLOBO S/A	11/12/2017 09:00
19	<a href="#">35.019.001.17-0019119</a>	MARISA DE QUEIROZ	BANCO CETELEM S.A.	11/12/2017 10:30
20	<a href="#">35.019.001.17-0016548</a>	MARIA APARECIDA MION DELFINO	N COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME	11/12/2017 13:30
21	<a href="#">35.019.003.17-0020248</a>	IRENE GIOTTO	ITAÚ UNIBANCO S/A	11/12/2017 15:00
22	<a href="#">35.019.002.17-0017194</a>	APARECIDO INACIO DA SILVA	COLONHEZE INSTALACOES LTDA - ME	12/12/2017 09:00
23	<a href="#">35.019.001.17-0017202</a>	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA	OI MÓVEL S/A	12/12/2017 10:30
24	<a href="#">35.019.001.17-0020782</a>	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	12/12/2017 15:00
25	<a href="#">35.019.001.17-0019707</a>	MARIA CONCEIÇÃO ARRUDA	EDITORA GLOBO S/A	13/12/2017 10:30
26	<a href="#">35.019.005.17-0017682</a>	HELENA BUENO SOARES	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	13/12/2017 10:30
27	<a href="#">35.019.005.17-0016630</a>	JOSE PEREIRA DOS PASSOS	OI MÓVEL S/A	13/12/2017 13:30
28	<a href="#">35.019.001.17-0018556</a>	AUGUSTO KADDOO	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	13/12/2017 15:00
29	<a href="#">35.019.005.17-0012288</a>	AMANDA GASPAR	RENATA CAROLINA DE OLIVEIRA	14/12/2017 09:00
30	<a href="#">35.019.001.17-0017847</a>	ERALDO PEREIRA DA SILVA	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	14/12/2017 10:30
31	<a href="#">35.019.001.17-0016517</a>	VALMIR ANTONIO DE MORAES	B. F. DE PROENÇA AUTO PEÇAS - ME	14/12/2017 13:30
32	<a href="#">35.019.001.17-0010382</a>	RAUF ATIQUE	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14/12/2017 15:00
33	<a href="#">35.019.001.17-0017319</a>	RAFAEL GALINDO ROMERO	SUNHOST INFORMATICA LTDA ME	18/12/2017 09:00
34	<a href="#">35.019.001.17-0017265</a>	DAIANE PRISCILA SEWAYBRICKER DE PONTES	QBEX COMPUTADORES LTDA	18/12/2017 13:30
35	<a href="#">35.019.001.17-0000960</a>	ABIMAEI RIBEIRO	SERMAC ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS LTDA.	19/12/2017 09:00
36	<a href="#">35.019.001.17-0018766</a>	CLARICE DE OLIVEIRA	BANCO CETELEM S.A.	19/12/2017 13:30
37	<a href="#">35.019.001.17-0020901</a>	MOISES MEDEIROS PINTO	OI MÓVEL S/A	20/12/2017 13:30
38	<a href="#">35.019.001.17-0018992</a>	CARLOS ALBERTO CASSANIGA	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.	21/12/2017 09:00
39	<a href="#">35.019.001.17-0018995</a>	CARLOS ALBERTO CASSANIGA	SERRA DA ESTRELA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	21/12/2017 09:01
40	<a href="#">35.019.001.17-0018994</a>	CARLOS ALBERTO CASSANIGA	F6 PRESTADORA DE SERVICOS PARA O TURISMO	21/12/2017 09:02
41	<a href="#">35.019.001.17-0018861</a>	MARIA DE JESUS DA SILVA	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	21/12/2017 13:30

Sorocaba, 29 de novembro de 2017.

Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano  
Divisão de Serviço de Proteção ao Consumidor**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos**

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Pregoeira comunica as licitantes participantes do PREGÃO PRESENCIAL nº 97/2017 - CPL nº 601/2017, destinado a SERVIÇO DE HOME CARE PARA O MUNÍCIPE R.D.P.S" que resolve ANULAR a publicação de abertura da Sessão Pública do dia 09/11/2017, pois o Termo de Referência foi publicado erroneamente. Sorocaba, 29 de Novembro de 2017. Marli Fatima Pereira - Pregoeira.

**Divisão de Contratos****Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

Processo: CPL nº. 651/2017

Modalidade: Convite nº 002/2017

Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/08/2017, prorrogado por 60 (sessenta) dias a partir de 12/11/2017 até 10/01/2018, nos termos do artigo 57, §1, inciso III, IV e V da Lei 8.666/93. Fica também, suprimido em R\$ 45.325,82, que corresponde aproximadamente a 35,46% do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65, §2, inciso II da Lei 8.666/93. Fica ainda, aditado em R\$ 63.693,90, correspondente a cerca de 49,84% do valor inicialmente contratado, nos termos de artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NO QUINTO ANDAR DO PAÇO MUNICIPAL

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 09/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22664/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 09/2017 - CPL nº 045/2017, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FILTROS CENTRAIS COM INSTALAÇÃO PARA OS PRÓPRIOS DA SEDU. Sorocaba, 29 de Novembro de 2017. Marli Fatima Pereira – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 290/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 46/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME

VALOR: R\$ 16.986,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.52.08.10.302.1001.2089.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 689/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 150/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O TEATRO DO CEU DAS ARTES LARANJEIRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

DOTAÇÃO: 06.01.00.4.4.90.52.33.13.392.3001.1163

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE CONTRATOS – SEÇÃO DE APOIO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

PROCESSO: CPL Nº 80/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS UNIDADES CEREST, SAMU E DIVISÃO DE TRANSPORTE (FROTA)

ASSUNTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Fica por meio deste termo, retificado o item 1.1.1 do Contrato nº 838/2017, celebrado em 21/09/2017, no que se refere aos dias de trabalho dos postos, passando a ter a seguinte redação:

1.1.1. Postos de trabalho: 06 (seis), sendo:

- 04 (quatro) postos das 08h às 17h de segunda a sexta feira;
- 02 (dois) postos das 08h às 17h de SABADO e DOMINGO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ALVALIMP – LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS LTDA – ME

CAMILA FERNANDA DE PAULA

SEÇÃO DE APOIO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 565/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS DE FARMÁCIA BÁSICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA

Item 04 : AMOXICILINA 5%

- Marca: PRATI DONADUZZI

- Preço unitário: R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos)

- Quantidade: 111.400 (cento e onze mil e quatrocentos) frascos

Item 11 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML

- Marca: PRATI DONADUZZI

- Preço unitário: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)

- Quantidade: 75.000 (setenta e cinco mil) frascos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 579/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017  
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ITENS DE FARMÁCIA BÁSICA  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
 Item 08: METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 100 MG/G  
 - Marca: PRATI DONADUZZI  
 - Preço unitário: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)  
 - Quantidade: 14.850 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta) tubos  
 Item 10: TIAMINA 300 MG  
 - Marca: PRATI DONADUZZI  
 - Preço unitário: R\$ 0,17 (dezessete centavos)  
 - Quantidade: 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos) comprimidos  
 Item 20: METFORMINA 850 MG  
 - Marca: PRATI DONADUZZI  
 - Preço unitário: R\$ 0,04360 (quatro mil, trezentos e sessenta centésimos de milésimos de real)  
 - Quantidade: 4.444.000 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil) comprimidos  
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 0417/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS DE SERVIÇO, FISIOTERAPIA, LIMPEZA, CONTROLADORES DE ACESSO, ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA E DE FISIOTERAPIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALOJAMENTO E SERVIÇO DE ROUPARIA PARA A MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALOJAMENTO DE SOROCABA NOS 81º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR DE 13 A 26 DE NOVEMBRO NA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAM-PO/SP.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - EPP  
 VALOR: R\$ 184.899,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais).  
 DOTAÇÃO: 110200.3.3.90.39.99.27.812.3002.2320.  
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 219/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2017  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VALOR: R\$ 34.509,10 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.4001  
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
 SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico 77/2017 - CPL nº 431/2016, destinado à AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA E EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS – RECURSO FECOP que resolve REVOGAR por razões de interesse publico, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 29 de Novembro de 2017. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico 79/2017 - CPL nº 446/2016, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA UTILIZAÇÃO DOS AGENTES DA ZOONOSSES que resolve REVOGAR por razões de interesse publico, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 29 de Novembro de 2017. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0146/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2017  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: CREMER/SA  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO, URETRAL E COLETOR DE URINA PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Item 01: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06  
 - Marca: EMBRAMED  
 - Preço unitário: R\$ 0,37 (trinta e sete centavos)  
 - Quantidade: 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) peças  
 Item 02: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08  
 - Marca: EMBRAMED  
 - Preço unitário: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos)  
 - Quantidade: 67.500 (sessenta e sete mil e quinhentas) peças  
 Item 03: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10  
 - Marca: EMBRAMED  
 - Preço unitário: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos)  
 - Quantidade: 18.000 (dezoito mil) peças  
 Item 04: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12  
 - Marca: EMBRAMED  
 - Preço unitário: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos)  
 - Quantidade: 9.000 (nove mil) peças  
 Item 05: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14  
 - Marca: EMBRAMED  
 - Preço unitário: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos)  
 - Quantidade: 2.250 (duas mil, duzentas e cinquenta) peças  
 Item 06: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16  
 - Marca: EMBRAMED  
 - Preço unitário: R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos)  
 - Quantidade: 1.500 (mil e quinhentas) peças  
 Item 07: SONDA URETRAL Nº 06  
 - Marca: EMBRAMED  
 - Preço unitário: R\$ 0,37 (trinta e sete centavos)  
 - Quantidade: 15.000 (quinze mil) peças  
 Item 08: SONDA URETRAL Nº 08  
 - Marca: EMBRAMED  
 - Preço unitário: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos)  
 - Quantidade: 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) peças  
 Item 09: SONDA URETRAL Nº 10  
 - Marca: EMBRAMED  
 - Preço unitário: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos)  
 - Quantidade: 75.000 (setenta e cinco mil) peças  
 Item 10: SONDA URETRAL Nº 12  
 - Marca: EMBRAMED  
 - Preço unitário: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos)  
 - Quantidade: 82.500 (oitenta e duas mil e quinhentas) peças  
 Item 11: SONDA URETRAL Nº 14  
 - Marca: EMBRAMED  
 - Preço unitário: R\$ 0,41 (quarenta e um centavos)  
 - Quantidade: 18.000 (dezoito mil) peças  
 Item 12: SONDA URETRAL Nº 16  
 - Marca: EMBRAMED  
 - Preço unitário: R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos)  
 - Quantidade: 1.500 (mil e quinhentas) peças  
 Item 13: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA  
 - Marca: URIFLOW  
 - Preço unitário: R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos)  
 - Quantidade: 6.000 (seis mil) peças  
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 0708/2016  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0123/2016  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA - ITEM 26.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Item 26 – GUACO (MIKANA GLOMERATASPRENG)  
 - Marca: Natulab  
 - Preço unitário: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos)  
 - Quantidade: 20.000 (vinte mil) frascos  
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG 54650 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).**

O Município da Sorocaba/SP, com sede na Av. eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista, CEP 18013-280, Sorocaba – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pelo seu **Secretário da Fazenda, Sr. Marcelo Duarte Regalado**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 19.439.095, inscrito no CPF sob o nº 086.088.718-90, e de outro lado, o **Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)**, empresa pública federal, criada pela Lei Federal nº 5.615/70, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo “V”, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07, neste ato representado Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios - SUNNG, **Jacimar Gomes Ferreira**, portador da carteira de identidade RG 224861517 SSP/SP e CPF nº 131.440.378-85, conforme designação interna nº 66225-001 de 01 de julho de 2016 e pelo seu Gerente do Departamento de Negócio para o Governo Federal – NGNFE/SUNNG, **Daniel Silva Antonelli**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2003010054257 - SSP/CE e CPF sob o nº 000.073.221-43, conforme designação nº 73825 - 018 de 16/05/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato RG Serpro 54650**, constantes do **Processo Interno nº 000580/2015, Portaria de Inexigibilidade nº 1302 de 12 de dezembro de 2013**, sujeitando-se às normas preconizadas nas Leis Federais nºs 8.666/93 com alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Por meio deste, fica alterada a cláusula 5.1 do contrato celebrado em 05/11/2015, passando a ter a seguinte redação:

Os serviços objeto do presente Contrato, serão realizados no(s) estabelecimento(s) do SERPRO, localizado no seguinte endereço:

REGIONAL SERPRO	CNPJ	ENDEREÇO
BRASÍLIA	33.683.111/0002-80	SGAN Av. L-2 Norte Quadra 601 Módulo G Brasília - Distrito Federal CEP: 70836-900

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário que não tenham sido alteradas expressamente pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente instrumento deverá ser publicado em extrato, no Boletim Oficial do Município de Sorocaba/SP, de acordo com o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, cabendo ao Município de Sorocaba/SP às providências e despesas que incidirem sobre tal publicação.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão e fielmente como nele se contém.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2017.

Marcelo Duarte Regalado  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Jacimar Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE DE RELACIONAMENTO  
COM CLIENTES – NOVOS NEGÓCIOS - SUNNG

Daniel Silva Antonelli  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIO  
PARA O GOVERNO FEDERAL

Nara Adriana Silva Lima  
CPF: 330.054.258-86

TESTEMUNHAS:

Camila Fernanda de Paula  
CPF: 366.069.078-37

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)  
CONTRATO Nº 600/2015 – CPL 580/2015  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).  
ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2017.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: **Marcelo Duarte Regalado** (Secretário da Fazenda)  
E-mail institucional: [mregalado@sorocaba.sp.gov.br](mailto:mregalado@sorocaba.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [mregalado@sorocaba.sp.gov.br](mailto:mregalado@sorocaba.sp.gov.br)

Assinatura:

**CONTRATADA**

Nome e cargo: **Jacimar Gomes Ferreira** (Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios - SUNNG) e **Daniel Silva Antonelli** (Gerente do Departamento de Negócio para o Governo Federal – NGNFE/SUNNG)  
E-mail institucional: [jacimar.ferreira@serpro.gov.br](mailto:jacimar.ferreira@serpro.gov.br) e [daniel.antonelli@serpro.gov.br](mailto:daniel.antonelli@serpro.gov.br)  
E-mail pessoal: [jacimar.ferreira@serpro.gov.br](mailto:jacimar.ferreira@serpro.gov.br) e [daniel.antonelli@serpro.gov.br](mailto:daniel.antonelli@serpro.gov.br)

Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 0708/2016  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0123/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA – ITENS 12, 13 e 25.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Item 12 – CARVEDILOL 3,125MG  
- Marca: Karvil 3,125mg  
- Preço unitário: R\$ 0,10 (dez centavos)  
- Quantidade: 330.000 (trezentos e trinta mil) comprimidos  
Item 13 – CARVEDILOL 25MG  
- Marca: Karvil 25mg  
- Preço unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos)  
- Quantidade: 667.000 (seiscentos e sessenta e sete mil) comprimidos  
Item 25 – GLICLAZIDA 30MG – LIBERAÇÃO MODIFICADA  
- Marca: Azukon MR 30mg  
- Preço unitário: 0,119 (cento e dezenove milésimos de real)  
- Quantidade: 300.000 (trezentos mil) comprimidos  
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 708/2016  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0123/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Item 11 – CARBAMAZEPINA 20 MG/ML  
- Marca: GENÉRICO/UNIÃO QUÍMICA  
- Preço unitário: R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos)  
- Quantidade: 7.500 (sete mil e quinhentos) frascos  
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 684/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 148/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA  
Item 12: ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL PORTATIL – 12 DERIVAÇÕES  
- Marca: PHILIPS  
- Preço unitário: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
- Quantidade: 05 (cinco) peças  
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
SEÇÃO DE PREGÕES

**SES****Secretaria da Saúde****TERMO DE CANDIDATURA  
COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM – CEE**

Eu, (nome completo sem abreviação), portador do RG (número) e CPF (número), residente e domiciliado à (endereço atualizado com CEP) declaro, por meio deste, meu interesse em concorrer às eleições para formação da Comissão de Ética de Enfermagem da (nome da instituição).

Declaro, ainda, que possuo inscrição ativa (provisória ou definitiva) no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo sob o número COREN-SP \_\_\_\_\_.

Comunico que não possuo débito de anuidades junto ao COREN-SP, não possuo condenação à penalidade prevista no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem anterior a essa data junto ao COREN-SP e não possuo condenação em processo administrativo junto a instituições onde prestei serviços de enfermagem nos últimos 5 anos.

( ) Para comprovar as informações acima descritas, anexo a este Termo de Candidatura, Certidão Negativa expedida pelo COREN-SP.

Cidade, (dia) de (mês) de (ano)

Nome Completo do Candidato

Carimbo e Assinatura

SES

Secretaria da Saúde

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

A Presidência da Comissão Eleitoral de Enfermagem, no uso de suas atribuições legais, torna público, que convoca os ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM e AUXILIARES DE ENFERMAGEM aptos para se inscreverem na eleição da "Comissão de Ética de Enfermagem".

As inscrições serão feitas junto à Comissão Eleitoral, a partir do lançamento deste EDITAL, até o dia 28/12/2017, mediante preenchimento com letra legível do Termo de Candidatura disponível no site: www.sorocaba.sp.gov.br.

O Termo de candidatura e a certidão negativa expedida pelo COREN-SP deverão ser entregues na Divisão de Estágio, Aperfeiçoamento, Especialização e Residência em Saúde, situado a Av. Moreira César 398, Centro, Sorocaba.

O candidato que manifestar interesse em participar do processo eleitoral deverá preencher os requisitos dispostos no art. 17 da Decisão COREN-SP/DIR/01/2011.

"Art. 17 – Os candidatos ao pleito deverão apresentar os seguintes requisitos:

I – Possuir registro profissional, definitivo ou provisório, junto ao Coren-SP, inexistindo débitos para com esta Autarquia federal

II – Não possuir condenação à penalidade prevista no Código de Ética de Enfermagem transitada em julgado, em processo ético disciplinar junto ao Coren-SP, anterior à data do registro da candidatura;

III – Não ter sido condenado em processo administrativo, junto a instituições em que preste serviços de enfermagem, em período inferior a 5 (cinco) anos, a contar da data do registro da candidatura"

A eleição ocorrerá, somente, após o ofício do Conselho Regional de Enfermagem autorizando o pleito.

Comissão Eleitoral

Odair Nelson da Veiga	Enfermeiro
Vanderson Farley Brito dos Santos	Enfermeiro
Lina Mary Tanaka	Enfermeiro
Cibele Cardozo de Oliveira	Enfermeiro

Sorocaba, 28 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

Odair Nelson da Veiga  
Presidente da Comissão Eleitoral de Enfermagem

**Ofício DEAER/SES nº103/2017**  
**Sorocaba, 28 de Setembro de 2017.**

**Assunto:** Designação da Comissão Eleitoral para Formação da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria da Saúde de Sorocaba.

Através deste documento, eu, Fernanda Coradini Carlos, enfermeiro responsável técnico da Secretaria da Saúde de Sorocaba, designo a Comissão Eleitoral responsável por organizar, divulgar, dirigir e supervisionar todo o pleito para formação da Comissão de Ética de Enfermagem desta instituição, tendo como presidente o (a) Sr. Odair Nelson da Veiga e demais membros abaixo:

Vanderson Farley Brito dos Santos	Enfermeiro
Lina Mary Tanaka	Enfermeiro
Cibele Cardozo de Oliveira	Enfermeiro

Sorocaba, 28 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

Fernanda Coradini Carlos

COREN-SP - 117576

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO PA Nº 003122/2017

DATA DA ASSINATURA – 05/10/2017

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação. O Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 12.432,00 (Doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais), à CENTRO DE EQUOTERAPIA E SAÚDE AZIZ LTDA - EPP, por conta dos valores retidos relativos à prestação de serviço de Equoterapia em agosto de 2016.

VALOR: R\$ 12.432,00

DATA DO PAGAMENTO: 24/11/2017

Leandro Lemos da Silva

Seção de Especificação de Compras

**Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Zoonoses**  
**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia**  
**(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)**  
**Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 29.034/2017

Interessado: Narciso Fernandes de Souza

Endereço: Rua Camargo Fleury, 100 - Vila Fiori- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13002 de 05/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 29.038/2017

Interessado: Elita Lea Pegoretti

Endereço: Rua Professora Maria de Almeida, 316– Vila Carvalho- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13001 de 04/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 29.044/2017

Interessado: Patricia dos Santos

Endereço: Rua Guianas, 51 – Parada do Alto- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13200 de 11/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 29.045/2017

Interessado: José Carlos Aires de Oliveira

Endereço: Rua Nestor Trevisan, 90 – Vila Colorau- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13199 de 11/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 29.046/2017

Interessado: Antonio Francisco de Oliveira

Endereço: Rua José Rocha do Santos, 51 – Jardim Villa Amato- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13198 de 05/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 29.047/2017

Interessado: Luiz Paulo Fonseca

Endereço: Rua Miranda Azevedo, 605 – Centro- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13179 de 11/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 29.665/2017

Interessado: Francisco de Almeida

Endereço: Rua Hortencio Soares Martins, 282 – Bairro Jardim Juliana- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13201 de 11/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 30.135/2017

Interessado: Waldemar Arduino Filho

Endereço: Rua Maria Dolores Piaia Lorato, nº 3.089- Bairro Caputera- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13181 de 13/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 30.136/2017

Interessado: Leticia Rodrigues

**SES****Secretaria da Saúde**

Endereço: Rua Rodolfo Garcia, 48 – Viela 2- Bairro Brigadeiro Tobias- Sorocaba/SP  
Assunto: Auto de Infração nº 13175 de 28/08/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Processo: 30.138/2017  
Interessado: Juscelino Pereira da Silva  
Endereço: Avenida Ataliba Pontes, 423 – Parque das Paineiras- Sorocaba/SP  
Assunto: Auto de Infração nº 13003 de 11/09/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Processo: 30.133/2017  
Interessado: TSL Transportes  
Endereço: Estrada Miguel Clemente, 36 – Bairro Caputera- Sorocaba/SP  
Assunto: Auto de Infração nº 13182 de 15/09/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Processo: 30.134/2017  
Interessado: TSL Transportes  
Endereço: Estrada Miguel Clemente, 36 – Bairro Caputera- Sorocaba/SP  
Assunto: Auto de Infração nº 13183 de 15/09/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Processo: 30.306/2017  
Interessado: Egildo Tadeu Branco  
Endereço: Avenida Bandeirantes, 101 – Brigadeiro Tobias- Sorocaba/SP  
Assunto: Auto de Infração nº 13180 de 12/09/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Processo: 31.421/2017  
Interessado: Antônio Carlos Barbosa Carneiro  
Endereço: Rua Guilherme Marconi, 391 – Bairro Vila Haro- Sorocaba/SP  
Assunto: Auto de Infração nº 13185 de 19/09/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Processo: 31.422/2017  
Interessado: Maria Aparecida Duarte  
Endereço: Rua Diniz Goes da Silva, 198 – Jardim Residencial Imperatriz- Sorocaba/SP  
Assunto: Auto de Infração nº 13197 de 21/09/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Processo: 31.423/2017  
Interessado: João Batista Alcalde  
Endereço: Rua Francisco A' Costa, 18 – Araçoiaba da Serra  
Assunto: Auto de Infração nº 13098 de 21/09/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Processo: 31.424/2017  
Interessado: Juan Arturo Calderon  
Endereço: Rua Luiz da Silva Rodrigues, 141 – Vila Independência- Sorocaba/SP  
Assunto: Auto de Infração nº 13094 de 21/09/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Processo: 31.425/2017  
Interessado: Tomaz Conceição Araujo  
Endereço: Rua Porto Alegre, 106 – Campinas/ SP  
Assunto: Auto de Infração nº 13097 de 21/09/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Processo: 31.426/2017  
Interessado: Antônio Pieassentini  
Endereço: Rua Miguel Couto, 47 – Vila Arruda- Sorocaba/SP  
Assunto: Auto de Infração nº 13367 de 25/09/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha

alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Processo: 31.427/2017  
Interessado: Elvira da Silva Konesuk  
Endereço: Rua Beatriz Vieira Carlos, 209 – Bairro Colorau- Sorocaba/SP  
Assunto: Auto de Infração nº 13369 de 25/09/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Processo: 31.428/2017  
Interessado: Vitor Alejandro Toro Chavez  
Endereço: Rua Bráulio Guedes da Silva, 366 - Bairro Santa Rosalia- Sorocaba/SP  
Assunto: Auto de Infração nº 13368 de 25/09/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Processo: 31.429/2017  
Interessado: Eliana Genkawa A. Pinto  
Endereço: Avenida Sorocaba, 500 – Jardim Magnólia- Sorocaba/SP  
Assunto: Auto de Infração nº 13370 de 25/09/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Processo: 31.430/2017  
Interessado: Antônio Gomes Júnior  
Endereço: Rua Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 847 – Bairro Além Ponte- Sorocaba/SP  
Assunto: Auto de Infração nº 13371 de 25/09/2017  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Sorocaba, 28 de novembro de 2017.  
Thaís Eleonora Madeira Buti  
Chefe da Divisão de Zoonoses  
Rogério Barbosa de Oliveira  
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

**Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**  
**R. Nain, 57 – Jd. Betânia**  
**(Esquina com Av. Ipanema 5.001)**  
**Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 2.348/06  
Vladimir Caetano Sorocaba - EPP  
Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria  
Rua São Bento, 343 - Centro, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-522-000039-1-3  
Motivo: Encerramento das atividades

2-Processo nº. 8.705/11  
Ripan Pães e Doces Ltda - ME  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Rua José Crespo Filho, 926 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-109-000091-1-3  
Motivo: Encerramento das atividades

3-Processo nº. 13.079/11  
Padaria Massa Forte Ltda - ME  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Avenida Cataldo Lamarca Neto, 435 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

4-Processo nº. 13.716/11  
Lucimar Bello do Nascimento - ME  
Restaurante e similares  
Avenida Pereira da Silva, 557 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000838-1-0

5-Processo nº. 16.768/11  
Maria da Paz Alves 543.433.564-34  
Comércio varejista de mercadorias em geral, compredominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Rua Washington Pensa, 584 - Jardim Santa Claudia, Sorocaba-SP

**SES****Secretaria da Saúde**

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-471-000219-1-1  
Motivo: Encerramento das atividades

6-Processo nº. 17.712/11  
Restaurante Cardoso Ltda - ME  
Restaurante e similares  
Avenida Ipanema, 678 - S.04 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 09/08/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001037-1-3

7-Processo nº. 21.816/11  
Márcio Rogério da Rosa - ME  
Comércio varejista de laticínios e frios  
Rua Adão de Brito, 56 - Vila Leopoldina, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-472-000244-1-4  
Motivo: Estabelecimento desativado

8-Processo nº. 25.844/11  
Vivian Cristina Bergamo Mattos - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua Souza Pereira, 346 - Centro, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-561-000389-1-1  
Motivo: Estabelecimento desativado

9-Processo nº. 28.903/11  
Fabrício Dias Casagrande Peixaria - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua José Totorá, 426 - S.02 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-561-000771-1-9  
Motivo: Estabelecimento desativado

10-Processo nº. 30.059/11  
Josiel Antunes - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua Doutor Campos Salles, 478 - Vila Assis, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 28/08/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001040-1-9

11-Processo nº. 034/12  
Sadashi Sato & Filho Ltda  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Praça Laudelino Amaral, 212 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 09/08/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000305-1-1

12-Processo nº. 1.951/12  
Fagi Alimentos Ltda - EPP  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Avenida Comendador Pereira Inácio, 100 A-8/9 - B-8/9 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-561-000525-1-5  
Motivo: Alteração de CNPJ

13-Processo nº. 2.630/12  
Mercado Explosão Ltda - ME  
Comércio varejista de mercadorias em geral, predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Rua Carlos Oliveira Rodrigues, 101 - Jardim Josane, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 25/09/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000314-1-0

14-Processo nº. 19.462/12  
Eva Batista Lima Medeiros Panificadora - ME  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Rua Salvador de Lima, 183 - Vila Dálmata, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-109-000083-1-1

15-Processo nº. 21.334/12  
Padaria Gabrielly Ltda - ME

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Rua José Luiz Pereira da Silva, 224 - Jardim Santa Marina, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

16-Processo nº. 28.412/12  
A L P Feliciano Clínica Médica Geral  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/unidade ambulatorial I  
Rua Eurides Fogaça, 85 - S.01 e 02 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab.  
Indeferido

17-Processo nº. 7.180/13  
R. A. S. Moreira Oficina do Sabor - ME  
Restaurante e similares  
Avenida Ipanema, 419 - Cj.06 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000880-1-3

18-Processo nº. 7.281/13  
Organização Sorocaba de Ensino Ltda  
Cantina - serviço de alimentação privativo  
Rua da Penha, 620 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

19-Processo nº. 10.905/13  
Vanessa Lage de Almeida  
Atividade odontológica - consultório odontológico  
Rua Doutor Nogueira Martins, 118 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

20-Processo nº. 15.918/13  
Joney Galdino Sorocaba - ME  
Restaurante e similares  
Rua Manoel José da Fonseca, 436 - Centro, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-561-000800-1-2  
Motivo: Encerramento das atividades

21-Processo nº. 16.575/13  
Fabiano Pereira de Souza Sorocaba - ME  
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Alameda Augusto Severo, 549 - Vila Elza, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

22-Processo nº. 21.108/13  
Rita de Cássia Dias de Medeiros Sorocaba - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares/bar  
Rua Serra da Estrela, 137 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 06/10/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001059-1-0

23-Processo nº. 22.248/13  
Raul El Saman - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rodovia João Leme dos Santos, s/n - km 111 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

24-Processo nº. 29.490/13  
Vitrine Style Ltda - ME  
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Rua Capitão Manoel Januário, 338 - Centro, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-960-000083-2-0  
Motivo: Encerramento das atividades

25-Processo nº. 33.510/13  
Zaratine Conveniência Ltda - ME  
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Rua Humberto de Campos, 639 - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-472-000231-1-6  
Motivo: Encerramento das atividades

**SES****Secretaria da Saúde**

26-Processo nº. 34.659/13

VPZ Clínica Odontológica e Consultoria Ltda  
 Atividade odontológica - policlínica odontológica  
 Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 184 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 09/08/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-002150-1-5  
 Licença Inicial Raio X - Validade: 09/08/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-002151-1-2

27-Processo nº. 34.800/13

Restaurante e Churrascaria Tropical Ltda - EPP  
 Restaurante e similares  
 Rua Sir Alexander Fleming, 16 / 46 - Jardim Emília, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 18/09/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-561-001046-1-2

28-Processo nº. 15.569/14

Império das Carnes Sorocaba Ltda - EPP  
 Comércio varejista de carnes - açougues  
 Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 2604 - Vila Augusta, Sorocaba-SP  
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-472-000264-1-7  
 Motivo: Encerramento das atividades

29-Processo nº. 16.188/14

Valéria de Oliveira Santos  
 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
 Rua Nara Leão, 394 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Indeferido

30-Processo nº. 21.065/14

Boutique de Carnes Sabores da Vida Ltda - ME  
 Comércio varejista de carnes - açougues/casa de carnes  
 Avenida Fernando Stecca, 441 - Lj. 03 - Iporanga, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 28/08/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-472-000288-1-9

31-Processo nº. 22.279/14

Melo & Mendonça Bar e Lanchonete Ltda - ME  
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
 Rua Doutor Fernando Soares Fernandes, 284 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Deferido nº CEVS 355220501-561-001003-1-5

32-Processo nº. 23.280/14

A Nova Panificadora Paulista Ltda - ME  
 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
 Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 409 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 25/09/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-109-000114-1-0

33-Processo nº. 24.135/14

Egl Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda - EPP  
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
 Rua João Nascimento, 761 - Vila Santana, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 18/09/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-561-001049-1-4

34-Processo nº. 24.223/14

Luciana Cristina Silva Sorocaba - ME  
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares/bar e lanchonete  
 Avenida Washington Luiz, 906 - Jardim Emília, Sorocaba-SP  
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-561-000744-1-1  
 Motivo: Encerramento das atividades

35-Processo nº. 29.343/14

Renata Francini Alves 149.652.858-16  
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
 Rua Santa Terezinha, 97 - Vila Augusta, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 25/09/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-561-001050-1-5

36-Processo nº. 31.624/14

Pastifício Sorocabano Ltda  
 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
 Rua Pedro José Senger, 945 - Vila Haro, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 15/09/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-109-00109-1-0

37-Processo nº. 31.657/14

David Augusto Soares de Souza 412.837.468-75  
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
 Rua Amália Argento Beldi, 65 - Vila Guimarães, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Indeferido

38-Processo nº. 34.035/14

Supermercado Une Ltda  
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
 Rua Salvador Leite Marques, 558 - Éden, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 20/09/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-471-000310-1-1

39-Processo nº. 34.236/14

Clínica Dr.ª Cláudia Cenci Guimarães Ltda  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
 Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 411 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Indeferido

40-Processo nº. 4.578/15

Maria Benedita Aparecida de Almeida  
 Restaurante e similares  
 Rua Mmdc, 735 - Vila Barão, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 25/09/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-561-001056-1-9

41-Processo nº. 4.678/15

Angélica de Fátima Contiero Ruiz Sorocaba Eireli - ME  
 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 Rua José Virgílio da Silva, 343 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 18/09/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-463-000097-1-7

42-Processo nº. 6.428/15

FAM Tezoto Odontologia - ME  
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
 Rua Leopoldo Machado, 453 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 12/07/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-002078-1-0  
 Licença Inicial Raio X - Validade: 12/07/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-002079-1-8

43-Processo nº. 8.416/15

Benedita Martins Ribeiro 418.532.373-53  
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
 Rua Nicola Gattone, 76 - Jardim Nilton Torres, Sorocaba-SP  
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-561-000848-1-6  
 Motivo: Encerramento das atividades

44-Processo nº. 9.631/15

Catalent Brasil  
 Captação, tratamento e distribuição de água - poço 01  
 Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP  
 Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
 Deferido

45-Processo nº. 9.632/15

Catalent Brasil  
 Captação, tratamento e distribuição de água - poço 02  
 Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP  
 Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
 Deferido

46-Processo nº. 9.633/15

Catalent Brasil  
 Captação, tratamento e distribuição de água - poço 04

**SES****Secretaria da Saúde**

Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP  
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
Deferido

47-Processo nº. 9.634/15  
Catalent Brasil  
Captação, tratamento e distribuição de água - poço 05  
Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP  
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
Deferido

48-Processo nº. 10.170/15  
Laura Maria de Oliveira São Thiago  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Tamandaré, 75 - S.02 - Vila Leão, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 19/02/2017  
Deferido nº CEVS 355220501-863-002017-1-5

49-Processo nº. 11.394/15  
Juliana Santos da Cruz - ME  
Restaurante e similares  
Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 777 - S.01 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 04/09/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001044-1-8

50-Processo nº. 16.443/15  
Poptrix Pipocas Gourmet Eireli - EPP  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Rua Odilon Leonetti, 54 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

51-Processo nº. 17.514/15  
Geraldo Vaz Lameiro 043.851.928-04 - ME  
Comércio varejista de mercadorias em geral, predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Rua Azevedo Figueiredo, 64 - Lj.54 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 25/09/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000313-1-3

52-Processo nº. 20.711/15  
Patrícia Gonçalves Tavares Correa  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Rua João Guilherme Hannickel, 92 - FD - Vila Guilherme, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 25/09/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-109-000112-1-5

53-Processo nº. 22.187/15  
Santa Crema Café Eireli - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua João Wagner Wey, 401 - Jardim América, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001026-1-0

54-Processo nº. 23.283/15  
Casa de Carnes Fortaleza Sorocaba Ltda - ME  
Comércio varejista de carnes - açougues/casa de carnes  
Rua Martinica, 225 - Jardim América, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 25/09/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-472-000295-1-3

55-Processo nº. 23.638/15  
Pietro Ângelo Mario Evaso - ME  
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Rua Cesário Mota, 407 - Centro, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 10742 - A.I.P. nº 9580  
Penalidade: Multa

56-Processo nº. 23.697/15  
Maria Lúcia dos Santos 157.605.388-10 - ME  
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
Rua Miguel Penteadura, 86 - Quintais do Imperador, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-562-000201-1-7

57-Processo nº. 24.284/15  
Lilian Cristina de Almeida 372.086.208-90  
Cantina - serviço de alimentação privativo  
Avenida Comendador Pereira Inácio, 1070 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

58-Processo nº. 24.775/15  
Camila Juliana Maranzano Araújo - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares/cafeateria  
Avenida Rudolf Dafferner, 400 - Ap. 107 - T - Boa Vista, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 18/09/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001048-1-7

59-Processo nº. 25.573/15  
Caroline Almeida Nascimento Pinto Bianchi  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Amazonas, 101 - S.03 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/02/2017  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001702-1-6

60-Processo nº. 30.043/15  
N. B. Alimentos Ltda - EPP  
Comércio varejista de mercadorias em geral, predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns/mercearia com açougue  
Rua Paes de Linhares, 1575 - Vila Fiori, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 24/10/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000317-1-2

61-Processo nº. 30.875/15  
Transportes e Logística ET Eireli  
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
Avenida Conde Zeppelin, 3356 - Galpão 02/S.02 - Éden, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 01/09/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-493-000058-1-9

62-Processo nº. 34.065/15  
Bom Paladar Cantina e Restaurante Ltda - ME  
Restaurante e similares  
Rua João Nascimento, 488 - Vila Santana, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000852-1-9

63-Processo nº. 34.177/15  
Oswaldo Vergilio Júnior 058.010.428-14  
Comércio varejista de mercadorias em geral, predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Rua Ramon Haro Martini, 1496 - Vila Haro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000298-1-5

64-Processo nº. 34.530/15  
Luiz Teodoso dos Santos - ME  
Restaurante e similares  
Avenida Roberto Simonsen, 1077 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 28/08/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001045-1-5

65-Processo nº. 34.657/15  
Inova Sorocaba Clínica Veterinária Ltda - ME  
Atividades veterinárias/dispensário de medicamentos  
Rua Coronel Nogueira Padilha, 1770 - piso superior - Vila Hortência, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 27/09/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-750-000054-1-0  
Licença Inicial Raio X - Validade: 27/09/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-750-000056-1-4

66-Processo nº. 35.583/15  
Maria de Lourdes Pereira Berbel  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Rua Doutor Américo Figueiredo, 4625 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 25/09/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000315-1-8

67-Processo nº. 36.192/15  
Sand Alimentos Ltda - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

**SES****Secretaria da Saúde**

Rua Monsenhor João Soares, 111 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000895-1-6

68-Processo nº. 36.473/15  
Lucas Gomes Marinho Martins - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua Gustavo Teixeira, 225 - Vila Independência, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 28/08/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001039-1-8

69-Processo nº. 36.597/15  
Bar do Português de Sorocaba Ltda - ME  
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Rua Professor Benedito Gonçalves Campos, 180 - Vila Independência, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

70-Processo nº. 36.765/15  
Josias de Lara Silva Buffet - ME  
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
Rua Elisabeth Vais, 57 - Jardim Residencial Deolinda Guerra, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 24/10/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-562-000207-1-0

71-Processo nº. 37.094/15  
Sabor Wanel Ville Ltda - EPP  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria/  
padaria e restaurante  
Avenida Elias Maluf, 1082 - Wanel Ville, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 20/09/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-109-000110-1-0

72-Processo nº. 37.265/15  
Marilsa Pereira da Silva 044.485.929-28  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares/cafeteria  
Avenida Itavuvu, 1766 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000939-1-2

73-Processo nº. 8.203/16  
Catalent Brasil Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água - poço 01  
Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP  
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
Deferido

74-Processo nº. 8.204/16  
Catalent Brasil Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água - poço 02  
Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP  
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
Deferido

75-Processo nº. 9.127/16  
Catalent Brasil Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água - poço 04  
Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP  
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
Deferido

76-Processo nº. 9.128/16  
Catalent Brasil Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água - poço 05  
Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP  
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
Deferido

77-Processo nº. 30.711/16  
Marjorie de Fátima Telo Fagundes - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Avenida Comendador Pereira Inácio, 100 - Bx. A 8/9 - B 8/9 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 05/06/2018

Deferido nº CEVS 355220501-561-001047-1-0

78-Processo nº. 1.864/17  
Hotel Bergamo Sorocaba Ltda - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua Souza Pereira, 346 - Centro, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Indeferido

79-Processo nº. 4.784/17  
Kairós Limpfácil Comércio e Serviços de Restauração de Pisos Ltda - ME  
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos  
Rua Pilar do Sul, 273 - S.01 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 23/10/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-206-000029-1-7

80-Processo nº. 6.392/17  
KKS Ltda - EPP  
Imunização e controle de pragas urbanas  
Avenida Brasil, 900 - S.02 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 13/11/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-812-000024-1-0

81-Processo nº. 11.440/17  
Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a  
urgências/hospital geral  
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Silvia Silva Moreira  
Deferido  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

82-Processo nº. 13.938/17  
Biolíquido Academia Ltda  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Avenida Doutor José Caetano Graziosi, 368 - Wanel Ville, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 23/10/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001064-1-0

83-Processo nº. 15.556/17  
Alexandre José Salay 030.502.968-10  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua Atanázio Soares, 570 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 20/09/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001065-1-0

84-Processo nº. 17.127/17  
Claudinei de Oliveira Jacob Drogaria - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Antônio Silva Saladino, 738 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/11/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000543-1-3

85-Processo nº. 18.109/17  
Waldete Rodrigues Calderon Molinari  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - S.03 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/10/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000389-1-1  
Renovação Licença Raio X - Validade: 04/10/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000390-1-2

86-Processo nº. 18.760/17  
Adriana Nassar de Marchi  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado  
Rua Riachuelo, 460 - 4º Andar/S.406 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/10/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001048-1-7

87-Processo nº. 18.839/17  
Hotel Bergamo Sorocaba Ltda - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua Souza Pereira, 346 - Centro, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Indeferido

88-Processo nº. 19.373/17  
Município de Sorocaba - Santa Casa

**SES****Secretaria da Saúde**

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP

Desinterdição de equipamento

Theratron 80 - Fonte de cobalto 60 - atividade 3339

89-Processo nº. 22.254/17

Colégio Salesiano São José

Captação, tratamento e distribuição de água

Rua Gustavo Teixeira, 411 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Gabriela Zinobile Saturnino

Deferido

90-Processo nº. 22.259/17

Colégio Salesiano São José

Captação, tratamento e distribuição de água

Rua Gustavo Teixeira, 411 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Indeferido

91-Processo nº. 22.261/17

Colégio Salesiano São José

Captação, tratamento e distribuição de água

Rua Gustavo Teixeira, 411 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

Deferido

92-Processo nº. 23.813/17

Dental Morelli Ltda

Atividade odontológica - policlínica odontológica

Alameda Jundiá, 230/250 - Jardim Saira, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 04/10/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001631-1-2

Renovação Licença Raio X - Validade: 04/10/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001632-1-0

93-Processo nº. 24.857/17

Ganiko & Miguel Eireli - EPP

Comércio varejista de carnes - açougues

Praça Comendador Nicolau Scarpa, 87 - Mercado Municipal Bx. 17 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 05/10/2018

Deferido nº CEVS 355220501-472-000298-1-5

94-Processo nº. 27.428/17

Centro Cardiológico Cardio Sport S/S Ltda - ME

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/unidade ambulatorio tipo I

Rua Sir Alexander Fleming, 206 - S. 02 e 04 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 06/11/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001873-1-3

95-Processo nº. 27.990/17

Antônio Carlos dos Santos

Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I

Rua Atanázio Soares, 1415 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 13/11/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-000307-1-6

Renovação Licença Raio X - Validade: 13/11/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-000308-1-3

96-Processo nº. 30.303/17

Colégio Salesiano São José

Captação, tratamento e distribuição de água

Rua Gustavo Teixeira, 411 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Pedro José Dias

Deferido

97-Processo nº. 30.373/17

Caramanti & Caramanti Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Paraná, 3769 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 08/11/2018

Deferido nº CEVS 355220501-477-000504-1-5

98-Processo nº. 31.952/17

Hb Soluções Ltda - EPP

Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Avenida São Paulo, 1875 - Bl. A - Além Ponte, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 13/11/2018

Deferido nº CEVS 355220501-325-000032-1-2

99-Processo nº. 33.069/17

CVS - Farmácia de Manipulação Ltda - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Barão de Tatuí, 581 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Heloisa Aguiar do Amaral

Deferido

100-Processo nº. 34.369/17

CVS - Farmácia de Manipulação Ltda - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Barão de Tatuí, 581 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Ana Paula Bettini

Deferido

101-Processo nº. 34.370/17

CVS - Farmácia de Manipulação Ltda - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Barão de Tatuí, 581 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Edilene Zeferino Climeni

Deferido

Marília de Oliveira e Silva

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Leila Cristina Cardoso Pires

Chefe da Seção de Apoio Operacional

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins****EDITAL SCFA nº 31/2017**

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação em 1ª instância, nos termos do Artigo 55 do Decreto Municipal nº 21.007 de 5 de fevereiro de 2014.

Processo nº	Interessado	Despacho	Endereço da Ação
15040/2012	Antonio Carlos Nunes Ribeiro	INDEFERIDO	R. Granada, 135
1592/2014	Marluce Helena Emidio Mativi	INDEFERIDO	R. Scipioni Landulfo, 340
20857/2016	Sérgio da Silva	INDEFERIDO	R. João Baptista Verlangieri, 85
20844/2016	José Augusto Miguel	INDEFERIDO	R. Adreline de Souza, s/nº
20863/2016	Lauro Gonçalves de Almeida ME	INDEFERIDO	R. Nicaragua, 322
27137/2016	Francisco Fermino da Silva	INDEFERIDO	R. Antonio Piantore, 863
373/2016	Antonio Domingues de Queiroz	INDEFERIDO	R. Artidoro Mascarenhas, 112
7954/2014	Marcos José Rogich Vieira	DEFERIDO	R. Votorantim, 137
22637/2016	Fumie Yonashiro	DEFERIDO	R. José Augusto Rabello Junior, 330
20843/2016	José Carlos de Barros	DEFERIDO	R. Aracaju, 20
16079/2012	Luiz Paulo Gozo	DEFERIDO	R. Manoel Soares da Silva, 349
22325/2017	Ana Rita Godoy de Oliveira	DEFERIDO	R. Vicente Decaria, 726

Sorocaba, 29 de novembro de 2017

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

**SESDEC****Secretaria de Segurança  
e Defesa Civil****EDITAL N.º 36/2017**

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. General Antunes Gurjão, 267 – Além Ponte, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte: Antônio Luiz Fusco

Endereço: R. Souza Pereira, 48 - Centro

Processo: 28.491/2017

Documento: Notificação n.º 271/2017 (indeferimento)

Contribuinte: Carlos Roberto Pereira Lima

Endereço: R. Antônio Silva Saladino, 1.506 – Pq. Vitória Régia

Processo: 676/2017

Documento: Notificação n.º 295/2017 (Indeferimento)

Márcio Roberto Schonfelder

Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Júnior

Chefe de Divisão

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA  
SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 4274/2017

INTERESSADO: DAVID VOLPE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FURTADO LOPES - 515 - VL MINEIRAO

Andressa Fernanda de Souza Pistili

Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Departamento de Receita

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) AMARILDO DOMINGUES DO ESPIRITO SANTO, matrícula 141518, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Outubro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos]

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANGELINA URIAS DE MOURA, matrícula 26573-0, Professor de Educação Básica I, Nível A , MG01, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Agosto de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANITA YOSHICO TOMOTO, matrícula 29798-4, Enfermeiro, SA 03, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em Junho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDIO ANTONIO LOURENÇO, matrícula 12104-5, Ajudante Geral, OP 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Abril de 2017 tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLELIA REGINA NEGRETTI, matrícula 27624-3, Secretário De Escola, AD 12, referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Junho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CRISTINA LUCIA COLACO DIAS, matrícula 27752-5, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG04, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em Outubro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DARCI LOURENÇO, matrícula 07855-7, Assistente de Administração I, AD 07, referência 08 tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2007 e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Março de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DARLENE DE JESUS DIAS CANAVEZE, matrícula 22318-2, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2016 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Fevereiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DONG KOL KIM, matrícula 13360-4, Médico, AM 01, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Maio de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIZABETH OLIVEIRA CLARO MERCADO, matrícula 28981-7, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG04, referência 08, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em Junho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELISSIA CARVALHO PORTO BERNARDO, matrícula 27947-1, Professor de Educação Básica I, Nível A, MG01, referência 08, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Abril de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) HELIO MARTINS SOARES, matrícula 09035-2, Assistente de Administração I, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Outubro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE BARBOSA, matrícula 07295-8, ELETRICISTA, OP 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2004 e de adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Março de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LEILA MARQUES DA SILVA LEITE, matrícula 10772-7, Técnico de Enfermagem, SA 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho 2008 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Junho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LIANE MARIA DA SILVA BREVES, matrícula 41128-6, Médico, AM 01, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em Março de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIA TONELLI CARVALHO, matrícula 08287-2, Procurador, TS 15, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2006 e de adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Maio de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUIS EDUARDO FURLANI, matrícula 07838-7, Engenheiro Civil I, TS 15, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2005 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Abril de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 41196-0, Auxiliar de Fiscalização, ADF01, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em Setembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIA APARECIDA MARCIANO, matrícula 18934-0, Recepcionista de Pronto Atendimento, PA 01, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Agosto de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DE CAMPOS DE ALBUQUERQUE, matrícula 28502-1, Auxiliar de Educação, AD 09, referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) adquiridos em Junho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA LUCIA PROENÇA MARTINS, matrícula 13882-7, Professor de Educação Básica I, Nível II - Readaptada, MG04, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Julho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA LUISA GOMES DE FREITAS, matrículas 17374-6, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Novembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA MARGARETE NUNES, matrícula 08316-0, Assistente de Administração II, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2006 e de adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Abril de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA OLINDA AFONSO FERRAZ DELBEL, matrícula 27427-5, Auxiliar de Educação, AD 09, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Junho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARILENE MURARO RIBEIRO, matrícula 10878-2, Assistente de Administração I, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Outubro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARLENE APARECIDA FRANCISCO, matrícula 09676-8, Auxiliar de Administração, AD 07, referência 09, tem direito ao benefício aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Junho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MOISES MAURICIO PROENÇA, matrícula 11330-1, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Junho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos**Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RENATA CAMARGO PIRES TENORIO DE LIMA, matrícula 47794-5, Auxiliar de Educação, AD 09, referência 01, não tem direito aos benefícios de sexta-parte e nem de adicional de tempo de serviço, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RUBENS GONCALVES DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 14291-3, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, GCM 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Janeiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVIA APARECIDA PALADIM, matrícula 13708-1, Técnico de Enfermagem, SA 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Outubro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SONIA HELENA DOS SANTOS, matrícula 11061-2, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Março de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TERESINHA DE JESUS MARTINS, matrícula 24571-2/3, Professor de Educação Básica II, Nível II, MG10, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em Junho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VALDEMIR LOPES GASQUES, matrícula 15105-0, Ajudante Geral, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em outubro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VEGA BASSO MATTOS, matrícula 43691-2, Auxiliar de Administração, OP 07, referência 01, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 08% (oito por cento) adquiridos em outubro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos  
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão**INSTRUÇÃO NORMATIVA SERH/GS nº 06, de 28 de Novembro de 2017**

*(Dispõe sobre a regulamentação para fornecimento, reposição, guarda e utilização dos equipamentos de proteção individual - EPI's, e dá outras providências.)*

**MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS**, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 e, ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar o fornecimento, reposição, guarda e utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual);

**CONSIDERANDO** a observância ao cumprimento das normas de segurança adotadas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, bem como a necessidade de informar aos servidores públicos municipais acerca dos riscos na realização de seus trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Considera-se equipamento de proteção individual (EPI) todo aquele que for destinado à proteção do servidor, relacionados na Norma Regulamentadora nº 06, da Portaria Ministerial nº 3.214, de 06 de Junho de 1978, e que possuam C.A. (Certificado de Aprovação) atualizado e devidamente emitido pelo Ministério do Trabalho.

**Art. 2º** – Competirá à SERH/Seção de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, em conjunto com as demais secretarias envolvidas em cada caso, definir e homologar cada EPI adequado aos riscos de cada atividade desempenhada pelo servidor.

**Art. 3º** – Caberá à Prefeitura fornecer, gratuitamente, todos os EPI's que se fizerem necessários aos seus servidores que desempenhem função com exposição a riscos ocupacionais, substituindo-os quando apresentarem desgaste que os tornem impróprios a sua utilização para a finalidade à qual se destinam.

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos**

**Art. 4º** – Constituirá ato indisciplinar ou de insubordinação a recusa injustificada por parte de servidor em utilizar o EPI adequado à realização de seus trabalhos, estando o mesmo sujeito a abertura de procedimento administrativo disciplinar, para averiguação da conduta e aplicação de medidas cabíveis.

**Art. 5º** – A entrega dos EPI's será realizada pela chefia imediata do servidor, anotada formalmente na ficha de entrega de EPI's elaborada pela Seção de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional da SERH, sendo que à partir de então, a guarda e conservação dos equipamentos serão de responsabilidade do servidor, devendo ainda este comunicar à sua chefia qualquer irregularidade com o equipamento que o torne impróprio ou ineficaz a finalidade que se destina.

**Parágrafo Único** – Em caso de perda ou qualquer outro dano ao EPI, o servidor ficará sujeito a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração dos fatos, sem prejuízo do ressarcimento ao erário dos valores correspondentes ao equipamento.

**Art. 6º** – Os servidores receberão treinamento quanto a utilização dos EPI's, bem como orientações sobre sua guarda e conservação, devendo as chefias imediatas supervisionar o uso e o zelo dos equipamentos.

**Art. 7º** – A presente instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Novembro de 2017, 363ª da Fundação de Sorocaba.

**MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS**  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.151/DICAF  
MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 01 de dezembro de 2017, os efeitos da Portaria nº 77.457/DICAF, de 27 de janeiro de 2017, que nomeou DANIEL FOGAÇA CAMARGO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Coordenação de Enfermagem – Zona Oeste, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 23 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.152/DICAF  
MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 24 de novembro de 2017, os efeitos da Portaria nº 79.049/DICAF, de 11 de julho de 2017, que nomeou JOSE MILTON SIMAO JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Recursos Humanos.

Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.153/DICAF  
MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VAGNER BRAZAO AVENA, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Recursos Humanos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se

os efeitos da Portaria nº 77.876/DICAF, de 08 de fevereiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 27 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.154/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GABRIELA BOTELHO ANTONIO, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada GABRIELA BOTELHO ANTONIO PROSINI.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.155/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VANESSA CARVALHO PEREIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada VANESSA CARVALHO PEREIRA ANTUNES.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.156/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear EDSON JORGE GONÇALVES, para exercer, a partir de 01 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Administrativo, da Secretaria do Gabinete Central, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.157/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 21 de novembro de 2017, os efeitos da Portaria nº 77.996/DICAF, de 22 de fevereiro de 2017, que nomeou JOSE CARMELO DE FREITAS REIS JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Botânica e Produção Vegetal, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.158/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RUI CARLOS PEREIRA, para exercer, a partir de 21 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Botânica e Produção Vegetal, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.159/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 22 de novembro de 2017, os efeitos da Portaria nº 77.663/DICAF, de 01 de fevereiro de 2017, que nomeou ALDO JOSE BITTENCOURT LOPES TEIXEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Educação Ambiental em Parques, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.160/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VANESSA CRISTINA CECHINATO, para exercer, a partir de 22 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Educação Ambiental em Parques, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 80.161/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ENILCE LEME, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Coordenação de Enfermagem – Zona Oeste, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.162/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais, relativos a servidores públicos municipais, prevista na Resolução SERH nº 02/2010, como membro suplente FABRICIO FERNANDES LOPES POLEZ, a partir de 18 de setembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.163/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JEFFERSON SERGIO CALIXTO, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Parcerias e Planejamento, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 78.960/DICAF, de 27 de junho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.164/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LEONARDO DOMINGUES NASCIMENTO, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Convênios e Parcerias, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 78.961/DICAF, de 27 de junho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.165/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GLEICE BASSETTO, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Planejamento e Orçamento, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.089/DICAF, de 18 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.166/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CLODOALDO BARBOZA DE JESUS, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento do CadÚnico e PBF, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.308/DICAF, de 21 de agosto de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.167/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear TALINE LIBANIO DA CRUZ, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados e Geoproc-

samento, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.628/DICAF, de 31 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.168/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VIVIAN DE CASSIA PALLADINO CANCELLARA PICINI, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.309/DICAF, de 21 de agosto de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.169/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DAYANA CRISTINA ALVES, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Programas e Projetos, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 80.110/DICAF, de 14 de novembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.170/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANA CRISTINA DE MIRANDA REIS MIRAGAIA, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Serviços de PSB, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.963/DICAF, de 24 de outubro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.171/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear REJANE DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Benefícios Sociais, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 78.080/DICAF, de 07 de março de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.172/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDA ABRAMI MONTEIRO SILVA, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.820/DICAF, de 10 de outubro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.173/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ELAINE CRISTINA REDES, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Média Complexidade, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.048/DICAF, de 11 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 80.174/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUCIANA APARECIDA DA ROCHA MORE, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Alta Complexidade, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.079/DICAF, de 07 de março de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.175/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SABRINA RIBEIRO, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do SUAS, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 80.113/DICAF, de 14 de novembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.176/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear EDSON FLOREANO DE SALES, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 78.615/DICAF, de 25 de abril de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.177/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PAULO PROENÇA BONILHA, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão Administrativa, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 80.114/DICAF, de 14 de novembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.178/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCOS ROBERTO TURATO, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.660/DICAF, de 26 de setembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.179/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JEFFERSON SETTI DE ALMEIDA, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Áreas Públicas, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.661/DICAF, de 26 de setembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.180/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de

2017, resolve nomear GLAUCIO OUCHAR, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Permissão de Uso, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.662/DICAF, de 26 de setembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.181/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CIRO SAQUER AMATO JUNIOR, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.915/DICAF, de 20 de outubro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.182/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear BRAZ JOSE DOS SANTOS MACIEL, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.657/DICAF, de 26 de setembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.183/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCIO ROBERTO SCHONFELDER, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 80.144/DICAF, de 22 de novembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.184/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FABIANO PEDROSO DE PROENÇA, para exercer, a partir de 27 de novembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.256, de 21 de novembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.659/DICAF, de 26 de setembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Errata:

Portaria nº80.007/DICAF de 31 de outubro de 2017

Onde leu-se: de acordo com o artigo 6º, inciso I e artigo 10º, parágrafo único, da Lei Federal nº 11.350/2006 Leia-se: de acordo com o artigo artigo 10º, inciso IV, da Lei Federal nº 11.350/2006

Palácio dos Tropeiros, 22 de novembro de 2017.

Mario Luiz Nogueira Bastos

Secretário de Recursos Humanos

Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**PORTARIA Nº 80.185/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA, RG: 13.642.867-8, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 80.186/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo BENEDITO DONIZETE DE OLIVEIRA, RG: 11.509.052-6, Motorista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.187/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DARCI DA SILVA MUNIZ, RG: 14.864.387-5, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.188/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo EDNA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG: 5.666.715, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.189/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELIANA VITOR DE BARROS (matrícula 13463-5), RG: 14.865.499, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.190/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo EUNICE MARÇAL FER, RG: 5.501.874-9, Assistente Social I, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, a partir de 01 de dezembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.191/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo HILDA MARIA ROQUE, RG: 22.403.660-9, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.192/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo IARA LUCIA MACHADO CONCEIÇÃO, RG: 20.048.410-2, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.193/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOSE RAMOS DE SOUZA, RG: 11.391.935-9, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.973/DICAF, de 28 de julho de 2015. Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.194/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LEONICE DE FATIMA ROCHA, RG: 17.082.391, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.195/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA APARECIDA TOZZATO, RG: 21.970.994-4, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.196/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MAURO DONIZETE DOS SANTOS, RG: 11.692.653-3, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.197/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NELSON MELCHIOR DE NEGREIRO, RG: 12.807.595-8, Professor de Educação Básica II, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.198/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NICIA MARIA GRECO DE LEMOS, RG: 13.550.910-5, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.199/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo REJANE APARECIDA CORREA LEITE, RG: 12.806.814, Professor de Educação Básica II, Nível II - Readaptado, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 80.200/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SILVANA SABBADIN GONÇALVES COSTA, RG: 16.881.448-1, Auxiliar de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.201/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SILVIA AIRES DE MIRANDA, RG: 13.812.270, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.202/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo IVONETE SANTANA HADDAD, RG: 23.061.510-7, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.203/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar CIBELLY CRISTINA RIBEIRO SENTEIO do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de novembro de 2017, considerando o teor da sentença proferida nos autos nº 1013107-15.2015.8.26.0602 com trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, que julgou improcedente a ação, revogando a liminar concedida, tendo já transitada em julgado a decisão.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.204/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARLENE REIGADO COSTA DE OLIVEIRA RUFINO, RG: 13.812.194-1, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.205/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SANDRA REGINA SORRILHA GOMES, RG: 14.934.669-2, Agente de Vigilância Sanitária I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.206/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JUSSARA MARIA MARTINEZ PIQUERAS, RG: 11.616.016, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, a partir

de 01 de dezembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.860/DICAF, de 06 de fevereiro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 80.207/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LUZIA APARECIDA CARDIA (matrícula 8956-7), RG: 16.879.420-2, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 29 de novembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Recursos Humanos

**SEDU****Secretaria da Educação****COMUNICADO SEDU/GS Nº 114, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Secretaria da Educação comunica aos diretores das unidades escolares e aos docentes efetivos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba, as datas para as atribuições de turmas/classes/aulas, para o ano letivo de 2018, obedecendo ao disposto na Instrução SEDU/GS nº 16/2017.

– Data da publicação da Instrução SEDU/GS nº 16/2017, no Jornal “Município de Sorocaba”: 01/12/2017.

– Data Base para contagem de tempo de serviço: 30/06/2017.

Cronograma:

A – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

1 – Dia 11/12/2017 ou 12/12/2017: em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:

- a) inscrição para atribuição de turmas/classes e carga suplementar de trabalho;
- b) atribuição de turmas/classes e carga suplementar de trabalho.

Obs.: As orientações para atribuição de carga suplementar de trabalho serão enviadas posteriormente em ofício próprio.

A lista classificatória dos docentes (Impresso B), em arquivo eletrônico no formato Excel (extensão .xls), deverá ser enviado para o e-mail [secaodeatribuicao@gmail.com](mailto:secaodeatribuicao@gmail.com) até o dia 13/12/2017 (é importante aguardar o e-mail de confirmação de recebimento). A lista classificatória impressa, junto ao saldo de turmas/classes e aulas dos programas educacionais e demais impressos deverão ser entregues nos dias 14 e 15/12/2017, conforme cronograma, no Auditório (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba.

Ressaltamos que o preenchimento desse impresso deverá ser feito digitalmente, e o envio por e-mail não poderá ser feito em arquivo digitalizado em formatos de imagem e/ou PDF. Deve-se manter o formato Excel (extensão .xls) no qual foi disponibilizado.

2 – Dia 20/12/2017: em nível de rede municipal de ensino – atribuição de aulas dos Programas Educacionais, remanescentes da atribuição na unidade escolar, aos professores classificados em nível de rede do magistério público municipal.

Horário: 18h

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação (CRE)

B – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

1 – Dia 05/12/2017: em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:

- a) inscrição para atribuição de aulas e Carga Suplementar de Trabalho;
- b) atribuição de aulas – Fase I

– composição da jornada atual ou redução da jornada de trabalho docente semanal;

– atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;

A lista classificatória dos docentes (Impresso 2), em arquivo eletrônico no formato Word (extensão .doc) deverá ser enviada para o e-mail [secaodeatribuicao@gmail.com](mailto:secaodeatribuicao@gmail.com) no dia 06/12/2017 (é importante aguardar o e-mail de confirmação de recebimento). A lista classificatória impressa, junto ao documento referente ao número de aulas da unidade escolar (impresso 3), e demais impressos deverão ser entregues no dia 06/12/2017, das 08h às 10h, no Auditório (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba.

Ressaltamos que o preenchimento desse impresso deverá ser feito digitalmente, e o envio por e-mail não deve ser feito em arquivo digitalizado em formatos de imagem e/ou PDF. Deve-se manter o formato MS Word (extensão .doc) no qual foi disponibilizado.

2 – Dia 07/12/2017: Fase II: em nível de rede municipal de ensino

– composição da jornada atual de trabalho docente semanal;

– atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;

Horário: 08h

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação (CRE)

O saldo de aulas remanescentes deverá ser retirado no protocolo da Secretaria de Recursos Humanos, no dia 07/12/2017, das 14h às 16h.

3 – Dia 08/12/2017: Fase III: em nível unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:

**SEDU****Secretaria da Educação**

– ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo;  
O saldo de aulas remanescentes deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Recursos Humanos, no dia 08/12/2017, até 16h.

4 – Dia 11/12/2017: Fase IV: em nível de rede municipal de ensino:

– ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo;  
Horário: 08h

Local: Auditório (andar térreo) – Prefeitura de Sorocaba

O saldo de aulas remanescentes deverá ser retirado no protocolo da Secretaria de Recursos Humanos, no dia 11/12/2017, das 14h às 16h.

5 – Dia 12/12/2017: Fase V: em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:

– atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes das ampliações das jornadas de trabalho, até o limite máximo de 40 horas-aula semanais, considerando-se a HTP, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994 e alterações, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

O saldo de aulas remanescentes deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Recursos Humanos, no dia 12/12/2017, até 16h.

6 – Dia 13/12/2017: Fase VI: em nível de rede municipal de ensino:

– atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes das ampliações das jornadas de trabalho, até o limite máximo de 40 horas-aula semanais, considerando-se a HTP, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994 e alterações, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

Horário: 08h

Local: Auditório (andar térreo) – Prefeitura de Sorocaba

O saldo de aulas remanescentes deverá ser retirado no protocolo da Secretaria da Recursos Humanos, no dia 13/12/2017, das 14h às 16h.

7 – Dia 14/12/2017: Atribuição de Aulas em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:

– atribuição de carga suplementar de trabalho, a partir das aulas remanescentes da Fase VI e aulas dos programas educacionais, até o limite de 53 horas-aula (44 horas/relógio), incluindo-se na somatória as horas-aula do cargo e da carga suplementar, nos termos do inciso II do artigo 31 e inciso II do artigo 42, da Lei nº 4599/1994 e alterações.

O saldo de aulas livres e aulas dos programas educacionais remanescentes deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Recursos Humanos, no dia 14/12/2017, até 16h.

8 – Dia 15/12/2017: Atribuição de Aulas em nível de rede municipal de ensino:

– atribuição de carga suplementar de trabalho, a partir das aulas remanescentes da unidade escolar e aulas dos programas educacionais, até o limite máximo de 53 horas-aula (44 horas/relógio), incluindo-se na somatória as horas-aula do cargo e da carga suplementar, nos termos do inciso II, do artigo 31 e inciso II, do artigo 42, da Lei 4599/1994 e alterações.

Horário: 08h

Local: Auditório (andar térreo) – Prefeitura de Sorocaba

Orientações Gerais:

I – Nos atos que se realizarão nas unidades escolares, os (as) Diretores (as) deverão afixar e divulgar os horários com antecedência.

II – O (a) diretor (a) de escola deverá manter afixado, à vista do público interessado, a instrução, comunicado, edital de convocação, classificação dos docentes, atribuição e saldo de turmas/classes/aulas remanescentes e carga suplementar de trabalho.

III – Compete ao diretor (a) da unidade escolar:

- orientar os interessados;
- cumprir prazos e providências;
- lavar atas das sessões de atribuições.

IV – Nas instituições educacionais de educação infantil, que atendem a etapa creche, o diretor de escola, considerando a proposta pedagógica e a realidade da unidade escolar, visando o melhor atendimento às crianças matriculadas, poderá no processo de atribuição de turmas/classes para 2018, atribuir turmas aos docentes no período da manhã e da tarde, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 16/2017.

MARTA REGINA CASSAR  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### EDITAL SEDU/GS Nº 08 de 24 de novembro de 2017.

A Secretaria da Educação, pelo presente edital, publica as instruções referentes ao Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, para inscrição no cadastro municipal unificado, classificação, reclassificação, transferência e matrícula nas instituições educacionais da rede municipal de ensino e nas Instituições conveniadas com o município, que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche, para o ano letivo de 2018.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para cadastramento de crianças, que residem em Sorocaba, cujos pais ou responsáveis legais tenham interesse em vagas para a etapa da Educação Infantil – Creche, estarão abertas nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2017, das 9h às 16h nas unidades da Casa do Cidadão e nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2017, das 8 horas às 11 horas e e das 13 horas às 16 horas nas instituições educacionais da rede municipal de ensino que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche.

2 - Para inscrição, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os documentos originais, conforme o caso. A lista de documentos constituir-se-á de:

a - Certidão de Nascimento da criança cadastrada e dos demais filhos de 0 a 18 anos de idade

incompletos;

b – CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais ou dos responsáveis legais pela criança;

c - Comprovante judicial de guarda, sendo o caso;

d – Comprovante de residência no Município de Sorocaba, atualizado, em nome dos pais e ou responsáveis legais;

1. conta de energia elétrica, gás, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

2. correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de no máximo, noventa dias;

3. fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercado ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

4. contrato de aluguel em vigor;

5. declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de um dos comprovantes de conta de energia elétrica, gás, telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias.

6. guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

e – Laudo médico da criança deficiente em atendimento da Lei Municipal nº 5.413, de 2 de julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 5.499, de 11 de novembro de 1997, e Lei Municipal nº 10.436, de 18 de abril de 2013, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 5º do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, sendo o caso;

f – Laudo médico dos pais, responsável legal ou irmão/irmã deficiente em atendimento a Lei Municipal nº 7.506, de 26 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 10.923, de 30 de julho de 2014, de acordo com o previsto no inciso VI do artigo 5º do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, sendo o caso;

g – Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social em atendimento a Lei Municipal nº 10.496, de 10 de julho de 2013, de acordo com o previsto no inciso VII do artigo 5º do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, sendo o caso;

h – Comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser Servidor Público Municipal em atendimento ao art. 147 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o previsto no inciso VIII do artigo 5º do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, sendo o caso;

i – Declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos de idade, constando a escola e o período em que estuda, no ensino obrigatório, de acordo com o previsto no inciso IX do artigo 5º, do Decreto nº 23.246, de 14 de novembro de 2017, sendo o caso;

j - Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras, de acordo com o previsto no inciso X do artigo 5º do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, sendo o caso;

l – Comprovante de trabalho de mães e/ou responsáveis legais, de acordo com o previsto no inciso XI do artigo 5º do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, sendo o caso:

a) Carteira de Trabalho, constando contrato de trabalho e/ou comprovante de rendimento (holerite);

b) Trabalhadores autônomos ou informais: carnê de contribuição do INSS, registro de micro-empresário individual ou carnê de contribuição do ISS, e

c) Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas.

3. No ato de inscrição os pais ou responsáveis legais:

a) Deverão optar por até dez (10) Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino ou Instituições Conveniadas com o município, que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche.

b) Efetuada a inscrição, as instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche e as unidades da Casa do Cidadão fornecerão aos pais ou responsáveis legais o comprovante correspondente à inscrição efetuada.

4. A disponibilidade das vagas não está vinculada ao local utilizado para fins de inscrição.

II - DA CLASSIFICAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS

1. A classificação dos cadastrados para as instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil Creche se dará em conformidade com os artigos 7º e 8º do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017. Será publicada uma lista de classificação para cada um dos incisos do Art 7º e uma lista para o Art 8º.

2. A Secretaria da Educação publicará no site: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> listas classificatórias, conforme segue:

a) Para as inscrições realizadas em novembro de 2017 a publicação das listas será no dia 05 de dezembro de 2017.

b) Para as inscrições realizadas a partir de janeiro de 2018 a publicação será no 15º dia útil de cada mês.

3. Os pais ou responsáveis legais deverão consultar as listas classificatórias na data acima mencionada no site <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> ou dirigir-se a uma das unidades da Casa do Cidadão ou numa instituição educacional que atende a etapa Educação Infantil – Creche.

4. Os pais ou responsáveis legais que não realizarem a inscrição para o Cadastro Municipal Unificado, e/ou necessitarem atualizar os dados (informando mudança de endereço e/ou de telefone), ou em casos que apresentem mudança nas opções das instituições de Educação Infantil indicadas pelos responsáveis no ato de inscrição, poderão fazê-lo, nos 3 (três) últimos dias letivos de cada mês, de fevereiro a setembro do ano letivo de 2018, em qualquer Instituição de Educação Municipal que atenda a etapa Educação Infantil – Creche, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas.

5. As inscrições também poderão ser realizadas do 16º dia útil ao último dia útil de janeiro a setembro do ano letivo de 2018 nas unidades da Casa do Cidadão, de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h.

6. Os pais e/ou responsáveis legais que necessitarem alterar as condições que determinaram a classificação de seus filhos, de acordo com os critérios do artigo 7º do Decreto nº 23.246, de 14 de novembro de 2017, poderão fazê-lo, nos 3 (três) últimos dias letivos de cada mês, de fevereiro a setembro, do ano letivo de 2018, em qualquer Instituição de Educação Municipal

**SEDU**

Secretaria da Educação

que atenda a etapa Educação Infantil – Creche das 8 horas às 11horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas.

7. As alterações também poderão ser realizadas do 16º dia útil ao último dia útil de janeiro a setembro, do ano letivo de 2018 nas unidades da Casa do Cidadão, de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h.

8. A classificação pela lista VI será realizada mediante a apresentação dos comprovantes de trabalho dos responsáveis legais pela criança, conforme segue:

a) No caso em que duas pessoas sejam responsáveis pela criança, as duas precisam apresentar os comprovantes de trabalho.

b) No caso que um seja o responsável, este deve apresentar o comprovante de trabalho.

#### III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. A Secretaria da Educação disponibilizará as vagas conforme a classificação dos inscritos no Cadastro Municipal Unificado em conformidade com os artigos 7º e 8º do Decreto nº 23.246, de 14 de novembro de 2017 de acordo com as opções dos pais e ou responsáveis legais.

2. Em caso de vagas remanescentes após a distribuição dos inscritos em Novembro de 2017, a Secretaria da Educação poderá realizar distribuição extraordinária de vagas em Dezembro de 2017, após publicação destas no site da Secretaria da Educação.

#### IV - DA MATRÍCULA

1. As vagas disponibilizadas serão informadas aos pais e/ou responsáveis por meio do site <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> nas datas mencionadas no item II – Da Classificação e Re-classificação. As unidades da Casa do Cidadão serão postos de informação e orientação da lista classificatória.

2. Os pais e/ou responsáveis legais deverão comparecer na instituição educacional onde foi disponibilizada a vaga para efetuar a matrícula nos dias 06, 07 e 08 de dezembro das 8 horas às 11horas e das 13 horas às 16 horas.

3. No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis legais, deverão preencher formulário específico, constando dados e informações pessoais, entregar na instituição educacional foto 3X4 da criança e cópias acompanhadas dos respectivos originais dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento da criança

b) Comprovante de residência no município de Sorocaba, atualizado, em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

1. conta de energia elétrica, gás, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

2. correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de no máximo, noventa dias;

3. fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercado ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

4. contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

5. declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de um dos comprovantes de conta de energia elétrica, gás, telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias.

6. guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

c) Carteira de Vacinação atualizada;

d) Cartão do SUS da criança;

e) CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais e/ou dos responsáveis legais da criança;

f) Comprovante judicial de guarda, sendo o caso.

g) Laudo médico para a comprovação do que dispõe a Lei Municipal nº 5413 de 02 de julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 5.499 de 11 de novembro de 1997 e Lei Municipal 10.436 de 18 de abril de 2013, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 5º do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, sendo o caso;

h) Laudo médico para a comprovação do que dispõe a Lei Municipal – nº 7506 de 26 de setembro de 2005 alterada pela Lei nº 10.923/2014, de acordo com o previsto no inciso VI do artigo 5º do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, sendo o caso;

i) Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social para comprovação do que dispõe a Lei Municipal 10.496/2013, de acordo com o previsto no inciso VIII do artigo 5º do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, sendo o caso;

j) Comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser Servidor Público Municipal de acordo com o previsto no inciso VIII do artigo 5º do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, sendo o caso;

k) Declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos de idade, constando a escola e o período em que estuda, no ensino obrigatório, para a comprovação do critério previsto no inciso IX do artigo 5º, do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, sendo o caso;

l) Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras, para a comprovação do critério previsto no inciso X do artigo 5º, do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, sendo o caso;

m) Comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis legais, para a comprovação do critério previsto no inciso XI do artigo 5º, do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, sendo o caso:

1. Carteira de trabalho constando contrato de trabalho e comprovante de rendimentos (holerite);

2. Trabalhadoras autônomas ou informais: carnê de contribuição do INSS, registro de Micro-empresário Individual ou carnê de contribuição do ISS;

3. Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas.

4. O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula na instituição educacional, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado, ensejará na desclassificação do candidato e no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais do próximo candidato classificado.

#### V - DAS TRANSFERÊNCIAS

1. As inscrições para solicitação de transferências das crianças matriculadas nas instituições educacionais municipais e nas instituições conveniadas com o município que atendem a etapa da Educação Infantil Creche acontecerão nos três últimos dias úteis de fevereiro a setembro de 2018 das 8 horas às 11horas e das 13 horas às 16 horas na instituição de educação infantil em que a criança encontra-se matriculada e terão validade durante o ano letivo de 2018.

1.1 – Os pais e/ou responsáveis legais interessados deverão solicitar a transferência de vaga na instituição de educação infantil em que a criança encontra-se matriculada, por meio do Sistema de Gestão de Transferência do Aluno – GTA, podendo indicar até 05 (cinco) opções de instituições educacionais municipais e ou Instituições conveniadas com o município que atendem a etapa da Educação Infantil Creche.

1.2 - No período do 1º ao 13º dia útil de cada mês, a Secretaria da Educação organizará a compatibilização das solicitações de transferência e vagas informadas pela direção de cada instituição educacional, respeitando a proporção de 50% de vagas destinadas à transferência e 50% de vagas às crianças classificadas nas listas de espera do Cadastro Municipal Unificado.

1.3 - No 14º dia útil do mês, a Secretaria da Educação devolverá às instituições de educação infantil, por meio de e-mail, as solicitações de transferência com a informação do resultado.

1.4 - Nos 15º e 16º dias úteis de cada mês, a direção das instituições de educação infantil, onde a transferência foi solicitada, divulgará o resultado da transferência e orientará sobre os procedimentos e documentos necessários à matrícula na instituição de destino.

1.5 - Nos 17º e 18º dias úteis de cada mês, os pais e/ou responsáveis legais deverão efetuar a matrícula na instituição de destino, conforme instruções deste Edital tópico IV, item 3.

1.6 - O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da transferência na instituição educacional, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado, ensejará na desistência da vaga, na unidade de matrícula e na unidade desejada.

2. Durante o mesmo período – três últimos dias úteis de fevereiro a setembro do ano de 2018, os pais e/ou responsáveis legais que solicitaram transferência poderão desistir da mesma mediante o comparecimento na instituição educacional onde a criança está matriculada, desde que ainda não tenha sido atendido, e requisitar o cancelamento por meio do Sistema de Gestão de Transferência do Aluno – GTA.

3. Uma vez sendo atendida a transferência solicitada pelo pai e/ou responsável legal, não poderá haver desistência.

#### VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

1. As inscrições e atendimento à demanda da educação infantil – Creche - deverão respeitar as seguintes idades:

Etapa	Mês de Inscrição	Faixa Etária
BERÇÁRIO	A partir de novembro/2017	Nascidos entre abril de 2017 a outubro de 2017
	A partir de janeiro/2018	Nascidos entre abril de 2017 a outubro de 2017
	A partir de fevereiro/2018	Nascidos entre abril de 2017 a novembro de 2017
	A partir de março/2018	Nascidos entre abril de 2017 a dezembro de 2017
	A partir de abril/2018	Nascidos entre abril de 2017 a janeiro de 2018
	A partir de maio/2018	Nascidos entre abril de 2017 a fevereiro de 2018
	A partir de junho/2018	Nascidos entre abril de 2017 março de 2018
	A partir de julho/2018	Nascidos entre abril de 2017 a abril de 2018
	A partir de agosto/2018	Nascidos entre abril de 2017 a maio de 2018
	A partir de setembro/2018	Nascidos entre abril de 2017 a junho de 2018
CRECHE I	A partir de novembro/2017	Nascidos entre abril de 2016 a março de 2017
CRECHE II	A partir de novembro/2017	Nascidos entre abril de 2015 a março de 2016
CRECHE III	A partir de novembro/2017	Nascidos entre abril de 2014 a março de 2015

2. As ocorrências no processo de inscrição e matrícula deverão ser registradas em ata pela direção da instituição de educação infantil e encaminhadas à Divisão de Educação Básica no prazo de até dois dias úteis da ocorrência.

3. O ato da inscrição implicará, por parte dos pais e/ou responsáveis legais, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e do Decreto nº 23.246, de 14 de novembro de 2017.

4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Marta Regina Cassar

Secretária da Educação

**SEDU**

Secretaria da Educação

**EDITAL SEDU/GS nº 09/2017**

**ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSORES COM LOTAÇÃO INICIAL PROVISÓRIA/VOLANTES**  
MARTA REGINA CASSAR, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 34 da Instrução SEDU/GS nº 13/2017, informa que encontra-se publicado no site da Secretaria da Educação (<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br>), da Prefeitura de Sorocaba, a Instrução que dispõe sobre atribuição aos Professores de Educação Básica I que ingressaram em condição de lotação inicial provisória até a realização do concurso de remoção ou como volantes, bem como comunicados divulgando a classificação final dos docentes e as datas de realização das sessões de escolha de vagas.

Sorocaba, 29 de novembro de 2017.

MARTA REGINA CASSAR  
Secretária de Educação

**EDITAL SEDU/GS nº 11/2017****CONCURSO DE REMOÇÃO – SUPORTE PEDAGÓGICO**

MARTA REGINA CASSAR, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Instrução SEDU/GS nº 12/2017 e Comunicado SEDU/GS nº 85/2017, divulga o resultado final e relação de vagas remanescentes do concurso de remoção para os titulares de cargos de suporte pedagógico, integrantes da carreira do magistério público municipal de Sorocaba, para o ano de 2017.

O resultado com a relação nominal dos servidores e relação de vagas encontra-se publicado no site da Secretaria da Educação, da Prefeitura de Sorocaba: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br>.

Sorocaba, 29 de novembro de 2017.

MARTA REGINA CASSAR  
Secretária de Educação

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 14 de 24 de novembro de 2017.**

Dispõe sobre publicação do encerramento de atividades de instituição privada de educação infantil.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 de 20 de maio de 2008 e Resolução SEDU/GS nº 18, de 27 de maio de 2008, à vista do que consta do Processo nº 2017/019.193-6, expede a seguinte instrução:

Artigo. 1º - Torna-se público o encerramento das atividades da Escola de Educação Infantil “Escola Chácara Viva a Vida” sito à Rua: Belarmino Moraes Arruda, nº 185 Jd. Colonial – Sorocaba mantida por Escola Chácara Viva a Vida S/C LTDA, CNPJ 67 367 953/0001-63, tornando sem efeito a Resolução SEDU/GS Nº 09/2011.

Artigo 2º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marta Regina Cassar  
Secretária da Educação

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 16, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

(Dispõe sobre o processo de atribuição de turmas, classes e aulas aos docentes efetivos, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba, de acordo com os artigos 32 e 38, da Lei nº 4599/1994 e alterações)

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º Cabe à Secretaria da Educação e aos Diretores de Escola tomar providências necessárias à divulgação, execução, avaliação das normas e acompanhamento que orientam o processo de que trata esta Instrução.

Art. 2º Compete à Secretaria da Educação:

I – tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução;

II – elaborar e divulgar a classificação geral dos docentes do Magistério Público Municipal de Sorocaba;

III – atribuir turmas/classes/aulas em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba;

IV – consultar, se necessário, a Secretária de Educação, para solucionar casos omissos.

Art. 3º Compete ao Diretor de Escola:

I – convocar o docente em exercício ou afastado a qualquer título, para confirmar sua inscrição no processo de atribuição de turmas/classes/aulas, fazer opção pelas jornadas de trabalho (ratificar, reduzir ou ampliar) e para carga suplementar de trabalho;

II – elaborar e divulgar a classificação geral dos docentes lotados na unidade escolar,

remetendo cópia à Secretaria da Educação;

III – organizar as turmas/classes/aulas e os quadros demonstrativos de aulas a serem atribuídas, de modo que facilite ao docente a composição de sua jornada semanal de trabalho;

IV – atribuir turmas/classes/aulas em nível de unidade escolar visando a atender as especificidades da proposta pedagógica da escola;

V – compatibilizar e harmonizar o horário das classes e períodos de funcionamento, respeitando, quando possível, a jornada atual dos docentes;

VI – atender ao processo de atribuição de turmas/classes/aulas, observando as seguintes prioridades:

a) da constituição, na própria unidade escolar, da jornada semanal atual de trabalho docente e sua ampliação ou redução e da carga suplementar;

b) do componente curricular específico do cargo sobre o não específico, para o Professor de Educação Básica II.

VII – solicitar o preenchimento de declaração referente à situação funcional e, em caso de acumulação, analisar e assegurar o cumprimento do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal e o Decreto Municipal nº 22.235/2016;

VIII – encaminhar à Secretaria da Educação as solicitações e declarações de horários para acumulação de cargos que não atendam a legislação em vigor;

IX – comunicar a Secretaria da Educação sobre as alterações de jornada e atribuição de carga suplementar de trabalho realizada na unidade escolar.

Art. 4º O processo de atribuição de turmas/classes/aulas compreende as seguintes etapas:

I – convocação, inscrição e opção;

II – classificação em nível de unidade escolar e em nível de rede do Magistério Público Municipal;

III – atribuição em nível de unidade escolar e em nível de rede do Magistério Público Municipal.

II – Da Convocação, Inscrição e Opção

Art. 5º Compete ao Diretor de Escola convocar o docente, através de Edital, com a finalidade de se inscrever para atribuição de turmas/classes/aulas, fazer opção pela jornada de trabalho (ratificar, reduzir ou ampliar) e para carga suplementar de trabalho.

§ 1º A convocação referida no “caput” deste artigo abrange os docentes em exercício na unidade escolar e os afastados a qualquer título.

§ 2º A opção referida no “caput” deste artigo será feita somente no momento da inscrição.

§ 3º Ao Professor de Educação Básica II não será facultado desistir da opção para ampliação da jornada na unidade escolar para fazê-la em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba.

§ 4º O docente poderá renunciar à atribuição para ampliação de jornada e de carga suplementar em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba, permanecendo válida, durante o ano letivo, a opção em nível de unidade escolar.

Art. 6º Todos os docentes deverão fazer inscrição visando ao processo de atribuição de turmas/classes/aulas.

III – Da Classificação

Art. 7º Os docentes, lotados na unidade escolar, serão classificados a fim de se estabelecer uma ordem para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitando o inciso IV do art. 3º.

Art. 8º A classificação dos docentes deve levar em consideração a habilitação específica e o tempo de exercício, na seguinte conformidade:

I – em nível de unidade escolar: tempo de serviço no cargo atual, considerando-se o período em que teve seu cargo classificado na escola;

II – em nível de rede de magistério público municipal: tempo de serviço prestado no cargo atual, na rede municipal de ensino.

§ 1º Os Professores de Educação Básica I (volantes) e Professores de Educação Básica II, que ingressaram a partir de 2012 com lotação exclusiva até o processo de remoção, terão esse tempo de serviço considerado unicamente em nível de rede de ensino municipal até estabelecer-se em lotação fixa.

§ 2º O docente excedente terá seu tempo de serviço considerado na unidade escolar onde prestou serviços durante o ano letivo.

Art. 9º A pontuação do tempo de docência será apurada nos termos dos artigos 66 e 67 da Lei nº 3800, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 10. Para efeito de desempate observar-se-á:

I – em nível de unidade escolar:

a) tempo de serviço prestado no cargo atual, na rede de ensino municipal;

b) candidato de maior idade;

c) maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos completados até a data da publicação desta Instrução.

II – em nível de rede municipal de ensino:

a) candidato de maior idade;

b) Maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos completados até a data da publica-

**SEDU**

Secretaria da Educação

ção desta Instrução.

Art. 11. A classificação referida no inciso II, do artigo 8º deverá ser encaminhada à Secretaria da Educação, que elaborará e divulgará a classificação geral dos docentes do Magistério Público Municipal de Sorocaba.

IV – Da Atribuição – Professor de Educação Básica I

Art. 12. Compete ao Diretor da unidade escolar atribuir turmas/classes/aulas aos Professores de Educação Básica I, respeitando a jornada de trabalho atual do docente.

Parágrafo Único. Na impossibilidade de atender todos os docentes na jornada atual, deverá ser atendido o docente com maior tempo de serviço como titular na unidade escolar.

Art. 13. Os Professores de Educação Básica I que ingressaram a partir da publicação da Lei nº 8119/2007 deverão comprovar a habilitação específica de acordo com a turma/classe/aulas atribuídas.

V – Da Atribuição – Professor de Educação Básica II

Art. 14. Compete ao Diretor da Unidade Escolar atribuir turmas/classes/aulas aos Professores de Educação Básica II, respeitando a jornada de trabalho atual do docente.

Art. 15. A atribuição de aulas para Professor de Educação Básica II será feita em fases, conforme segue:

I – em nível de unidade escolar – Fase I:

a) composição da jornada atual na disciplina específica do cargo ou redução da jornada de trabalho docente semanal;

b) composição da jornada atual de acordo com a INDICAÇÃO CEE Nº 53/2005;

c) composição da jornada docente com até 20% de aulas livres de enriquecimento curricular, atendendo as necessidades escolares, desde que esgotadas as aulas livres do ensino regular da unidade;

d) atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente.

II – em nível de rede municipal de ensino – Fase II:

a) composição da jornada atual na disciplina específica do cargo ou redução da jornada de trabalho docente semanal;

b) composição da jornada atual de acordo com a INDICAÇÃO CEE Nº 53/2005;

c) composição da jornada docente com até 20% de aulas livres de enriquecimento curricular, atendendo as necessidades escolares, desde que esgotadas as aulas livres do ensino regular da unidade;

d) atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente.

III – em nível de unidade escolar – Fase III:

a) ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.

IV – em nível de rede municipal de ensino – Fase IV:

a) ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.

V – em nível de unidade escolar – Fase V:

a) atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei 4599/1994 e alterações, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

VI – em nível de rede municipal de ensino – Fase VI:

a) atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso I, do Artigo 31, da Lei nº 4599/1994 e alterações, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

Art. 16. Os docentes que escolherem aulas em nível de rede municipal de ensino terão como sede de frequência a unidade onde tiver o maior número de aulas atribuídas.

Art. 17. Esgotadas as aulas da disciplina em nível de unidade escolar e em nível de rede de ensino municipal, o docente que não conseguir compor sua jornada de trabalho atual na disciplina de seu cargo, terá aulas atribuídas em caráter de substituição, para o ano letivo de 2018, enquanto perdurar o afastamento do substituído ou até o término do período letivo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Art. 18. As aulas que excederem o total necessário para a constituição atual das jornadas de trabalho do Professor de Educação Básica II serão consideradas disponíveis para atribuição de carga suplementar de trabalho.

Art. 19. Fica vedada a atribuição de aulas de componentes curriculares diferentes dos cargos, para fins de ampliação de jornada.

Art. 20. Aos docentes que ingressarem após a conclusão das fases de atribuição, poderão ser atribuídas as aulas remanescentes das fases anteriores, em caráter de carga suplementar de trabalho, respeitados os limites estabelecidos pela Lei nº 4599/94 e alterações.

Art. 21. Na ocorrência de cargos vagos a partir de fevereiro de 2018, poderá ocorrer harmoni-

zação das aulas em nível de unidade escolar.

VI – Da Carga Suplementar de Trabalho

Art. 22. Além da carga suplementar para o Professor de Educação Básica II, prevista no artigo 15, os Professores de Educação Básica I e II poderão assumir:

I – carga suplementar até o máximo de 53 horas-aula (44 horas semanais/relógio) incluindo-se na somatória as horas-aula de seu cargo e da carga suplementar, resguardando-se a proporção entre horas-aula e horas de trabalho pedagógico, com base no inciso II, do artigo 42, da Lei nº 4599/1994 e alterações;

II – carga suplementar de atividades educacionais desenvolvidas no turno inverso, desde que a somatória de sua jornada e a carga suplementar não ultrapasse 53 horas-aula (44 horas semanais/relógio), resguardando-se a proporção entre horas-aula e horas de trabalho pedagógico, com base no inciso II, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994 e alterações.

Art. 23. A carga suplementar não poderá ser atribuída aos docentes afastados a qualquer título, exceto:

I – aos docentes afastados nos termos do inciso II, do artigo 47, da Lei nº 4599/94 e alterações;

II – comprovada a compatibilidade entre o fim do afastamento e o início das atividades.

Art. 24. A carga suplementar de trabalho será atribuída de acordo com os campos de atuação.

Art. 25. A atribuição da carga suplementar de trabalho será feita em fases, conforme segue:

I – em nível de unidade escolar – Fase I: docentes classificados na própria unidade escolar, nos termos do artigo 8º;

II – em nível de rede municipal de ensino – Fase II: as turmas/classes/aulas remanescentes da atribuição na unidade escolar serão oferecidas aos professores classificados em nível de rede de magistério público municipal.

Art. 26. A qualquer momento, a critério da administração, visando ao interesse público, poderá cessar os efeitos da atribuição da carga suplementar prevista no artigo 18, em especial nos seguintes casos:

a) afastamentos por licença prêmio, auxílio-doença, restrições médicas e outros afastamentos superiores a 30 dias;

b) afastamentos constantes que prejudiquem o desenvolvimento do trabalho;

c) quando apresentar faltas injustificadas superiores a três dias;

d) quando o desempenho não corresponder às necessidades do trabalho.

Art. 27. O docente que tiver encerrada a carga suplementar de trabalho nos termos dos itens “b”, “c” e “d” do artigo anterior, ficará impedido de assumir nova carga suplementar no decorrer do ano.

Art. 28. O docente que assumir carga suplementar de trabalho somente poderá desistir mediante justificativa entregue à direção da unidade escolar, que deverá manifestar-se e encaminhar o documento à Secretaria da Educação.

§ 1º O docente que desistir da carga suplementar de trabalho ficará impedido de assumir nova carga no decorrer do ano e durante o ano seguinte.

§ 2º Fica vedada a desistência parcial de carga suplementar de trabalho.

VII – Das Disposições Gerais e Finais

Art. 29. Os docentes que ficarem excedentes após o processo de atribuição de turmas/classes/aulas atuarão em vagas remanescentes das atribuições das unidades escolares ou em substituições, a serem disponibilizadas pela Secretaria da Educação, em condições de lotação provisória.

§ 1º. Para atendimento do previsto no “caput” será considerado excedente o docente com o menor tempo de efetivo exercício no cargo, conforme a classificação prevista no inciso I do artigo 8º desta Instrução.

§ 2º. Em caso de empate na classificação será observado o disposto no inciso II do artigo 10 desta Instrução.

§ 3º. O docente considerado excedente somente poderá, nos próximos dois anos, retornar à unidade de origem mediante opção registrada em ata e disponibilidade de vaga, até o início das atividades escolares de cada ano letivo.

Art. 30. Os docentes removidos e os docentes que ingressaram em condições de lotação exclusiva escolhendo posteriormente as vagas remanescentes do concurso de remoção serão considerados como lotados na unidade escolar em que atuarão no ano seguinte e participarão da atribuição nos termos da legislação vigente.

Art. 31. O docente que tiver atribuída carga suplementar de trabalho será considerado desistente se não comparecer ou não se comunicar com a unidade escolar no primeiro dia útil de trabalho.

Art. 32. O docente não poderá desistir de turmas/classes/aulas já assumidas para concorrer a nova atribuição, durante o ano letivo.

Art. 33. Qualquer que seja a situação funcional do docente, o mesmo estará obrigado a declarar ao diretor da escola, no início do ano letivo e sempre que ocorrer alteração na situação de acumulação de cargos/funções, devendo ser observado o disposto no artigo 3º, inciso VII, desta Instrução.

**SEDU**

Secretaria da Educação

Art. 34. Os professores submetidos à carga reduzida de trabalho, que não puderem exercer docência de outras disciplinas, área de estudo ou atividades, deverão cumprir em local a ser determinado pela Secretaria da Educação, horas-aula quantas necessárias para atingir sua jornada semanal obrigatória, conforme determina o parágrafo único do artigo 37, da Lei nº 4599/1994 e alterações.

Art. 35. Ao docente com restrição médica ou em processo de readaptação será permitida constituição de jornada semanal de trabalho até o limite máximo do total das aulas a ele atribuídas no período letivo anterior.

Art. 36. O docente que se encontrar afastado ou com restrição médica manterá sua jornada de trabalho, que deverá ser cumprida em local a ser determinado pela Secretaria da Educação.

Art. 37. Quando a carga horária de trabalho diária for superior a seis horas, será obrigatório um intervalo de 1 (uma) hora para refeição.

Parágrafo Único. Compreende-se como carga horária de trabalho a jornada e carga suplementar.

Art. 38. De todas as sessões de atribuições de turmas/classes/aulas serão lavradas atas, devidamente assinadas pelos respectivos docentes.

Art. 39. Qualquer pedido de reconsideração e recurso referente ao processo de inscrição e classificação deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

§ 1º Somente caberá recurso quando houver pedido de reconsideração indeferido.

§ 2º O recurso deverá ser dirigido à Secretária de Educação.

Art. 40. Esgotadas as possibilidades de atribuição de todas as turmas/classes/aulas, o saldo remanescente deverá ser remetido à Secretaria da Educação.

Art. 41. As turmas/classes/aulas atribuídas aos docentes efetivos afastados a qualquer título, deverão ser enviadas à Secretaria da Educação.

Art. 42. A Secretaria da Educação publicará instruções complementares para o cumprimento desta Instrução.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação.

Art. 44. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução SEDU/GS nº 31/2016.

MARTA REGINA CASSAR  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL SEDU/GS nº 10/2017 CONCURSO DE REMOÇÃO – DOCENTES

MARTA REGINA CASSAR, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Instrução SEDU/GS nº 13/2017 e Comunicado SEDU/GS nº 86/2017, divulga o resultado final e relação de vagas remanescentes do concurso de remoção para os titulares de cargos docentes, integrantes da carreira do magistério público municipal de Sorocaba, para o ano de 2017.

O resultado com a relação nominal dos servidores e relação de vagas encontra-se publicado no site da Secretaria da Educação, da Prefeitura de Sorocaba: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br>.

Sorocaba, 29 de novembro de 2017.

MARTA REGINA CASSAR  
Secretária de Educação

#### PORTARIA SEDU/GS Nº 34/2017

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Sara Aparecida Pereira RG.: 34.242.765-9; Cláudia Milaré de Toledo Lusivo RG.: 12.925.638, Everton de Paula Silveira RG.: 42.692.686-9, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento junto ao Colégio Lumiar Berçário e Educação Infantil, localizado à Rua Doutor Luiz Fernando Flores Betti, 110, Jardim do Paço – Sorocaba/SP, sendo mantido por “Lumiar Sorocaba Educacional Ltda ME”, CNPJ: 28 593 984/0001-80 (Processo nº 2017/032.922-1).

Palácio dos Tropeiros, 17 de novembro de 2017.

Marta Regina Cassar  
Secretária da Educação

#### PORTARIA SEDU/GS Nº 39/2017

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, após análise da documentação e diligência realizada no estabelecimento de ensino, pela comissão de supervisores de ensino nomeada pela portaria SEDU/GS nº 41/2015, resolve pelo indeferimento do pedido de autorização de funcionamento junto a Escola de Educação Infantil “Saber Viver”, localizada Rua Rogério Arcury, 91, Jardim Faculdade – Sorocaba/SP, sendo mantida por “Gonçalves Kerne Escola de Educação Infantil LTDA-ME”, CNPJ: 08.533.816/0001-92 (Processo nº 2015/018.080-0).

Marta Regina Cassar  
Secretária da Educação

#### PRORROGAÇÃO DE VALIDADE PROCESSO SELETIVO INTERNO EDITAL SEDU/GS Nº 43/2016

Marta Regina Cassar, Secretária da Educação e Mário Luiz Nogueira Bastos, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, inciso I, PRORROGAM a partir de 01/12/2017, o prazo de validade do Processo Seletivo Interno nº 43/2016, para atuação no atendimento Educacional Especializado (AEE), aberto pelo Edital publicado em 18/11/2016, nos termos do item 5.9 do mesmo Edital para que se produza todos os efeitos legais.

Sorocaba, 24 de novembro de 2017.

Marta Regina Cassar  
Secretária da Educação  
Mário Luiz Nogueira Bastos  
Secretário de Recursos Humanos

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

#### RESOLUÇÃO SEHAB nº 132 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o agendamento para assinatura de contratos das unidades habitacionais de 1963 candidatos do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, conforme ANEXO 1.

§ 1º Todos os contratos deverão ser assinados no Ginásio Municipal de Esportes na Rua: Duarte da Costa nº 50 – Vila Hortência, conforme dia e horário informados no ANEXO 1;

§ 2º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no ANEXO 1.

Art. 2º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa no artigo 1º, ANEXO 1, tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro

(a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º No dia da assinatura dos contratos, os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros deverão comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.

§1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 4º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que curatelados deverão comparecer com os seus respectivos curadores e deverão portar a curatela original.

§1º Os curadores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F

Art. 6º Aqueles candidatos indicados no ANEXO 1 que não comparecerem para a assinatura do contrato estarão excluídos do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 7º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 29 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

"Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 29 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

#### RESOLUÇÃO SEHAB nº 134/ 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar todos os beneficiários do Condomínio Residencial Sabiá Laranjeiras (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para Assembleia Geral Extraordinária:

A Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP e a Caixa Econômica Federal convocam os condôminos do Condomínio Residencial Sabiá Laranjeiras, Rua 02, nº 165, Jardim Altos do Ipanema, Sorocaba/SP, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, rua Mobil Lopes de Oliveira, 51 – Jardim Santo Amaro, às 08:00h do dia 09/12/2017, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Ratificação da Convenção Condominial e Regimento Interno
- Eleição do síndico, subsíndico e conselho consultivo
- Programação financeira do condomínio

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 08:30 horas.

Art. 2º Os beneficiários, assim como seus cônjuges/companheiros, deverão comparecer para participação da Assembleia com RG e CPF.

Art. 3º Durante a Assembleia não haverá atendimento referente a outros assuntos.

Art. 4º A participação dos convocados é OBRIGATORIA. Para aqueles que necessitarem, serão entregues declarações de comparecimento pela equipe da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos convocados às Assembleias Geral Ordinária de Instalação de Condomínio, dos dez (10) condomínios do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 29 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

#### RESOLUÇÃO SEHAB nº 135 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar todos os beneficiários do Condomínio Residencial Bem-Te-Vi (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para Assembleia Geral Extraordinária:

A Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP e a Caixa Econômica Federal convocam os condôminos do Condomínio Residencial Bem-Te-Vi, sito Rua 2, nº 245, Jardim Altos do Ipanema, Sorocaba/SP, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, rua Mobil Lopes de Oliveira, 51 – Jardim Santo Amaro, às 13:00h do dia 09/12/2017, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Ratificação da Convenção Condominial e Regimento Interno
- Eleição do síndico, subsíndico e conselho consultivo
- Programação financeira do condomínio

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 13:30 horas.

Art. 2º Os beneficiários, assim como seus cônjuges/companheiros, deverão comparecer para participação da Assembleia com RG e CPF.

Art. 3º Durante a Assembleia não haverá atendimento referente a outros assuntos.

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEHAB nº 132 / 2017 - ASSINATURA DE CONTRATO JD. ALTOS DO IPANEMA:

<http://www.sorocaba.sp.gov.br/anexos/SECOM/Jornal-do-Municipio/2017/1909 - 29 de novembro - ANEXO 1 - RESOLUÇÃO SEHAB 132-2017 - ASSINATURA DE CONTRATOS JD. ALTOS DO IPANEMA.pdf>

#### RESOLUÇÃO SEHAB nº 133 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar todos os beneficiários do Condomínio Residencial João de Barro (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para Assembleia Geral Extraordinária:

A Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP e a Caixa Econômica Federal convocam os condôminos do Condomínio Residencial João de Barro, sito Rua 2, nº 60, Jardim Altos do Ipanema, Sorocaba/SP, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, rua Mobil Lopes de Oliveira, 51 – Jardim Santo Amaro, às 18:00h do dia 08/12/2017, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Ratificação da Convenção Condominial e Regimento Interno
- Eleição do síndico, subsíndico e conselho consultivo
- Programação financeira do condomínio

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 18:30 horas.

Art. 2º Os beneficiários, assim como seus cônjuges/companheiros, deverão comparecer para participação da Assembleia com RG e CPF.

Art. 3º Durante a Assembleia não haverá atendimento referente a outros assuntos.

Art. 4º A participação dos convocados é OBRIGATORIA. Para aqueles que necessitarem, serão entregues declarações de comparecimento pela equipe da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos convocados às Assembleias Geral Ordinária de Instalação de Condomínio, dos dez (10) condomínios do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal

# SEHAB

Secretaria de Habitação

Art. 4º A participação dos convocados é OBRIGATÓRIA. Para aqueles que necessitarem, serão entregues declarações de comparecimento pela equipe da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos convocados às Assembleias Geral Ordinária de Instalação de Condomínio, dos dez (10) condomínios do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 29 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 136 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar todos os beneficiários do Condomínio Residencial Colibri (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para Assembleia Geral Extraordinária:

A Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP e a Caixa Econômica Federal convocam os condôminos do Condomínio Residencial Colibri, sito Rua 2, nº 160, Jardim Altos do Ipanema, Sorocaba/SP, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, rua Mobil Lopes de Oliveira, 51 – Jardim Santo Amaro, às 08:00h do dia 10/12/2017, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Ratificação da Convenção Condominial e Regimento Interno
- Eleição do síndico, subsíndico e conselho consultivo
- Programação financeira do condomínio

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 08:30 horas.

Art. 2º Os beneficiários, assim como seus cônjuges/companheiros, deverão comparecer para participação da Assembleia com RG e CPF.

Art. 3º Durante a Assembleia não haverá atendimento referente a outros assuntos.

Art. 4º A participação dos convocados é OBRIGATÓRIA. Para aqueles que necessitarem, serão entregues declarações de comparecimento pela equipe da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos convocados às Assembleias Geral Ordinária de Instalação de Condomínio, dos dez (10) condomínios do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 29 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 137/ 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar todos os beneficiários do Condomínio Residencial Jaçanã (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para Assembleia Geral Extraordinária:

A Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP e a Caixa Econômica Federal convocam os condôminos do Condomínio Residencial Jaçanã, sito Rua 2, nº 260, Jardim Altos do Ipanema, Sorocaba/SP, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, rua Mobil Lopes de Oliveira, 51 – Jardim Santo Amaro, às 13:00h do dia 10/12/2017, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Ratificação da Convenção Condominial e Regimento Interno
- Eleição do síndico, subsíndico e conselho consultivo
- Programação financeira do condomínio

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 13:30 horas.

Art. 2º Os beneficiários, assim como seus cônjuges/companheiros, deverão comparecer para participação da Assembleia com RG e CPF.

Art. 3º Durante a Assembleia não haverá atendimento referente a outros assuntos.

Art. 4º A participação dos convocados é OBRIGATÓRIA. Para aqueles que necessitarem, serão entregues declarações de comparecimento pela equipe da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos convocados às Assembleias Geral Ordinária de Instalação de Condomínio, dos dez (10) condomínios do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 29 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 138/ 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar todos os beneficiários do Condomínio Residencial Seriema (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para Assembleia Geral Extraordinária:

A Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP e a Caixa Econômica Federal convocam os condôminos do Condomínio Residencial Seriema, Rua 02, nº 660, Jardim Altos do Ipanema, Sorocaba/SP, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, rua Mobil Lopes de Oliveira, 51 – Jardim Santo Amaro, às 18:00h do dia 11/12/2017, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Ratificação da Convenção Condominial e Regimento Interno
- Eleição do síndico, subsíndico e conselho consultivo
- Programação financeira do condomínio

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 18:30 horas.

Art. 2º Os beneficiários, assim como seus cônjuges/companheiros, deverão comparecer para participação da Assembleia com RG e CPF.

Art. 3º Durante a Assembleia não haverá atendimento referente a outros assuntos.

Art. 4º A participação dos convocados é OBRIGATÓRIA. Para aqueles que necessitarem, serão entregues declarações de comparecimento pela equipe da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos convocados às Assembleias Geral Ordinária de Instalação de Condomínio, dos dez (10) condomínios do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 29 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 139 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar todos os beneficiários do Condomínio Residencial Curio (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para Assembleia Geral Extraordinária:

A Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP e a Caixa Econômica Federal convocam os condôminos do Condomínio Residencial Curio, sito Rua 2, nº 680, Jardim Altos do Ipanema, Sorocaba/SP,

para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, rua Mobil Lopes de Oliveira, 51 – Jardim Santo Amaro, às 18:00h do dia 12/12/2017, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Ratificação da Convenção Condominial e Regimento Interno
- Eleição do síndico, subsíndico e conselho consultivo
- Programação financeira do condomínio

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 18:30 horas.

Art. 2º Os beneficiários, assim como seus cônjuges/companheiros, deverão comparecer para participação da Assembleia com RG e CPF.

Art. 3º Durante a Assembleia não haverá atendimento referente a outros assuntos.

Art. 4º A participação dos convocados é OBRIGATÓRIA. Para aqueles que necessitarem, serão entregues declarações de comparecimento pela equipe da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos convocados às Assembleias Geral Ordinária de Instalação de Condomínio, dos dez (10) condomínios do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 29 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

#### RESOLUÇÃO SEHAB nº 140/ 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar todos os beneficiários do Condomínio Residencial Juriti (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para Assembleia Geral Extraordinária:

A Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP e a Caixa Econômica Federal convocam os condôminos do Condomínio Residencial Juriti, sito Rua 06, nº 85, Jardim Altos do Ipanema, Sorocaba/SP, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, rua Mobil Lopes de Oliveira, 51 – Jardim Santo Amaro, às 18:00h do dia 13/12/2017, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Ratificação da Convenção Condominial e Regimento Interno
- Eleição do síndico, subsíndico e conselho consultivo
- Programação financeira do condomínio

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 18:30 horas.

Art. 2º Os beneficiários, assim como seus cônjuges/companheiros, deverão comparecer para participação da Assembleia com RG e CPF.

Art. 3º Durante a Assembleia não haverá atendimento referente a outros assuntos.

Art. 4º A participação dos convocados é OBRIGATÓRIA. Para aqueles que necessitarem, serão entregues declarações de comparecimento pela equipe da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos convocados às Assembleias Geral Ordinária de Instalação de Condomínio, dos dez (10) condomínios do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 29 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

#### RESOLUÇÃO SEHAB nº 141/ 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha

Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar todos os beneficiários do Condomínio Residencial Uirapuru (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para Assembleia Geral Extraordinária:

A Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP e a Caixa Econômica Federal convocam os condôminos do Condomínio Residencial Uirapuru, Rua 07, nº 45, Jardim Altos do Ipanema, Sorocaba/SP, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, rua Mobil Lopes de Oliveira, 51 – Jardim Santo Amaro, às 18:00h do dia 14/12/2017, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Ratificação da Convenção Condominial e Regimento Interno
- Eleição do síndico, subsíndico e conselho consultivo
- Programação financeira do condomínio

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 18:30 horas.

Art. 2º Os beneficiários, assim como seus cônjuges/companheiros, deverão comparecer para participação da Assembleia com RG e CPF.

Art. 3º Durante a Assembleia não haverá atendimento referente a outros assuntos.

Art. 4º A participação dos convocados é OBRIGATÓRIA. Para aqueles que necessitarem, serão entregues declarações de comparecimento pela equipe da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos convocados às Assembleias Geral Ordinária de Instalação de Condomínio, dos dez (10) condomínios do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 29 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

#### RESOLUÇÃO SEHAB nº 142/ 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar todos os beneficiários do Condomínio Residencial Pintassilgo (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para Assembleia Geral Extraordinária:

A Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP e a Caixa Econômica Federal convocam os condôminos do Condomínio Residencial Pintassilgo, Avenida 02, nº 1000, Jardim Altos do Ipanema, Sorocaba/SP, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, rua Mobil Lopes de Oliveira, 51 – Jardim Santo Amaro, às 18:00h do dia 15/12/2017, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Ratificação da Convenção Condominial e Regimento Interno
- Eleição do síndico, subsíndico e conselho consultivo
- Programação financeira do condomínio

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 18:30 horas.

Art. 2º Os beneficiários, assim como seus cônjuges/companheiros, deverão comparecer para participação da Assembleia com RG e CPF.

Art. 3º Durante a Assembleia não haverá atendimento referente a outros assuntos.

Art. 4º A participação dos convocados é OBRIGATÓRIA. Para aqueles que necessitarem, serão entregues declarações de comparecimento pela equipe da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos convocados às Assembleias Geral Ordinária de Instalação de Condomínio, dos dez (10) condomínios do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 29 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 143 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

## RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público o cronograma parcial de mudanças dos beneficiários para os Condomínios do Programa Habitacional Jardim Carandá:

BENEFICIÁRIO	CPF	CONJUGE	CPF	UNIDADE HABITACIONAL	DIA	HORÁRIO
1 MARIA ELIZA DA SILVA	90016343891	0	0	JACARANDA PAULISTA, 1A, 101	01/12/2017 (6ª feira)	15:00
2 NEIRE FERREIRA RODRIGUES	33757411897	0	0	COPAIBA, 1B, 302	01/12/2017 (6ª feira)	10:00

§ 1º Caberá ao interessado dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

**Art. 2º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 30 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 144 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

## RESOLVE

**Art. 1º** Em virtude do não atendimento à convocação da Resolução Sehab 126/2017 para assinatura de contrato do Jardim Carandá, tornar público reconvocação para assinatura de contrato da unidade habitacional JACARANDA PAULISTA, bloco 4, apartamento 203 da candidata FABIANA SANCHES ESEQUIEL (CPF: 34068427801).

**Art. 2º** O contrato deverá ser assinados na Agência do Banco do Brasil localizada na rua: Comendador Hermelino Matarazzo nº 333 – Vila Santa Rita, no dia 01/12/2017 (6ª feira), das 10:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 2º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes ao informado no caput do artigo 2º.

**Art. 3º** Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá deverá fazer a pesquisa no artigo 1º tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro (a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 4º** No dia da assinatura do contrato, o candidato e seu respectivo cônjuge/companheiro deverá comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.

§1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

**Art. 5º** O candidato e seu respectivo cônjuge/companheiro que são analfabetos deverão com-

parecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F

**Art. 6º** Aquele candidato indicado no artigo 1º que não comparecer para a assinatura do contrato estará excluídos do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

**Art. 7º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 30 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 145 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

## RESOLVE

**Art. 1º** Informar a exclusão da/do srª VANESSA REGIANE DIAS (CPF: 40868782831)/sr. MAICO ALVES DE LIMA (CPF: 36765647821) do Programa Habitacional Jardim Carandá (Condomínio Aroeira, bloco 5A, apartamento 202) em virtude da desistência do atendimento.

**Art. 2º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 30 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 146 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

## RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público parecer parcial do Banco do Brasil, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa os grupos familiares que precisam apresentar documentos/providenciar documentos, conforme tabela a seguir:

	NOME	CPF	NOME CONJUGE/COMPANHEIRO	CPF CONJUGE/COMPANHEIRO	PROVIDENCIAR
01	CELIA PEREIRA CAMPANHA	76565122920	0	0	Dossiê completo e entrevista do Cadastro Único
02	MAYARA INOCENCIO	40461496801	0	0	Dossiê completo e entrevista do Cadastro Único
03	NATÁLIA SANTOS PEREIRA NASCIMENTO	45244327879	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO PIMENTEL	41207660809	Dossiê completo e entrevista do Cadastro Único

§1º Os grupos familiares interessados poderão comparecer no dia 04/12/2017 (2ª feira) ou no dia 05/12/2017 (3ª feira), das 8:30 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, para atendimento social com o objetivo de que seja feita apresentação de documentos/providencia de documentos, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

**Art. 2º** Tornar público parecer parcial do Banco do Brasil, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa os grupos familiares que precisam comparecer na agência do Banco do Brasil para regularização do cadastro (DOSSIE ELETRONICO), conforme tabela a seguir:

# SEHAB

Secretaria de Habitação

	NOME	CPF	NOME CONJUGE/ COMPANHEIRO	CPF CONJUGE/COMPANHEIRO
01	CATALINA CHAMORRO	30950956864	0	0

§1º O grupo familiar interessado deverá comparecer no dia **01/12/2017 (6ª feira)**, das **10:00 às 16:00**, na **agência do Banco do Brasil**, localizada na rua: Comendador Hermelino Matarazzo nº 333 – Vila Santa Rita, para regularização do cadastro (DOSSIE ELETRONICO), **sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.**

**Art. 3º** Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá **deverá** fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo **nome da pessoa sorteada** quanto pelo **nome do(a) cônjuge/companheiro**, assim **como o CPF de ambos**, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 4º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br/](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)).

Sorocaba, 01 de Dezembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 147 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

**Art. 1º** Informar à srª. DAMIANA FERRAZ DA SILVA (CPF:44905491487) que o processo administrativo nº 006.721-1/2016 permanece disponível para ciência dos despachos e para consulta na unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, de 2ª a 6ª feira das 8:30 às 16:00.

**Art. 2º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>;

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br/](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 01 de Dezembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 148 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

**Art. 1º** Informar à srª SOLANGE SILVA DE JESUS (CPF: 29657740843) que em virtude de requerimento apresentado em fls. 10 até 15 do processo administrativo nº 025.711-7/2017, o processo administrativo permanece disponível para ciência e consulta na unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238

– Centro, de 2ª a 6ª feira das 8:30 às 16:00.

**Art. 2º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>;

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br/](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 01 de Dezembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 149 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

**Art. 1º** Informar à srª MARIA DE LOURDES LINS DA SILVA (CPF: 86012053487) que em virtude de requerimento apresentado em fls. 02 até 10 do processo administrativo nº 025.401-5/2017, o processo administrativo permanece disponível para ciência e consulta na unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, de 2ª a 6ª feira das 8:30 às 16:00.

**Art. 2º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>;

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br/](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 01 de Dezembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 150 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

**Art. 1º** Em virtude de denúncia apresentada em processo administrativo nº 035.302-3/2017, convocar a srª RENILDE FERREIRA LIMA (CPF: 07196267818) para prestar esclarecimentos.

§ 1º Os esclarecimentos deverão ser realizados, impreterivelmente, no dia 04/12/2017 (2ª feira), das 9:00 às 15:00, na unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro.

**Art. 2º** Diante da não apresentação dos esclarecimentos, a srª RENILDE FERREIRA LIMA (CPF: 07196267818) poderá ser excluída do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema e poderá torna-se sem efeito, para a munícipe, a Reso-

lução Sehab 132/2017 (de 29/11/2017).

Art. 3º Em virtude de denúncia apresentada em processo administrativo nº 035.302-3/2017, está suspensa para a srª RENILDE FERREIRA LIMA (CPF: 07196267818) a assinatura do contrato no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema no dia 04/12/2017 (2ª feira), conforme informado na Resolução Sehab 132/2017.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>;

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 01 de Dezembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

### **RESOLUÇÃO SEHAB nº 151 / 2017**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Em virtude dos processos administrativos nº 034.253-6/2014 e 033.708-3/2017, convocar a srª SEVERINA ANA DE SOUSA (CPF: 27921197809) para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 04/12/2017 (2ª feira), das 9:00 às 15:00 para atendimento social, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 2º A interessada deverá comparecer com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§1º A interessada deverá comparecer com os documentos originais abaixo listados de todos os integrantes da família:

- PESSOAS DA FAMÍLIA COM 18 ANOS OU MAIS: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Comprovante de rendimento, Comprovante de residência e comprovante de estado civil;

- PESSOAS DA FAMÍLIA COM MENOS DE 18 ANOS: RG ou certidão de nascimento, declaração escolar do ano vigente;

Art. 3º A interessada deverá apresentar o formal de partilha, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 01 de Dezembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

### **RESOLUÇÃO SEHAB nº 152 / 2017**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas

atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar ao sr. ARIIVALDO RAMOS (CPF:07712689806) que em virtude de requerimento apresentado em fls. 27 até 44 do processo administrativo nº 012.422-8/2016, o processo administrativo permanece disponível para ciência dos despachos e consulta na unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, de 2ª a 6ª feira das 8:30 às 16:00.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>;

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 01 de Dezembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

### **RESOLUÇÃO SEHAB nº 153 / 2017**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a exclusão das candidatas abaixo listadas do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá em virtude do não comparecimento à convocação da Resolução Sehab 125/2017 (de 17/11/2017):

- DANIELE DOS SANTOS MACHADO (CPF 302.254.408-14)

- LEIA CRISTINA MACHADO (CPF 229.116.958-01)

- ZELINDA EMÍDIO DE OLIVEIRA (CPF 057.966.558-50)

Art. 2º As candidatas listadas no artigo 1º estão excluídas do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 3º Informar que a exclusão das candidatas no processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá abrange automaticamente seus cônjuges ou companheiros, se houver. Dessa forma, possíveis pesquisas deverão ser feitas no nome de ambos os cônjuges ou companheiros ou pelo CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado quanto à exclusão.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 01 de Dezembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 154 / 2017**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público a exclusão dos candidatos abaixo listados do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá em virtude do não comparecimento à convocação da Resolução Sehab 128/2017 (de 24/11/2017):

NOME	CPF	CONJUGE	CPF
1 ANDREA LAUREANO DA SILVA	13906238822	0	0
2 CRISTIANE DA SILVA	4654597492	0	0
3 EDSON RODRIGUES	17729132869	0	0
4 ERICA FERNANDES DA SILVA	20327640839	0	0
5 GABRIELLE CRISTINE RODRIGUES BRIZOLA	36042839810	TIAGO ALVES DOS SANTOS	36294488877
6 IRISLENE DE LIMA SOUSA	552946346	0	0
7 JOICE CAVALCANTE COSTA	43274143871	0	0
8 JULIO CESAR SANTOS	35864886882	TASSIA REGINA ABREU SANTOS	38566541863
9 LIDIA FERREIRA	21374890820	0	0
10 LILIAN DAMASCO SABRIANO KODAIRA	26400951881	FABIO COSTA KODAIRA	27019522807
11 MARIA ANGELICA DA SILVA	7197421888	0	0
12 MARIA DE FATIMA DAS NEVES	10603388825	0	0
13 PATRICIA APARECIDA COSTA AZI	37364631895	EDEZIO LEITE DA SILVA	34014331806
14 PAULA ROGERIA SILVA PEREGRINO	20243194838	0	0
15 TEREZA MARIA GERALDA REMIGIO	16012928807	EDNALDO JOSE REMIGIO	9535827871
16 VALDIR GOBBO	14980329829	0	0
17 WELLINGTON BELO DA SILVA	11052774881	LILIAN DE FATIMA DE OLIVEIRA BELO	22925960839

**Art. 2º** Os candidatos listados no artigo 1º estão excluídos do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

**Art. 3º** Informar que a exclusão dos candidatos no processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá abrange automaticamente seus/suas cônjuges ou companheiros(as), se houver. Dessa forma, possíveis pesquisas deverão ser feitas no nome de ambos os/as cônjuges ou companheiros(as) ou pelo CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado quanto à exclusão.

**Art. 4º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 01 de Dezembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba****MESA DIRETORA 2017**Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB****17ª LEGISLATURA - 2017/2020**

**Anselmo Rolim Neto - PSDB**  
**Antonio Carlos Silvano Junior - PV**  
**Cintia de Almeida - PMDB**  
**Fausto Salvador Peres - Podemos**  
**Fernanda Schlic Garcia - PSOL**  
**Francisco França da Silva - PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB**

**Hudson Pessini - PMDB**  
**Iara Bernardi - PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
**João Donizeti Silvestre - (PSDB)**  
**José Apolo da Silva - PSB**  
**José Francisco Martinez - PSDB**  
**Luis Santos Pereira Filho - PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**  
**Rafael Domingos Militão - (PMDB)**  
**Renan dos Santos - PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato - DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB**  
**Wanderley Diogo de Melo - PRP**

**Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista**  
**CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)**

**PORTARIA N.º 316 /2017**

Dispõe sobre designação de Auxiliares Especiais para a Escola do Legislativo Municipal. RODRIGO MAGANHATO, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o § 2º do Art. 5º da Resolução nº 442, de 12 de janeiro de 2017, que instituiu a Escola do Legislativo de Sorocaba, dispõe sobre a designação de servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo para atuarem como Auxiliares Especiais desta Escola; CONSIDERANDO que os Auxiliares Especiais serão designados para contribuir na Escola do Legislativo de Sorocaba, com finalidade e prazo específicos; CONSIDERANDO que os Auxiliares Especiais serão indicados pela Diretoria da Escola do Legislativo de Sorocaba e junto a ela desenvolver as atividades para quais foram designados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Guilherme Rafael de Souza e Jailson Batista, para comporem o quadro de Auxiliares Especiais da Escola do Legislativo de Sorocaba, com a finalidade de atuarem como "Facilitadores" no Programa Time do Emprego a ser implantado a partir de 2018.

Art. 2º Os Auxiliares Especiais da Escola do Legislativo de Sorocaba não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições, sendo suas funções de relevante interesse público;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 23 de novembro de 2017.

RODRIGO MANGA

Presidente

**PORTARIA N.º 317/2017**

(Dispõe sobre designação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Senhor LUIS FERNANDO MARTINS GROHS para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Assessor de Licitações e Contratos, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Marli Siqueira Perez, a partir de 21/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de novembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

**PORTARIA N.º 318/2017**

(Dispõe sobre designação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Senhor LINDOMAR ANTONIO DE OLIVEIRA para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Juliana Bueno de Toledo Casare, a partir de 27/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de novembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba



### MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**  
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**  
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**  
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**  
 2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**  
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

**Anselmo Rolim Neto - PSDB**  
**Antonio Carlos Silvano Junior - PV**  
**Cintia de Almeida - PMDB**  
**Fausto Salvador Peres - Podemos**  
**Fernanda Schlic Garcia - PSOL**  
**Francisco França da Silva - PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB**

**Hudson Pessini - PMDB**  
**Iara Bernardi - PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
**João Donizeti Silvestre - (PSDB)**  
**José Apolo da Silva - PSB**  
**José Francisco Martinez - PSDB**  
**Luis Santos Pereira Filho - PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**  
**Rafael Domingos Militão - (PMDB)**  
**Renan dos Santos - PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato - DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB**  
**Wanderley Diogo de Melo - PRP**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### PORTARIA N.º 319/2017

(Dispõe sobre a designação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Resolução nº 316, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Sorocaba, a funcionária Sr.ª MARLI SIQUEIRA PEREZ.

Art. 2.º - Designar como Membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Sorocaba, os funcionários MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES, KÁTIA NAMIE TANIKAWA, LUIS FERNANDO MARTINS GROHS e OSSAMU KOYAMA.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 033/2010, de 19 de fevereiro de 2010.

Sorocaba, 24 de novembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO  
 Presidente

### PORTARIA N.º 320/2017

(Dispõe sobre a designação de Pregoeiro)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Resolução nº 316, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Sorocaba, em caráter de substituição, o Sr. LUIS FERNANDO MARTINS GROHS, enquanto perdurar o afastamento da Sr.ª Marli Siqueira Perez, a partir de 21/11/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de novembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO  
 Presidente

### PORTARIA N.º 321/2017

(Dispõe sobre a designação para a Comissão Permanente de Licitação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 51, § 4º,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorocaba, a partir desta data, os funcionários:

MARLI SIQUEIRA PEREZ	- Presidente
LUIS FERNANDO MARTINS GROHS	- Membro
OSSAMU KOYAMA	- Membro
KATIA NAMIE TANIKAWA	- Suplente
DANILO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	- Suplente
ANDRÉA REGINA JOÃO QUEIROZ LIMA	- Suplente

Art. 2.º - Os suplentes serão automaticamente considerados membros em caso de exoneração ou afastamento de um dos membros ou Presidente acima relacionados.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria n.º 147/2016 de 29 de novembro de 2016.

Sorocaba, 24 de novembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO  
 Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Pregão nº 24/2017

Objeto: Aquisição de material em papel reciclado e impressos

Abertura: 17/11/2017

Homologação: 22/11/2017

Contrato n.º 20/2017

Contratada: Topdata Processamento de Dados Ltda EPP

Assinatura do contrato: 29/11/2017

Vigência: 03 meses

Valor total: R\$ 16.550,00

### PORTARIA N.º 353/2017

(Dispõe sobre nomeação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora Cláudia Previtalli, RG nº 15.346.555-4, para exercer a partir de 01/12/2017 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2.º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 1 de dezembro de 2017

Rodrigo Maganhato  
 Presidente

### PORTARIA N.º 354/2017

(Dispõe sobre nomeação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora Gisele Emann Tavares Cesar, RG nº 17.578.162-X, para exercer a partir de 01/12/2017 o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2.º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 1 de dezembro de 2017

Rodrigo Maganhato  
 Presidente

MAIOR RODA DE SAMBA DO ESTADO • MAIS DE 100 SAMBISTAS

**ENCONTRO DO COLETIVO SAMBA SOROCABA**

COMEMORANDO O DIA NACIONAL DO SAMBA

**02 DEZ • 18H**  
**MERCADO DISTRIAL**

Secretaria de Abastecimento e Nutrição | Secretaria de Cultura e Turismo | Prefeitura de SOROCABA